



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
DIRETORIA DE GESTÃO DOCUMENTAL  
ARQUIVO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA  
GERÊNCIA DE RECUPERAÇÃO DOCUMENTAL  
SUPERVISÃO DE PROCESSAMENTO TÉCNICO

## **TRANSCRIÇÃO PALEOGRÁFICA**

**CORRESPONDÊNCIAS DO MINISTÉRIO DA GUERRA AO  
GOVERNADOR DO ESTADO  
de 1891 a 1892 (volume : 03) e  
1893 a 1910 e 1912 a 1915 (volume : 04)**

**CAIXA: 38**

**Transcrição :** Neusa Maria Schmitz

**Digitação :** Vinícius Lino Bastos.

Florianópolis/Outubro de 2000.  
Revisado em 2013.

## APRESENTAÇÃO

A Secretaria de Estado dos Negócios Estrangeiros e da Guerra foi criada em Portugal por Alvará de 28/07/1736, assinado por D. João V. Foi recriada no Brasil pelo Decreto s/n de 11/02/1808, que nomeou D. Rodrigo de Sousa Coutinho ministro e secretário dos Negócios da Guerra e Estrangeiros, mantendo as mesmas atribuições. Em 02/05/1822 houve a divisão desta Secretaria, sendo que a parte relativa aos negócios estrangeiros passou a integrar a Secretaria de Estado dos Negócios do Reino. A Secretaria de Estado dos Negócios da Guerra manteve esta denominação durante todo o período do Império. Pela Lei nº 23, de 30/10/1891, passou a denominar-se Ministério da Guerra e pelo Decreto-Lei nº 200, de 25/02/1967, Ministério do Exército.

Este Instrumento de Pesquisa referente as “Correspondências do Ministério da Guerra ao Governador do Estado” do período de 1891 a 1910 e 1912 a 1915 foi elaborado em 2000 e revisado em 2013 em decorrência da adaptação da NOBRADE – Norma Brasileira de Descrição Arquivística e também obedecendo os Critérios da Paleografia, com base no livro – Noções de Paleografia e de Diplomática, de Ana Regina Berwanger e João Eurípedes Franklin Leal, do livro “Abreviaturas Manuscritos dos séculos XVI ao XIX”, de Maria Helena Ochi Flexor e também do “Boletim do Instituto Histórico da Ilha Terceira”, volume LX de 2002, onde se refere à Edição de Texto. O período de 1891 a 1910 e 1912 a 1915, unimos dois volumes em um só. Os originais se apresentam da seguinte forma: *Ministério da Guerra de 1891 e 1892, v.03 e Ministério da Guerra de 1893 a 1910 e 1912 a 1915, v.04.*

As correspondências abordam os seguintes assuntos: promoções e nomeações de cargos, uniformes do exército, transferências e licenças de funcionários, remessa de materiais e medicamentos, guias de socorrimento para soldados, despesas do ministério, remessa de patentes e certidões e julgamento de funcionários.

Todos os documentos foram paginados com lápis 6B. A numeração das páginas e dos documentos ficaram da seguinte forma: entre colchetes – Ex: [fl.n.01] e [Doc.01]. Este volume possui Índice Remissivo, que traz um pequeno resumo e remete a página onde se encontra o documento, facilitando sua busca. O volume 03 é composto de 90 documentos e o volume 04 de 96 documentos.

A transcrição foi feita de forma contínua, assinalando o número entre [ ] e a mudança de fólio com [fl.n. ]. A ortografia foi mantida conforme o original, o desenvolvimento de abreviaturas, com sublinhado das letras correspondentes; o trecho ilegível com a expressão itálico e entre colchetes : [ilegível]. As notas marginais ou notas de mão alheia foram colocadas na seqüência do texto principal, transcritas em rodapé; informando sempre sua

localização : Ex: À margem superior: Escrito com outro punho..., à margem inferior: Escrito com outro punho..., à margem esquerda: Escrito com outro punho..., ou à margem direita: Escrito com outro punho.

A acentuação permaneceu conforme o original. A pontuação, as letras maiúsculas e minúsculas utilizadas no original foram mantidas.

Esperamos desta forma que o pesquisador encontre a informação com mais rapidez e precisão.

*Neusa Maria Schmitz*

*Supervisora de Processamento Técnico*

**ÍNDICE REMISSIVO DAS CORRESPONDÊNCIAS DO MINISTÉRIO DA GUERRA  
de 1891 a 1892 - v.03**

- [01]** 1891 Janeiro 5. Circular de Floriano Peixoto informando a Tesouraria de Fazenda do Estado de Santa Catarina, que os oficiais honorários do Exército empregados em Comissão Militar recebem o soldo marcado na tabela de 8 de Fevereiro de 1873. Rio de Janeiro. Doc.01, fl.n.03.....p.01.
- [02]** 1891 Janeiro 12. Circular de Floriano Peixoto informando que deve a Tesouraria de Fazenda do Estado de Santa Catarina averbar nas cadernetas dos oficiais que houverem recebido resolver qual o sistema deste e a data de seu recebimento. Rio de Janeiro. Doc.02, fl.n.04.....p.01.
- [03]** 1891 Janeiro 20. Ofício de Floriano Peixoto informando ao Inspetor da Tesouraria de Fazenda do Estado de Santa Catarina, que o Major reformado do Exército Joaquim Vieira d’Aguiar pede para entrar para o Montepio Militar. Rio de Janeiro. Doc.03, fl.n.05.....p.01-02.
- [04]** 1891 Janeiro 20. Circular de Floriano Peixoto ao Inspetor da Tesouraria de Fazenda do Estado de Santa Catarina para remeter a Contadoria Geral da Guerra, com urgência a demonstração do crédito do exercício de 1890. Rio de Janeiro. Doc.04, fl.n.06.....p.02.
- [05]** 1891 Janeiro 23. Circular de Antonio Nicoláo Falcão da Frota, General ao Governador do Estado, comunicando que foi nomeado para o cargo de Ministro e Secretário de Estado dos Negócios da Guerra. Rio de Janeiro. Doc.05, fl.n.07.....p.02.
- [06]** 1891 Fevereiro 2. Ofício de Antonio Nicoláo Falcão da Frota, General ao Governador do Estado, informando que o alistamento militar deverá ser feito na sede das freguesias. Rio de Janeiro. Doc.06, fl.n.08-08v.....p.02-03.
- [07]** 1891 Fevereiro 3. Ofício de Antonio Nicoláo Falcão da Frota, General informando sobre a devolução dos papéis para que providenciem o fardamento ao ex-praça do Exército Joaquim Francisco das Chagas. Rio de Janeiro. Doc.07, fl.n.09.....p.03.
- [08]** 1891 Fevereiro 4. Telegrama de Antonio Nicoláo Falcão da Frota informando que transmitirá telegrama do Governador do Estado para o Ministro da Fazenda 2ª feira. Rio de Janeiro. Doc.08, fl.n.10.....p.03.
- [09]** 1891 Fevereiro 7. Ofício de Antonio Nicoláo Falcão da Frota, General ao Governador do Estado, informando que os livros solicitados para o Hospital Militar devem ser fornecidos pela Tesouraria de Fazenda. Rio de Janeiro. Doc.09, fl.n.11.....p.04.
- [10]** 1891 Fevereiro 9. Ofício de Antonio Nicoláo Falcão da Frota, General informando que o tenente Francisco Theophilo Cardoso tem direito a ajuda de custo pela viagem que fez. Rio de Janeiro. Doc.10, fl.n.12.....p.04.
- [11]** 1891 Fevereiro 12. Ofício de Antonio Nicoláo Falcão da Frota, General informando que a reclamação do Major do Exército Affonso de Albuquerque e Mello não pode ser atendida. Rio de Janeiro. Doc.11, fl.n.13.....p.04.
- [12]** 1891 Fevereiro 13. Circular de Antonio Nicoláo Falcão da Frota, General informando que a contribuição mensal do Montepio é de um dia de ordenado e a respectiva jóia como consta do Regulamento. Rio de Janeiro. Doc.12, fl.n.14.....p.05.

- [13] 1891 Fevereiro 23. Ofício de Antonio Nicoláo Falcão da Frota, General ao Governador do Estado, declarando que o Capitão do Corpo de Estado Maior Pedro de Alcântara César Burlamaque tem direito ao abono da gratificação para aluguel de criado. Rio de Janeiro. Doc.13, fl.n.15.....p.05.
- [14] 1891 Fevereiro 23. Ofício de Antonio Nicoláo Falcão da Frota, General informando sobre a devolução dos papéis relativos ao fardamento que deixou de receber o 1º Cadete Gustavo Hermeto Bezerra da Trindade. Pede ao Inspetor que providencie o pagamento da respectiva importância que lhe cabe. Rio de Janeiro. Doc.14, fl.n.16.....p.05-06.
- [15] 1891 Fevereiro 27. Ofício de Antonio Nicoláo Falcão da Frota, General solicitando providências para que sejam iniciadas as obras no Hospital Militar. Rio de Janeiro. Doc.15, fl.n.17.....p.06.
- [16] 1891 Março 3. Circular de Antonio Nicoláo Falcão da Frota, General ao Governador do Estado, informando que os militares e paisanos que exercem mais de um cargo no Ministério da Guerra, só receberão os vencimentos relativos a um deles, que poderão optar. Rio de Janeiro. Doc.16, fl.n.18.....p.06.
- [17] 1891 Março 3. Ofício de Antonio Nicoláo Falcão da Frota, General informando que a Tesouraria de Fazenda de Santa Catarina deve fazer carga ao Major reformado do Exército Pedro de Alcântara Tibério Capistrano a quantia de 1.095,000 reis, importância de sua jóia relativo ao Montepio Militar. Rio de Janeiro. Doc.17, fl.n.19.....p.06-07.
- [18] 1891 Março 10. Ofício de Antonio Nicoláo Falcão da Frota, General informando sobre a devolução dos papéis relativos ao fardamento que deixou de receber o corneta-mór do 25º Batalhão de Infantaria Januário Gomes da Silva. Rio de Janeiro. Doc.18, fl.n.20.....p.07.
- [19] 1891 Março 10. Ofício de Antonio Nicoláo Falcão da Frota, General declarando que a Tesouraria de Fazenda deve abonar ao Capitão do 25º Batalhão de Infantaria Francisco de Borja Conceição a quantia de cinquenta mil reis a que tem direito. Rio de Janeiro. Doc.19, fl.n.21.....p.07.
- [20] 1891 Março 16. Circular de Antonio Nicoláo Falcão da Frota, General ao Governador do Estado, informando que fica proibida a concessão de licenças aos Médicos adjuntos do Exército. Rio de Janeiro. Doc.20, fl.n.22.....p.07.
- [21] 1891 Março 20. Telegrama de Antonio Nicoláo Falcão da Frota, General ao Governador do Estado, informando que o farmacêutico nomeado chegará em breve, na primeira oportunidade. Rio de Janeiro. Doc.21, fl.n.23.....p.08.
- [22] 1891 Março 20. Circular de Antonio Nicoláo Falcão da Frota, General solicitando com urgência a relação dos cidadãos que exercem acumulações remuneradas e dos oficiais reformados e voluntários da Pátria que aqui se acham. Rio de Janeiro. Doc.22, fl.n.24.....p.08.
- [23] 1891 Março 25. Ofício de Antonio Nicoláo Falcão da Frota, General informando sobre a devolução dos papéis relativos ao fardamento que o ex-cabo do 25º Batalhão de Infantaria José Pereira dos Santos deixou de receber em tempo oportuno. Rio de Janeiro. Doc.23, fl.n.25.....p.08-09.
- [24] 1891 Abril 3. Circular de Antonio Nicoláo Falcão da Frota, General solicitando que a tesouraria de Fazenda de Santa Catarina remeta à Contadoria a relação dos oficiais que tem feito declaração de aceitar o montepio militar e também os que não tem carga das respectivas jóias. Rio de Janeiro. Doc.24, fl.n.26.....p.09.
- [25] 1891 Abril 18. Circular de Antonio Nicoláo Falcão da Frota, informando que para evitar a

- desarmonia que se encontra nas tabelas semestrais de fornecimento de víveres e forragens, o Presidente da República recomenda que se observe o que dispõe a Circular de 29 de Agosto de 1884. Rio de Janeiro. Doc.25, fl.n.27.....p.09.
- [26] 1891 Abril 30. Circular de Antonio Nicoláo Falcão da Frota, solicitando que o Inspetor da Tesouraria de Fazenda remeta à Contadoria, com toda a urgência os necessários balancetes de receita do Montepio Militar. Rio de Janeiro. Doc.26, fl.n.28.....p.09-10.
- [27] 1891 Maio 14. Ofício de Antonio Nicoláo Falcão da Frota, informando ao Inspetor da Tesouraria de Fazenda que deve ser descontado do Capitão Francisco de Borja Conceição, do 29º Batalhão de Infantaria a quantia de cinqüenta mil reis da ajuda de custo que lhe foi abonada pela viagem que fez do Rio Grande do Sul para Santa Catarina. Rio de Janeiro. Doc.27, fl.n.29.....p.10.
- [28] 1891 Maio 4. Ofício de Antonio Nicoláo Falcão da Frota ao Governador do Estado, informando que o item “Ajudas de custo” seja reformulado da quantia de dois contos de reis, deve correr a de cem reis. Rio de Janeiro. Doc.28, fl.n.30.....p.10.
- [29] 1891 Maio 12. Ofício de Antonio Nicoláo Falcão da Frota ao Governador do Estado, informando que o Presidente da República não autorizou a demolição da Capela na Fortaleza de Santa Cruz, para construir em seu lugar a enfermaria. Rio de Janeiro. Doc.29, fl.n.31.....p.10-11.
- [30] 1891 Maio 16. Telegrama de Antonio Nicoláo Falcão da Frota, Ministro ao Governador do Estado, informando que não sejam alojados imigrantes e nem se construa Lazaretos na Fortaleza de Santa Cruz. Rio de Janeiro. Doc.30, fl.n.32.....p.11.
- [31] 1891 Maio 20. Circular de Antonio Nicoláo Falcão da Frota, informando que o abono de que trata o artigo 10º § 2º do Decreto nº 946 A de 1º de Novembro do ano passado só deve ser feito aos oficiais, que anteriormente percebiam quantitativo para compra de cavalgadura. Rio de Janeiro. Doc.31, fl.n.33.....p.11-12.
- [32] 1891 Maio 21. Circular de Antonio Nicoláo Falcão da Frota ao Governador do Estado, solicitando com urgência uma relação de imóveis existentes neste Estado com a descrição quanto a situação, dimensões, número de dependências e acessórios, número de pavimentos, natureza dos materiais e serviços a que prestam. Rio de Janeiro. Doc.32, fl.n.34.....p.12.
- [33] 1891 Maio 22. Ofício de Antonio Nicoláo Falcão da Frota ao Governador do Estado, solicitando providências para que o Diretor da Colônia Militar de Santa Theresa passe título de posse de quarenta braças de terras a Elisa Rosa de Jesus, viúva de Raymundo Gomes de Azevedo. Rio de Janeiro. Doc.33, fl.n.35.....p.12.
- [34] 1891 Maio 23. Ofício do Barão de Itaipu ao Governador do Estado, acusando o recebimento do ofício remetendo um exemplar da Constituição do Estado de Santa Catarina. Rio de Janeiro. Doc.34, fl.n.36.....p.12-13.
- [35] 1891 Maio 23. Ofício de Antonio Nicoláo Falcão da Frota remetendo ao Inspetor da Tesouraria de Fazenda do estado o requerimento e mais papeis do Capitão do Exército Valeriano Gomes de Meirelles que solicita certa quantia em dinheiro de que diz ser credor da Fazenda Nacional. Rio de Janeiro. Doc.35, fl.n.37.....p.13.
- [36] 1891 Maio 25. Circular de Antonio Nicoláo Falcão da Frota ao Governador do Estado, declarando que os funcionários públicos devem ser submetidos a inspeção da Junta Militar de Saúde. Rio de Janeiro. Doc.36, fl.n.38.....p.13.

- [37] 1891 Maio 26. Telegrama de Antonio Nicoláo Falcão da Frota, Ministro da Guerra, ao Governador do Estado, informando para que a Tesouraria remeta com urgência a demonstração discriminada da despesa paga e o que falta pagar, relativo ao telegrama de 15 do corrente. Rio de Janeiro. Doc.37, fl.n.39.....p.13-14.
- [38] 1891 Maio 28. Ofício de Antonio Nicoláo Falcão da Frota, informando que o Presidente da República manda remeter ao Inspetor da Tesouraria para informar o incluso requerimento do Alferes João Evangelista da Silva Nery onde pede pagamento de ajuda de custo. Rio de Janeiro. Doc.38, fl.n.40.....p.14.
- [39] 1891 Junho 1.º. Ofício de Antonio Nicoláo Falcão da Frota manda declarar ao Inspetor da Tesouraria da Fazenda do Estado, que o alferes honorário Jacintho Feliciano da Conceição deve optar por um cargo dos dois que exerce no Forte de Ratores. Rio de Janeiro. Doc.39, fl.n.41.....p.14-15.
- [40] 1891 Junho 1.º. Ofício de Antonio Nicoláo Falcão da Frota, ao Governador do Estado, declarando que deve ser dispensado do cargo de Ajudante da Fortaleza de Santa Cruz, o Tenente Antonio Pires Gomes. Rio de Janeiro. Doc.40, fl.n.42.....p.15.
- [41] 1891 Junho 4. Ofício de Antonio Nicoláo Falcão da Frota informando que o Governador do Estado de Santa Catarina reclama sobre a falta de crédito necessário para o pagamento a que tem direito Joaquim Simplício de Souza Burity, proveniente de peças de fardamento que deixou de receber. Rio de Janeiro. Doc.41, fl.n.43.....p.15.
- [42] 1891 Junho 4. Circular de Antonio Nicoláo Falcão da Frota solicitando que os Inspetores das Tesourarias de Fazenda estaduais obedeçam a Contadoria Geral da Guerra (Regulamento) em relação as consignações de militares de um Estado ao outro. Rio de Janeiro. Doc.42, fl.n.44.....p.15-16.
- [43] 1891 Junho 30. Ofício de Antonio Nicoláo Falcão da Frota a Lauro Severiano Muller, Governador do Estado, informando estar inteirado que no dia 13 tomou posse do cargo de Governador do Estado. Rio de Janeiro. Doc.43, fl.n.45.....p.16.
- [44] 1891 Agosto 18. Telegrama de Antonio Nicoláo Falcão da Frota ao Governador do Estado, informando que seu pedido foi atendido em relação a sua requisição de forças ao 25º Batalhão de Infantaria. Rio de Janeiro. Doc.44, fl.n.46.....p.16-17.
- [45] 1891 Agosto 24. Circular de Antonio Nicoláo Falcão da Frota ao Governador do Estado, solicitando com brevidade que seja remetido a Secretaria de Estado no Rio de Janeiro o mapa numérico dos cidadãos. Rio de Janeiro. Doc.45, fl.n.47.....p.17.
- [46] 1891 Setembro 10. Ofício do Barão do Rio Apa, General ao Governador do Estado, remetendo a fé de ofício do Brigadeiro João Theodoro Pereira de Mello, conforme requer sua esposa. Rio de Janeiro. Doc.46, fl.n.48.....p.17.
- [47] 1891 Setembro 12. Telegrama de Antonio Nicoláo Falcão da Frota ao Governador do Estado, informando que deu ordens ao Comandante desta Guarnição para prestar a força que foi solicitado. Rio de Janeiro. Doc.47, fl.n.49.....p.17-18.
- [48] 1891 Setembro 18. Ofício do Barão do Rio Apa, General ao Governador do Estado, remetendo o livro de Ata dos trabalhos de alistamento militar da paróquia de Paraty, neste Estado. Rio de Janeiro. Doc.48, fl.n.50.....p.18.

- [49] 1891 Outubro 7. Ofício da Contadoria Geral da Guerra, informando sobre a conta da munição fornecida ao Corpo de Polícia deste Estado para as Fortificações dos Estados do Sul. Rio de Janeiro. Doc.49, fl.n.51-53v.....p.18-20.
- [50] 1891 Outubro 8. Telegrama de Antonio Nicoláo Falcão da Frota ao Governador do Estado, autorizando auxilio necessário para restabelecer a ordem perturbada pelos colonos revoltosos. Rio de Janeiro. Doc.50, fl.n.54.....p.20-21.
- [51] 1891 Outubro 15. Ofício do Barão de Itaipu, Diretor da Secretaria de Estado dos Negócios da Guerra ao Governador do Estado, acusando o recebimento do ofício, incluindo dois exemplares da Constituição do Estado de Santa Catarina. Rio de Janeiro. Doc.51, fl.n.55.....p.21.
- [52] 1891 Outubro 16. Ofício de Antonio Nicoláo Falcão da Frota ao Governador do Estado, transmitindo as contas no valor de 3.497,800 (três contos quatrocentos e noventa e sete mil e oitocentos reis), proveniente do fornecimento de pólvora e munição feito a este Estado pela Fortaleza de Santa Cruz. Rio de Janeiro. Doc.52, fl.n.56.....p.21.
- [53] 1891 Outubro 24. Ofício de Antonio Nicoláo Falcão da Frota ao Governador do Estado, informando para que se toe as providências necessárias em relação a mudança do Lazareto na Fortaleza de Santa Cruz. Rio de Janeiro. Doc.53, fl.n.57.....p.22.
- [54] 1891 Novembro 13. Ofício do Barão de Itaipu ao Governador do Estado, remetendo dois exemplares da Legislação Brasileira no período de 1885 a 1890. Rio de Janeiro. Doc.54, fl.n.58.....p.22.
- [55] 1891 Novembro 14. Ofício de Antonio Nicoláo Falcão da Frota ao Governador do Estado, comunicando que se deve fornecer com urgência pela Intendência da Guerra ao Corpo de Polícia desse Estado o armamento e munições solicitados. Rio de Janeiro. Doc.55, fl.n.59.....p.22.
- [56] 1891 Novembro 23. Ofício de José Simeão de Oliveira ao Governador do Estado, comunicando que foi nomeado Ministro de Estado dos Negócios da Guerra. Rio de Janeiro. Doc.56, fl.n.60.....p.22-23.
- [57] 1891 Novembro 25. Ofício de José Simeão de Oliveira a Lauro Severiano Muller, Governador do Estado, informando que recebeu seu ofício e que está inteirado que reassumiu o cargo de Governador do Estado de Santa Catarina. Rio de Janeiro. Doc.57, fl.n.61.....p.23.
- [58] 1891 Novembro 25. Telegrama de José Simeão de Oliveira, General ao Governador do Estado, informando que assumiu nesta data o cargo de Ministro da Guerra e conta com sua ajuda. Rio de Janeiro. Doc.58, fl.n.62.....p.23.
- [59] 1891 Dezembro 18. Ofício de Antonio Gomes Pimentel, Coronel ao Governador do Estado, informando que seguem para este Estado, no vapor “Porto Alegre” quinze cunhetes contendo cartuchos e seis caixas com diversos artigos destinados ao Corpo de Polícia. Rio de Janeiro. Doc.59, fl.n.63-64.....p.24.
- [60] 1892 Janeiro 8. Ofício de José Simeão de Oliveira ao Governador do Estado, solicitando para que o Ministério seja indenizado na quantia de 1.361,500 (um conto trezentos e sessenta e um mil e quinhentos reis) provenientes de diversos artigos fornecidos. Rio de Janeiro. Doc.60, fl.n.66.....p.24.
- [61] 1892 Janeiro 12. Ofício de José Simeão de Oliveira aos Membros da Junta Governativa Provisória comunicando que a Fortaleza de Santa Anna não pode ser cedida ao Estado; pois o Governo da União



pode em qualquer ocasião necessitar dela. Rio de Janeiro. Doc.61, fl.n.67.....p.25.

[62] 1892 Janeiro 12. Ofício de José Simeão de Oliveira a Junta Governativa Provisória, acusando o recebimento do ofício onde menciona que a Junta assumiu a Administração desse Estado. Rio de Janeiro. Doc.62, fl.n.68.....p.25.

[63] 1892 Janeiro 27. Ofício de José Simeão de Oliveira aos Membros da Junta Governativa do Estado, declarando que nesta Capital deve existir um edifício que em qualquer eventualidade possa servir de quartel para que o Ministério não seja obrigado a adquirir prédios de particulares por aluguéis elevados. Rio de Janeiro. Doc.63, fl.n.69.....p.25.

[64] 1892 Fevereiro 9. Circular de Custódio José de Mello ao Governador do Estado de Santa Catarina, solicitando com urgência para que sejam remetidos ao Ministério os mapas do alistamento militar efetuados no ano passado. Rio de Janeiro. Doc.64, fl.n.70.....p.25-26.

[65] 1892 Fevereiro 16. Circular de Custódio José de Mello ao Governador do Estado, informando que deve acontecer nos Estados da República, no dia 1º de Agosto o alistamento dos cidadãos aptos para o serviço do Exército e Armada, solicita que estes trabalhos sejam realizados com toda a regularidade. Rio de Janeiro. Doc.65, fl.n.71.....p.26.

[66] 1892 Março 4. Circular de Francisco Antonio de Moura ao Governador do Estado, solicitando que não se façam nomeações de oficiais arregimentados sem prévio acordo com o Ministério. Rio de Janeiro. Doc.66, fl.n.72.....p.26.

[67] 1892 Março 7. Telegrama de Francisco Antonio de Moura a Intendência Municipal de São José agradecendo e saudando o povo Josefense. Rio de Janeiro. Doc.67, fl.n.73.....p.26-27.

[68] 1892 Março 8. Telegrama de Francisco Antonio de Moura ao Governador do Estado, informando que ordenou ao Comandante do 5º Distrito para que atenda a solicitação feita no telegrama de ontem. Rio de Janeiro. Doc.68, fl.n.74.....p.27.

[69] 1892 Março 14. Ofício de Francisco Antonio de Moura ao Tenente Manoel Joaquim Machado, informando que está inteirado de que nesta data assumiu o cargo de Governador do Estado de Santa Catarina. Rio de Janeiro. Doc.69, fl.n.75.....p.28.

[70] 1892 Março 25. Telegrama de Francisco Antonio de Moura ao Governador do Estado, aprovando seu ato sobre a nomeação de Engenheiro para lecionar, mas sem prejuízo ao serviço militar. Rio de Janeiro. Doc.70, fl.n.76.....p.28.

[71] 1892 Março 26. Telegrama de Francisco Antonio de Moura ao Governador do Estado, indagando se o Doutor Gordilho é Juiz de Direito ou simplesmente auditor de Guerra. Rio de Janeiro. Doc.71, fl.n.77.....p.28-29.

[72] 1892 Abril 1. Telegrama de Francisco Antonio de Moura ao Governador do Estado, informando que ficam a disposição desse Estado para Lazareto e Enfermaria para quarentenário as Fortalezas de Santa Cruz e Ratoes. Rio de Janeiro. Doc.72, fl.n.78.....p.29-30.

[73] 1892 Abril 27. Ofício de Francisco Antonio de Moura ao Governador do Estado, comunicando que está à disposição, sem prejuízo militar, o Capitão de Engenheiros, Encarregado das Obras Militares deste Estado, Romualdo de Barros para reger a cadeira de matemática do Instituto Literário e Normal. Rio de Janeiro. Doc. 73, fl.n.79.....p.30.

- [74] 1892 Maio 7. Ofício de Francisco Antonio de Moura ao Governador do Estado, informando que mandou fornecer pela Intendência da Guerra ao Corpo Policial desse Estado, 35 clavinas “Spencer” com a munição e que posteriormente será enviada a despesa para a necessária indenização. Rio de Janeiro. Doc.74, fl.n.80.....p.30.
- [75] 1892 Junho 10. Ofício de Francisco Antonio de Moura ao Governador do Estado, informando que mesmo nas paróquias ou freguesias não providas canonicamente deve se proceder o alistamento militar. Remete também 50 exemplares da Lei que estabelece o modo e as condições do recrutamento para o Exército e Armada. Rio de Janeiro. Doc.75, fl.n.81.....p.30-31.
- [76] 1892 Junho 10. Telegrama do Ministro da Guerra ao Governador do Estado, concedendo licença ao Doutor Bayma, Coronel João Xavier Câmara, Tenente João Nepomuceno Costa, Tenente Salles Brasil, Major Reformado Capistrano e Capitão Reformado João Evangelista Leal; pois foram eleitos Deputados. Rio de Janeiro. Doc.76, fl.n.82.....p.31.
- [77] 1892 Junho 10. Telegrama do Ministro da Guerra ao Governador do Estado, informando que seguem pelo correio alguns exemplares da Lei que regula o alistamento nas paróquias e freguesias não instituídas canonicamente. Rio de Janeiro. Doc.77, fl.n.83.....p.31-32.
- [78] 1892 Junho 25. Ofício de Francisco Antonio de Moura a Manoel Joaquim Machado, informando que recebeu seu ofício e está inteirado que assumiu o cargo de Governador do Estado de Santa Catarina. Rio de Janeiro. Doc.78, fl.n.84.....p.32.
- [79] 1892 Julho 5. Telegrama do Ministro da Guerra ao Governador do Estado, informando que o Capitão Julio Lima pode permanecer neste Estado por oito dias. Rio de Janeiro. Doc.79, fl.n.85.....p.32-33.
- [80] 1892 Julho 13. Telegrama do Ministro da Guerra ao Presidente, informando que o Tenente Adolpho Fernandes Monteiro pode permanecer em Santa Catarina para preparar sua família para seguir para o Sul não excedendo de 30 dias. Rio de Janeiro. Doc.80, fl.n.86.....p.33.
- [81] 1892 Julho 18. Ofício de Francisco Antonio de Moura ao Governador do Estado de Santa Catarina, comunicando que fica a vossa disposição o Tenente do 25º Batalhão de Infantaria Francisco Salles Brazil, sem prejuízo ao serviço militar. Rio de Janeiro. Doc.81, fl.n.87.....p.34.
- [82] 1892 Agosto 13. Ofício de Antonio Gomes Pimentel, Coronel ao Governador do Estado, informando que segue a bordo do vapor “Santos” para a Alfândega de Desterro, dezenove caixões contendo armamento e mais artigos e oitenta e nove cunhetes com cartuchame. Rio de Janeiro. Doc.82, fl.n.34.....p.34.
- [83] 1892 Agosto 25. Ofício de Francisco Antonio de Moura ao Governador do Estado, informando que o pedido de Dona Anna Pacífica Cardoso de Freitas não pode ser atendido, pois o meio soldo já foi revertido. Rio de Janeiro. Doc.83, fl.n.89-89v.....p.34.
- [84] 1892 Setembro 16. Telegrama do Ministro da Guerra a Eliseu Guilherme, Governador do Estado, informando que está ciente de ter assumido o Governo deste Estado. Rio de Janeiro. Doc.84, fl.n.90.....p.35.
- [85] 1892 Setembro 30. Ofício de Antonio Gomes Pimentel, Coronel ao Governador do Estado, informando que segue no vapor “Porto Alegre” para a Alfândega de Desterro 25 volumes com armamentos, correirame e munição destinados ao Corpo Policial deste Estado. Rio de Janeiro. Doc.85, fl.n.91.....p.35.

- [86]** 1892 Outubro 11. Ofício de Francisco Antonio de Moura ao Governador do Estado, comunicando que nesta data foi fornecido ao Corpo Policial deste Estado dez mil cartuchos embalados e cinco mil desembalados para Clavinas “Spencer” e que posteriormente seja enviada a conta da despesa para a competente indenização. Rio de Janeiro. Doc.86, fl.n.92.....p.35-36.
- [87]** 1892 Outubro 19. Ofício de Antonio Gomes Pimentel, Coronel ao Governador do Estado, fazendo algumas ponderações sobre os armamentos que foram remetidos pela Intendência da Guerra ao Estado catarinense. Rio de Janeiro. Doc.87, fl.n.93-94.....p.36.
- [88]** 1892 Outubro 31. Ofício de Francisco Antonio de Moura ao Governador do Estado, acusando o recebimento de dois exemplares da Coleção das Leis desse Estado. Rio de Janeiro. Doc.88, fl.n.95.....p.36-37.
- [89]** 1892 Novembro 7. Ofício de Francisco Antonio de Moura ao Tenente Manoel Joaquim Machado, informando que recebeu seu ofício com a notícia de que nesta data assumiu o cargo de Governador do Estado. Rio de Janeiro. Doc.89, fl.n.96.....p.37.
- [90]** 1892 Novembro 8. Ofício de Antonio Gomes Pimentel, Coronel ao Governador do Estado, informando segue para esta Capital pelo pacote “Rio Negro” um caixão contendo instrumentos topográficos para serem entregues ao Engenheiro encarregado da planta da Colônia Militar de Santa Teresa. Rio de Janeiro. Doc.90, fl.n.97-97v.....p.37.

**ÍNDICE REMISSIVO DAS CORRESPONDÊNCIAS DO MINISTÉRIO DA GUERRA**  
**1893/1910-1912 /1915 = v.04**

- [01] 1893 Janeiro 12. Ofício de Antonio Gomes Pimentel. Coronel ao Governador do Estado, comunicando que segue no pacote “Santos” para o Comando do Corpo Policial 15 cunhetos com munição. Rio de Janeiro. Doc.01, fl.n.01.....p.38.
- [02] 1893 Fevereiro 27. Telegrama do Ministro da Guerra ao Governador do Estado, comunicando que é necessário enviar para o Rio Grande do Sul a força requisitada. Rio de Janeiro. Doc. 02, fl.n.02.....p.38.
- [03] 1893 Março 19. Telegrama de Enéas Galvão ao Governador do Estado, comunicando a transferência do Alferes Brasileiro Soares do Nascimento do 70º Batalhão para o 25º Batalhão de Infantaria. Rio de Janeiro. Doc.03, fl.n.03.....p.39.
- [04] 1893 Abril 5. Ofício de Francisco Antonio de Moura ao Governador do Estado, comunicando que aprovou a deliberação que designa o Capitão Julio César da Silva Lima para reger a cadeira de matemática no Ginásio Catarinense e Escola Normal. Rio de Janeiro. Doc.04, fl.n.04.....p.39.
- [05] 1893 Abril 10. Telegrama do Ministro da Guerra ao Tenente Machado, Presidente, informando que foi aprovada a designação do Capitão Julio Lima para professor de matemática. Rio de Janeiro. Doc.05, fl.n.05.....p.39-40.
- [06] 1893 Abril 12. Ofício de Antonio Enéas Gustavo Galvão ao Governador do Estado, comunicando que assumiu o Ministério da Guerra no impedimento de Francisco Antonio de Moura. Rio de Janeiro.Doc. 06, fl.n.06.....p.40.
- [07] 1893 Maio 17. Ofício do Barão de Itaipú ao Governador do Estado, informando que recebeu um exemplar da mensagem apresentada à Assembléia Legislativa deste Estado. Rio de Janeiro. Doc.07, fl.n.07.....p.40.
- [08] 1893 Julho 1º. Ofício de Antonio Enéas Gustavo Galvão a Elyseu Guilherme da Silva, comunicando que recebeu seu ofício e está inteirado que assumiu a administração do Estado catarinense. Rio de Janeiro. Doc.08, fl.n.08.....p.40-41.
- [09] 1893 Agosto 28. Ofício de Antonio Enéas Gustavo Galvão ao Governador do Estado de Santa Catarina, acusando o recebimento de dois exemplares da Coleção das Leis promulgadas pela Assembléia Legislativa. Rio de Janeiro. Doc.09, fl.n.09.....p.41.
- [10] 1893 Agosto 29. Ofício de Antonio Enéas Gustavo Galvão ao Governador do Estado, acusando o recebimento de dois exemplares da mensagem apresentada à Assembléia Legislativa desse Estado. Rio de Janeiro. Doc.10, fl.n.10.....p.41.
- [11] 1893 Setembro 23. Telegrama de Antonio Enéas Gustavo Galvão, Marechal ao Governador do Estado, informando que navios revoltados atiraram sobre a cidade de Niterói vitimando várias pessoas e que as fortalezas de Santa Cruz, São João e Lage responderão energicamente através de bombardeios que durou das 3 até as 6 horas da tarde. Rio de Janeiro. Doc.11, fl.n.11.....p.41-42.
- [12] 1893 Novembro 22. Ofício de Antonio Enéas Gustavo Galvão ao Senhor Christovão Nunes Pires, acusando o recebimento de dois exemplares do Regulamento da Junta Comercial deste Estado. Rio de Janeiro. Doc.12, fl.n.12.....p.42.

- [13] 1894 Fevereiro 1°. Circular de Bibiano Sergio Macedo da Fontoura Costallat ao Governador do Estado, comunicando que está encarregado do Ministério da Guerra na ausência de Francisco Antonio de Moura. Rio de Janeiro. Doc.13, fl.n.14.....p.42.
- [14] 1894 Maio 1°. Ofício de Bibiano Sergio Macedo da Fontoura Costallat, ao Coronel Antonio Moreira César, informando que está inteirado que o Coronel assumiu a administração do Estado de Santa Catarina. Rio de Janeiro. Doc.14, fl.n.15.....p.42.
- [15] 1894 Agosto 20. Ofício de Bibiano Sergio Macedo da Fontoura Costallat, ao Coronel Antonio Moreira César, informando que o pedido feito por Gotthilf Grahl não pode ser atendido, pois o Governo não é responsável pelos danos causados pelos revoltosos. Rio de Janeiro. Doc.15, fl.n.16.....p.43.
- [16] 1894 Novembro 23. Telegrama do Ministro da Guerra a Hercílio Luz, Governador do Estado, informando que a transferência de Alferes Silva Paranhos será atendida oportunamente. Rio de Janeiro. Doc.16, fl.n.17.....p.43.
- [17] 1894 Dezembro 8. Telegrama de Bernardo Vasques do Ministério da Guerra ao Governador do Estado, informando que somente na falta absoluta de médicos civis o Doutor Garnier poderá ser nomeado Inspetor Interino de Higiene. Rio de Janeiro. Doc.17, fl.n.18.....p.43-44.
- [18] 1894 Dezembro 31. Ofício de Bernardo Vasques a Polydoro Olavo de SanThiago, informando estar inteirado de ter assumido a administração deste Estado na qualidade de vice-governador. Rio de Janeiro. Doc.18, fl.n.19.....p.44.
- [19] 1895 Janeiro 15. Ofício de Bernardo Vasques ao Governador do Estado de Santa Catarina, comunicando que mandou fornecer para este Estado através da Intendência da Guerra trinta arreios completos do antigo uniforme. Rio de Janeiro. Rio de Janeiro. Doc.19, fl.n.21.....p.44.
- [20] 1895 Janeiro 24. Ofício de Bernardo Vasques a Hercílio Pedro da Luz, informando estar ciente de que o Governador reassumiu o cargo. Rio de Janeiro. Doc.20, fl.n.22.....p.45.
- [21] 1895 Fevereiro 22. Ofício de Bernardo Vasques ao Governador do Estado, solicitando informações sobre a data em que o oficial Octavio Ignácio da Silveira começou a comandar o Corpo de Segurança deste Estado. Rio de Janeiro. Doc.21, fl.n.23.....p.45.
- [22] 1895 Abril 1. Ofício de Bernardo Vasques ao Governador do Estado, acusando o recebimento de dois exemplares da Constituição deste Estado. Rio de Janeiro. Doc.22, fl.n.24.....p.45.
- [23] 1895 Outubro 10. Ofício de Bernardo Vasques ao Governador do Estado, acusando o recebimento de quatro exemplares da mensagem que apresentou ao Congresso Representativo deste Estado. Rio de Janeiro. Doc.23, fl.n.25.....p.45-46.
- [24] 1895 Outubro 17. Ofício de Bernardo Vasques a Polydoro Olavo de Santiago, informando estar ciente de que este assumiu a administração do Estado catarinense como Vice-Governador. Rio de Janeiro. Doc.24, fl.n.26.....p.46.
- [25] 1895 Novembro 29. Ofício de Bernardo Vasques a Hercílio Pedro da Luz, informando estar ciente de ter reassumido o Governo do Estado de Santa Catarina. Rio de Janeiro. Doc.25, fl.n.27.....p.46.
- [26] 1895 Dezembro 28. Ofício de Bernardo Vasques ao Governador do Estado, comunicando que através da Intendência da Guerra será fornecido trinta mil cartuchos embalados para carabinas Comblain. Rio de

Janeiro. Doc.26, fl.n.28.....p.46.

[27] 1896 Janeiro 14. Ofício de Bernardo Vasques ao Governador do Estado, comunicando que por ter sido emancipada a Colônia Militar Santa Teresa é necessário que se retire todo o pessoal militar e o material pertencente a este Ministério. Rio de Janeiro. Doc.27, fl.n.30.....p.47.

[28] 1896 Fevereiro 28. Ofício de Bernardo Vasques ao Governador do Estado, solicitando para que seja realizado neste Estado o alistamento e o sorteio militar; e pede mais esforços e ações para que isto aconteça. Rio de Janeiro. Doc.28, fl.n.31-32.....p.47.

[29] 1896 Junho 12. Ofício de Francisco Manoel das Chagas ao Governador do Estado, acusando o recebimento de dois exemplares da Coleção das Leis deste Estado. Rio de Janeiro. Doc.29, fl.n.33.....p.47-48.

[30] 1896 Junho 19. Ofício de Bernardo Vasques ao Governador do Estado, informando que os ex-praças do Exército que solicitaram títulos definitivos de terras na extinta Colônia Militar de Santa Teresa devem aguardar por soluções do Congresso Nacional. Rio de Janeiro. Doc.30, fl.n.34.....p.48.

[31] 1896 Junho 22. Ofício de Bernardo Vasques ao Governador do Estado, informando que os colonos que solicitaram terras na extinta Colônia Militar de Santa Teresa, devem aguardar por soluções do Congresso Nacional. Rio de Janeiro. Doc.31, fl.n.35.....p.48.

[32] 1896 Julho 7. Ofício de Bernardo Vasques ao Governador do Estado, comunicando que já foi mandado apresentar ao Corpo de Segurança deste Estado o músico Antonio Candido do Amaral. Rio de Janeiro. Doc.32, fl.n.36.....p.48.

[33] 1896 Julho 21. Ofício de Francisco Manoel das Chagas ao Governador do Estado, informando que está enviando cinquenta exemplares das Leis solicitadas conforme pedido feito por telegrama. Rio de Janeiro. Doc.33, fl.n.37.....p.49.

[34] 1896 Novembro 16. Ofício de Bernardo Vasques a Polydoro Olavo de Santiago, informando estar ciente de ter assumido a administração do Estado como Vice-Governador. Rio de Janeiro. Doc.34, fl.n.38.....p.49.

[35] 1897 Janeiro 5. Ofício de Dionisio S. de Castro Cerqueira a Hercilio Pedro da Luz, informando estar inteirado de haver reassumido o cargo de Governador do estado de Santa Catarina. Rio de Janeiro. Doc.35, fl.n.40.....p.49.

[36] 1897 Janeiro 7. Telegrama do general Argollo ao Governador do Estado, comunicando que foi nomeado Ministro da Guerra por Decreto de quatro do corrente. Rio de Janeiro. Doc.36, fl.n.41.....p.49-50.

[37] 1897 Janeiro 18. Ofício de Francisco Manoel das Chagas ao Governador do Estado, acusando o recebimento de um exemplar da Mensagem dirigida ao Congresso Representativo. Rio de Janeiro. Doc.37, fl.n.42.....p.50.

[38] 1897 Junho 4. Telegrama de Carlos Machado de Bittencourt ao Governador do Estado, solicitando com urgência o motivo do não envio dos trabalhos do último alistamento militar. Rio de Janeiro. Doc.38, fl.n.43.....p.50-51.

[39] 1897 Junho 19. Circular de Carlos Machado de Bittencourt ao Governador do Estado, solicitando que para o próximo ano, se faça o alistamento com a precisa regularidade. Rio de Janeiro. Doc.39,

fl.n.44.....p.51.

[40] 1897 Julho 16. Ofício de Francisco Manoel das Chagas ao Governador do Estado, avisando sobre o envio de 50 exemplares das Leis e Regulamento para o alistamento militar. Rio de Janeiro. Doc.40, fl.n.45.....p.51.

[41] 1897 Setembro 27. Ofício de João Thomaz de Cantuária ao Governador do Estado, acusando o recebimento de um exemplar das Leis promulgadas em 1895 pelo Congresso Representativo deste Estado. Rio de Janeiro. Doc.41, fl.n.46.....p.51-52.

[42] 1897 Dezembro 29. Telegrama do General Mallet ao Governador do Estado, solicitando em que comissões acham-se os oficiais do Exército que estão à disposição do Governo estadual e também os que tem mandato legislativo. Rio de Janeiro. Doc.42, fl.n.47.....p.52.

[43] 1898 Junho 10. Circular de João Thomaz de Cantuária ao Governador do Estado, informando que devem nomear os cidadãos para compor as Juntas de alistamento militar deste Estado como determina o Regulamento. Rio de Janeiro. Doc.43, fl.n.49.....p.52-53.

[44] 1898 Agosto 19. Circular de João Thomaz de Cantuária ao Governador do Estado, solicitando relação de oficiais com declaração dos cargos que desempenham e um exemplar dos regulamentos dos corpos militares. Rio de Janeiro. Doc.44, fl.n.50.....p.53.

[45] 1898 Agosto 31. Ofício de João Thomaz de Cantuária ao Governador do Estado, comunicando o fornecimento de uma coleção de livros para os trabalhos de alistamento militar da Junta de Florianópolis [Theresopolis]. Rio de Janeiro. Doc.45, fl.n.51.....p.53.

[46] 1898 Setembro 5. Ofício de Francisco Manoel das Chagas ao Governador do Estado, acusando o recebimento de 2 exemplares da Mensagem apresentada ao Congresso representativo. Rio de Janeiro. Doc.46, fl.n.52.....p.53-54.

[47] 1898 Outubro 8. Ofício de João Thomaz de Cantuária ao major Felipe Schmidt, agradecendo a comunicação com o aviso de haver assumido o cargo de Governador do Estado de Santa Catarina. Rio de Janeiro. Doc.47, fl.n.53.....p.54.

[48] 1898 Dezembro 31. Ofício de João Nepomuceno de Medeiros Mallet ao Governador do Estado, informando que está à disposição deste Governo o Capitão do 34º Batalhão de Infantaria Alcibiades Cabral. Rio de Janeiro. Doc.48, fl.n.54.....p.54.

[49] 1899 Janeiro 20. Circular de João Nepomuceno de Medeiros Mallet ao Governador do Estado, comunicando que não é permitido que as forças estaduais usem uniformes e distintivos idênticos aos da força federal. Rio de Janeiro. Doc.49, fl.n.56.....p.54-55.

[50] 1899 Fevereiro 21. Circular de [João Nepomuceno de Medeiros Mallet] ao Governador do Estado, informando que devem cessar os prejuízos que o Governo Federal está tendo com o tratamento de praças de polícia nos Hospitais do Exército. Rio de Janeiro. Doc.50, fl.n.57.....p.55.

[51] 1899 Abril 19. Circular de João Nepomuceno de Medeiros Mallet ao Governador do Estado, ordenando que se nomeie as Juntas de alistamento militar, conforme o Regulamento aprovado. Rio de Janeiro. Doc.51, fl.n.58.....p.55.

[52] 1899 Julho 27. Ofício de Francisco Manoel das Chagas ao Governador do Estado, encaminhando 50 exemplares de diversas leis referentes ao Ministério da Guerra. Rio de Janeiro. Doc.52, fl.n.59.....p.55-56.

- [53] 1899 Setembro 14. Ofício de João Nepomuceno de Medeiros Mallet ao Governador do Estado, comunicando que a partir desta data deixa à disposição deste Governo o Forte de Santa Anna para nele ser estabelecido o isolamento de doentes com varíola. Rio de Janeiro. Doc.53, fl.n.60.....p.56.
- [54] 1900 Março 23. Ofício de João Nepomuceno de Medeiros Mallet ao Governador do Estado, informando que não pode satisfazer a solicitação feita sobre um pedido de armamentos e munições. ANEXO: Cópia. Rio de Janeiro. Doc.54, fl.n.62-63.....p.56-57.
- [55] 1900 Junho 6. Ofício de João Nepomuceno de Medeiros Mallet ao Governador do Estado, informando que o arquivo da extinta Colônia Militar de Santa Teresa deverá ser encaminhado para a Direção Geral de Engenharia pertencente à União Federal. Rio de Janeiro. Doc.55, fl.n.64-64v.....p.57.
- [56] 1900 Junho 25. Circular de João Nepomuceno de Medeiros Mallet ao Governador do Estado, ordenando que se nomeie as Juntas de alistamento militar para que se efetue o alistamento conforme preceitue o Regulamento. Rio de Janeiro. Doc.56, fl.n.65.....p.57.
- [57] 1900 Setembro 19. Ofício de João Nepomuceno de Medeiros Mallet ao Governador do Estado, agradecendo o exemplar da Coleção de Leis e Decretos do ano de 1899. Rio de Janeiro. Doc.57, fl.n.66.....p.57-58.
- [58] 1900 Setembro 25. Circular de João Nepomuceno de Medeiros Mallet ao Governador do Estado, informando que o Presidente da República não permitirá mais que oficiais do Exército sejam postos à disposição dos Governos dos Estados. Rio de Janeiro. Doc.58, fl.n.67-67v.....p.58.
- [59] 1901 Janeiro 14. Ofício de João Nepomuceno de Medeiros Mallet ao Governador do Estado, solicitando que o Governo coloque à disposição do Ministério da Guerra o edifício da antiga Hospedaria do Imigrante para acomodar os praças do Exército atacados de beribéri. Rio de Janeiro. Doc.59, fl.n.69.....p.58-59.
- [60] 1901 Março 6. Ofício de João Nepomuceno de Medeiros Mallet ao Governador do Estado, solicitando a prisão do Alferes Américo Antunes Garcia se por ventura neste Estado for encontrado. Rio de Janeiro. Doc.60, fl.n.70.....p.59.
- [61] 1902 Janeiro 18. Ofício de João Nepomuceno de Medeiros Mallet ao Governador do Estado, comunicando que nesta data providenciou para que o Forte de Santa Anna fique à disposição como Hospital de variolosos. Rio de Janeiro. Doc.61, fl.n.72.....p.59.
- [62] 1902 Outubro 6. Ofício de João Nepomuceno de Medeiros Mallet a Felipe Schmidt, agradecendo o ofício enviado, informando da passagem da administração do Estado à Lauro Severiano Muller. Rio de Janeiro. Doc.62, fl.n.73.....p.59-60.
- [63] 1903 Julho 6. Ofício de Francisco de Paula Argollo ao Governador do Estado, remetendo um exemplar do Relatório apresentado ao Presidente da República por este Ministério. [Rio de Janeiro]. Doc.63, fl.n.75.....p.60.
- [64] 1903 Setembro 29. Circular de Francisco de Paula Argollo ao Governador do Estado, mandando fornecer às Juntas de alistamento militar os livros necessários para tal trabalho. Rio de Janeiro. Doc.64, fl.n.76.....p.60.



- [65] 1903 Novembro 5. Ofício de Francisco de Paula Argollo ao Governador do Estado, informando a decisão de esperar para o ano seguinte sobre a construção de um Sanatório em “Angelina” para beribéricos do Exército. Rio de Janeiro. Doc.65, fl.n.77.....p.60-61.
- [66] 1904 Fevereiro 4. Ofício de Francisco de Paula Argollo ao Governador do Estado, informando que está à disposição o 1º Tenente Gustavo Lebon Régis por ter sido eleito Deputado Estadual. Rio de Janeiro. Doc.66, fl.n.79.....p.61.
- [67] 1904 Junho 15. Circular de Francisco de Paula Argollo ao Governador do Estado, solicitando para que se nomeie as Juntas de alistamento militar conforme preceitua o Regulamento. Rio de Janeiro. Doc.67, fl.n.80.....p.61.
- [68] 1904 Julho 22. Ofício de Francisco de Paula Argollo ao Governador do Estado, oferecendo um exemplar do relatório que foi apresentado ao Presidente da República. Rio de Janeiro. Doc.68, fl.n.81.....p.61.
- [69] 1905 Janeiro 7. Ofício de Francisco de Paula Argollo ao Governador do Estado, pedindo sua opinião sobre a cobrança de uma taxa de dez reis sobre cada quilograma de carga transitada pela estrada Dona Francisca. **ANEXO** : Cópia do trecho do relatório. Rio de Janeiro. Doc.69, fl.n.83-84.....p.62.
- [70] 1905 Maio 18. Ofício de Francisco de Paula Argollo ao Governador do Estado, informando que para não prejudicar o andamento dos trabalhos da Comissão da estrada Dona Francisca é necessário maior soma de recursos. **ANEXO** : Cópia do ofício (2). Rio de Janeiro. Doc.70, fl.n.85-87.....p.62-63.
- [71] 1905 Julho 31. Ofício de Francisco de Paula Argollo ao Governador do Estado, oferecendo um exemplar do relatório apresentado ao Presidente da República. Rio de Janeiro. Doc.71, fl.n.88.....p.63.
- [72] 1905 Novembro 7. Ofício de Francisco de Paula Argollo ao Governador do Estado, informando que a Intendência Geral da Guerra fornecerá 100 carabinas à Comblain que foram solicitadas por esta Capital. Rio de Janeiro. Doc.72, fl.n.89.....p.63.
- [73] 1905 Novembro 28. Ofício de Francisco de Paula Argollo ao Governador do Estado, declarando que manda fornecer mais trezentas carabinas Comblain conforme solicitado. Rio de Janeiro. Doc.73, fl.n.90.....p.63-64.
- [74] 1906 Janeiro 27. Ofício de Francisco de Paula Argollo ao Governador do Estado, informando que as obras da estrada Dona Francisca serão recomeçadas. Rio de Janeiro. Doc.74, fl.n.92.....p.64.
- [75] 1906 Junho 18. Circular de Francisco de Paula Argollo ao Governador do Estado, solicitando para nomear as Juntas de alistamento militar neste Estado. Rio de Janeiro. Doc.75, fl.n.93.....p.64.
- [76] 1906 Novembro 9. Ofício de Francisco de Paula Argollo ao Governador do Estado, comunicando a baixa dos soldados Vidal Candido da Rosa, José Candido Machado, Franklin Ribeiro da Motta, Francisco Olegário Vieira e Joaquim de Souza Lemos. Rio de Janeiro. Doc.76, fl.n.94.....p.64-65.

- [77] 1906 Novembro 15. Circular de Francisco de Paula Argollo ao Governador do Estado, informando que está deixando o cargo de Ministro de Estado dos Negócios da Guerra e agradece o auxilio recebido em sua administração. Rio de Janeiro. Doc.77, fl.n.95.....p.65.
- [78] 1907 Fevereiro 25. Ofício de Hermes R. da Fonseca ao Governador do Estado, informando que a partir desta data resolveu extinguir a Comissão encarregada da reconstrução da Estrada Dona Francisca. Rio de Janeiro. Doc. 78, fl.n.97.....p.65.
- [79] 1907 Abril 9. Ofício de Hermes R. da Fonseca ao Governador do Estado, informando que foi adotada a cor caqui tanto para as viaturas como os uniformes do Exército e proíbe a referida cor às viaturas e uniformes dos Corpos de Bombeiros e de Polícia desse Estado. Rio de Janeiro. Doc.79, fl.n.98.....p.65-66.
- [80] 1907 Junho 26. Ofício de Hermes R. da Fonseca ao Governador do Estado, oferecendo um exemplar do Relatório apresentado ao Presidente da República. Rio de Janeiro. Doc.80, fl.n.99.....p.66.
- [81] 1907 Outubro 22. Ofício de Hermes R. da Fonseca ao Governador do Estado, agradecendo a remessa dos exemplares da Mensagem e Regulamento que acompanharam o mesmo ofício. Rio de Janeiro. Doc.81, fl.n.100.....p.66.
- [82] 1908 Abril 27. Ofício de Francisco Manoel das Chagas ao Governador do Estado, agradecendo a remessa de seis exemplares da Carta Geral desse Estado. Rio de Janeiro. Doc.82, fl.n.102.....p.66.
- [83] 1908 Junho 13. Ofício de Hermes R. da Fonseca ao Governador do Estado, comunicando que não foi possível atender ao pedido onde consta a solicitação de armamento ao Corpo Policial desse Estado. Rio de Janeiro. Doc.83, fl.n.103.....p.67.
- [84] 1908 Novembro 21. Ofício de Hermes R. da Fonseca ao Governador do Estado, concedendo licença a Empresa Rappe & Companhia para fundarem uma fábrica de pólvora em Jaraguá (Joinville) conforme solicitaram os industriais. Rio de Janeiro. Doc.84, fl.n.104.....p.67.
- [85] 1909 Março 31. Circular de Elysio de Araújo ao Governador do Estado, comunicando a instalação no Quartel General da Confederação do Tiro Brasileiro. Rio de Janeiro. Doc.85, fl.n.106.....p.67.
- [86] 1909 Julho 31. Ofício de Carlos Eugenio de A.Guimarães ao Governador do Estado, informando que depois da lei nº 1860 de 4 de Janeiro de 1908, os reservistas do Exército deverão ser incorporados quando sorteados, conforme o Regulamento. **ANEXO:** Cópia das informações. Rio de Janeiro. Doc.86, fl.n.107-108.....p.68.
- [87] 1909 Dezembro 4. Ofício de José Bernardino Bormann ao Governador do Estado, comunicando a permissão para que Epiphanyo Vieira leal e João Schwartz fundarem uma fábrica de pólvora em Joinville. Rio de Janeiro. Doc.87, fl.n.109.....p.68.
- [88] 1910 Janeiro 4. Ofício de José Bernardino Bormann ao Governador do Estado, informando que o pedido feito de ceder o Forte de São Luiz para instalar um posto policial poderá ocorrer se houver permuta por um terreno no Morro do Antão. Rio de Janeiro. Doc.88, fl.n.111.....p.69.
- [89] 1910 Outubro 6. Ofício de José Bernardino Bormann ao Governador do Estado, colocando à disposição do Governador do Estado o Capitão Gustavo Schmidt para comandar o Corpo de Segurança desse Estado. Rio de Janeiro. Doc.89, fl.n.112.....p.69.

- [90] 1910 Novembro 15. Circular de Emygdio Dantas Barreto ao Governador do Estado, comunicando que nesta data assumiu o cargo de Ministro de Estado dos Negócios da Guerra. Rio de Janeiro. Doc.90, fl.n.113.....p.69.
- [91] 1912 Agosto 17. Ofício de Vespesiano Gonçalves de Albuquerque e Silva ao Governador do Estado, comunicando que a averbação de serviços prestados pelo Capitão Gustavo Lebon Regis não pode ser feita pois poderá abrir de um mau precedente. Rio de Janeiro. Doc.91, fl.n.115-115v.....p.70.
- [92] 1913 Dezembro 30. Ofício de Vespesiano Gonçalves de Albuquerque e Silva ao Governador do Estado, agradecendo a remessa de um exemplar impresso da coleção de leis desse Estado promulgadas no corrente ano. Rio de Janeiro. Doc.92, fl.n.117.....p.70.
- [93] 1914 Março 21. Ofício de Vespesiano Gonçalves de Albuquerque e Silva ao Governador do Estado, solicitando que sejam dadas todas as informações requeridas sobre estatística militar. Rio de Janeiro. Doc.93, fl.n.119.....p.70-71.
- [94] 1915 Janeiro 18. Ofício de Vespesiano Gonçalves de Albuquerque e Silva ao Governador do Estado, solicitando providencias ao Ministério da Fazenda sobre a distribuição à Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional do crédito de 13:800\$000 reis. Rio de Janeiro. Doc.94, fl.n.121.....p.71.
- [95] 1915 Julho 23. Ofício de Caetano de Faria ao Governador do Estado, comunicando sobre o fornecimento de 200 armas para a Força Policial deste Estado. Rio de Janeiro. Doc.95, fl.n.122.....p.71.
- [96] 1915 Novembro 3. Ofício de Feliciano Benjamin de Souza Aguiar à Felipe Schmidt, Governador do Estado, informando que as 400 cartucheiras em mau estado foram fornecidas pelo Ministério da Guerra gratuitamente, por não serem do tipo adotado no Exército. Rio de Janeiro. Doc.96, fl.n.122.....p.71-72.

[fl.n.02]

**1891**

---

[fl.n.03]

**[01]** 1891 Janeiro 5. Circular de Floriano Peixoto informando à Tesouraria de Fazenda do Estado de Santa Catarina que os officiaes honorários do Exército empregados em Comissão Militar recebem o soldo marcado na tabela de 8 de Fevereiro de 1873. Rio de Janeiro. Doc.01, fl.n.03.

Copia – Ministerio dos Negocios da Guerra Rio de Janeiro 5 de Janeiro de 1891. Circular – De ordem do Senhor Generalissimo Chefe do Governo Provisorio se declara ao Senhor Inspector da Thesouraria de Fazenda do Estado de Santa Catharina para os fins convenientes, que, de accordo com o Aviso de 4 de Fevereiro de 1890; os officiaes honarios do exercito, empregados em commissões militares percebem o soldo marcado na tabella de 8 de Fevereiro de 1873 e não o da tabella de 31 de Dezembro de 1889. - Floriano Peixoto.

-----  
À margem inferior : Escrito com outro punho : Conforme o Original enviado a Thesouraria de Fazenda em 16 de Janeiro de 1891

---

[fl.n.04]

**[02]** 1891 Janeiro 12. Circular de Floriano Peixoto informando que deve a Tesouraria de Fazenda do Estado de Santa Catarina averbar nas cadernetas dos officiaes que houverem recebido resolver qual o sistema deste e a data de seu recebimento. Rio de Janeiro. Doc.02, fl.n.04.

Copia – Ministerio dos Negocios da Guerra. - Rio de Janeiro, 12 de Janeiro de 1891. - Circular – De ordem do Senhor Generalissimo Chefe do Governo Provisorio se declara ao Senhor Inspector da Thesouraria de Fazenda do Estado de Santa Catharina, para os fins convenientes, que deve a mesma Thesouraria averbar nas cadernetas dos officiaes que houverem recebido resolver qual o systema deste e a data de seu recebimento, para que possa ser opportunamente cumprido o disposto no aviso de 4 de Abril de 1890. - Floriano Peixoto. -

-----  
À margem inferior : Escrito com outro punho : Conforme o Original remetido a Thesouraria em 20 de Janeiro 91. JC Pereira.

---

[fl.n.05]

**[03]** 1891 Janeiro 20. Officio de Floriano Peixoto ao Inspetor da Tesouraria da Fazenda do Estado de Santa Catarina, que o Major reformado do Exército Joaquim Vieira d'Aguiar pede para entrar para o montepio militar. Rio de Janeiro. Doc.03, fl.n.05.

Copia. Ministerio dos Negocios da Guerra. Rio de Janeiro, 20 de Janeiro de 1891.- De ordem do Senhor Generalissimo Chefe do Governo Provisorio, se declara por esta Secretaria de Estado, ao Senhor Inspector

da Thesouraria de Fazenda de Santa Catharina, para os fins convenientes, que sendo deferido o requerimento que acompanhou o seu officio nº 66 de 7 de Dezembro ultimo e no qual o Major reformado do exercito Joaquim Vieira d'Aguiar pede entrar para o montepio militar, deve a mesma thesouraria fazer carga ao referido Major da quantia de R\$ 1:025\$000, proveniente de sua joia, calculada até o mez de Agosto do anno proximo passado. = Floriano Peixoto.

-----  
À margem esquerda : Escrito com outro punho: Remete-se á Thezouraria em 2-2-91.

---

[fl.n.06]

[04] 1891 Janeiro 20. Circular de Floriano Peixoto ao Inspetor da Tesouraria de Fazenda do Estado de Santa Catarina para remeter a Contadoria Geral da Guerra, com urgência a demonstração do crédito do exercício de 1890. Rio de Janeiro. Doc.04, fl.n.06.

Copia. Ministerio dos Negocios da Guerra. = Rio de Janeiro, 20 de Janeiro de 1891. Circular. = De ordem do Senhor Generalissimo Chefe do Governo Provisorio, se declara ao Senhor Inspector da Thesouraria de Fazenda do Estado de Santa Catharina, para os fins convenientes, que deve a mesma Thesouraria remetter á Contadoria Geral da Guerra, com urgencia, a demonstração do Estado do credito da rubrica 4ª. \_ Directoria Geral de Obras Militares; do exercicio de 1890, para ser autorisada a competente anulação. = Floriano Peixoto.

-----  
À margem esquerda : Escrito com outro punho : Remetido o original á Thezouraria em 2-2-91.

---

[fl.n.07]

[05] 1891 Janeiro 23. Circular de Antonio Nicoláo Falcão da Frota, General ao Governador do Estado, comunicando que foi nomeado para o cargo de Ministro e Secretário de Estado dos Negócios da Guerra. Rio de Janeiro. Doc.05, fl.n.07.

Ministerio dos Negocios da Guerra Rio de Janeiro, 23 de Janeiro de 1891. Circular Senhor Governador do Estado de Santa Catharina: Communico-vos, para seu conhecimento, que por Decreto de hontem fui nomeado para o cargo de Ministro e Secretario de Estado dos Negocios da Guerra. Saude e fraternidade. Antonio Nicoláo Falcão de Frota General de [ilegível]

-----  
À margem esquerda : Escrito com outro punho : Sup = 28 = 1º = 91

---

[fl.n.08]

[06] 1891 Fevereiro 2. Ofício de Antonio Nicoláo Falcão da Frota, General ao Governador do Estado, informando que o alistamento militar deverá ser feito na sede das freguesias. Rio de Janeiro. Doc.06, fl.n.08-08v.

Ministerio dos Negocios da Guerra Rio de Janeiro, 2 de Fevereiro de 1891. Senhor Governador de Estado de Santa Catharina. Respondendo ao vosso telegramma de 27 de Janeiro findo, declaro, para o vosso conhecimento e devidos effeitos, que a consulta que fazeis no mesmo telegrama acha-se resolvido pelo § unico do artigo 10 do Regulamento approved pelo Decreto nº 5881 de 27 de Fevereiro de 1875, o qual dispõe que tendo a parochia mais de um districto, o juiz de paz, a autoridade policial e o escrivão serão do districto em que estiver a igreja matriz, e, portanto, o alistamento militar deverá ser feito na sede da freguezia, tenha esta, ou não, mais de um districto, sendo que, dado este ultimo caso e os districtos pertencem

a comarcas diferentes, deve a junta de alistamento Parochial remetter Copia do alistamento de cada districto á Junta revisoria da Comarca a que o districto pertencer, conforme determina o aviso de 14 de Setembro de 1875, e o pedido á Presidencia da Bahia. Saude e fraternidade Antonio Nicoláo Falcão de Frota.

[fl.n.09]

[07] 1891 Fevereiro 3. Ofício de Antonio Nicoláo Falcão da Frota, General informando sobre a devolução dos papéis para que providencie o fardamento ao ex-praça do Exército Joaquim Francisco das Chagas. Rio de Janeiro. Doc.07, fl.n.09.

Copia - Ministerio dos Negocios da Guerra Rio de Janeiro, 3 de Fevereiro de 1891 - De ordem do Senhor Generalissimo Chefe do Governo Provisorio se devolvem ao Senhor Inspector da Thesouraria de Fazenda do Estado de Santa Catharina os inclusos papeis para que providencie nos termos do artigo 15 do Decreto nº 10145 de 5 de Janeiro de 1889, á ex-praça do Exercito Joaquim Francisco das Chagas, e proveniente de fardamento que deixou de receber opportunamente, sendo que, quanto a de doze mil e quinhentos reis (12\$500 reis) de que tratão os mesmos papeis, nesta data se requisita de Ministerio de Fazenda providencias para que a mesma Thesouraria seja distribuido o credito dessa importancia por conta de § 17 Fardamento do exercicio de 1890. - Antonio Nicoláo Falcão da Frota

À margem inferior : Escrito com outro punho : Conforme o original enviado a Thesouraria de Fasenda em 10 de Fevereiro de 1891. JC Pereira

[fl.n.10]

[08] 1891 Fevereiro 4. Telegrama de Antonio Nicoláo Falcão da Frota, General informando que transmitirá telegrama do Governador do Estado para o Ministro da Fazenda 2ª feira. Rio de Janeiro. Doc.08, fl.n.10.

REPARTIÇÃO GERAL  
DOS  
TELEGRAPHOS

Estação Desterro, 4 de Fevereiro de 1891

|                             |                                       |         |
|-----------------------------|---------------------------------------|---------|
| Telegramma N. 148           | Numero de ordem 27                    | CARIMBO |
| Hora de apresentação 1,3    | Remetido a                            |         |
| Numero de palavras pagas 16 | Hora de expedição 458m.               |         |
| Recebido de                 |                                       |         |
| Às 4 h. 5 m                 |                                       |         |
| Assinatura de Telegraphista | Assinatura do Telegraphista expedidor |         |
|                             | <u>Lveiga de Goes</u>                 |         |

Procedente de Rio Data 4 Hora 1,3 m.

Endereço ...S.P.... } Governador

Transmitto vosso telegramma 27 Janeiro Ministro fazenda

Nome e morada do remetente..... } Antonio Frota Ministro da Guerra

[fl.n.11]

[09] 1891 Fevereiro 7. Ofício de Antonio Nicoláo Falcão da Frota, General ao Governador do Estado, informando que os livros solicitados para o Hospital Militar devem ser fornecidos pela Tesouraria de Fazenda. Rio de Janeiro. Doc.09, fl.n.11.

Ministerio dos Negocios da Guerra Rio de Janeiro, 7 de Fevereiro de 1891 Senhor Governador do Estado de Santa Catharina. Em solução ao officio de digirigistes ao Quartel Mestre General em 27 de Janeiro findo, sob nº 14, relativamente ao pedido de livros para o Hospital Militar desse Estado, declaro-vos, para os fins convenientes, que os livros necessarios á escripturação de viveres, dietas e forragens devem ser fornecidos pelas Thezourarias de Fazenda, na forma da Circular de 3 de Maio de 1881, cumprindo, portanto á esse Estado mandar preparar os de que tratais no alludido officio. Saude e fraternidade Antonio Nicoláo Falcão da Frota

-----  
Página 11v : Escrito com outro punho: A Thesouraria em 21 de Fevereiro 91-

[fl.n.12]

[10] 1891 Fevereiro 9. Ofício de Antonio Nicoláo Falcão da Frota, General informando que o Tenente Francisco Theophilo Cardoso tem direito a ajuda de custo pela viagem que fez. Rio de Janeiro. Doc.10, fl.n.12.

Cópia. - Ministerio dos Negocios da Guerra. - Rio de Janeiro, 9 de Fevereiro de 1891. - De ordem do Senhor Generalissimo Chefe do Governo Provisorio, se declara, por esta Secretaria de Estado, ao Senhor Inspector da Thesouraria de Fazenda de Santa Catharina, que o Tenente do 12º Batalhão de Infantaria Francisco Theophilo Cardoso que foi mandado addir ao 25º da mesma arma, tem direito pela viagem que fez do Rio Grande do Sul para este Estado a ajuda de custo de cem mil reis (Rs 100\$000) fixado pelo Decreto nº 946 A de 1º de Novembro do anno passado e aviso de 25 do mesmo mez á Contadoria Geral da Guerra. - Antonio Nicoláo Falcão da Frota.

-----  
À margem inferior : Escrito com outro punho : Conforme o original enviado a Thesouraria em 19 de Fevereiro 91-

[fl.n.13]

[11] 1891 Fevereiro 12. Ofício de Antonio Nicoláo Falcão da Frota, General informando que a reclamação do major do Exército Affonso de Albuquerque e Mello não pode ser atendida. Rio de Janeiro. Doc.11, fl.n.13.

Copia. - Ministerio dos Negocios da Guerra. - Rio de Janeiro, 12 de Fevereiro de 1891. - De ordem do Senhor Generalissimo Chefe do Governo Provisorio se declara por esta Secretaria de Estado ao Senhor Inspector da Thesouraria de Fazenda de Santa Catharina, em solução ao seu officio nº 6 de 21 de Janeiro ultimo, que sendo o valor da etapa da Independencia fixado por lei, não pode ser attendida a reclamação que faz o Major reformado do Exercito Affonso de Albuquerque e Mello, para que lhe seja esta vantagem abonada de conformidade com as instrucções approvadas pelo Decreto nº 946 A de 1º de Novembro ultimo. \_ Antonio Nicoláo Falcão da Frota.

-----  
À margem inferior : Escrito com outro punho : Conforme o original enviado a Thesouraria em 19 de Fevereiro 91

[fl.n.14]

[12] 1891 Fevereiro 13. Circular de Antonio Nicoláo Falcão da Frota, General informando que a contribuição mensal do montepio é de um dia de ordenado e a respectiva jóia como consta do Regulamento. Rio de Janeiro. Doc.12, fl.n.14.

Copia.- Ministerio dos Negocios da Guerra. - Rio de Janeiro, 13 de Fevereiro de 1891.- Circular. - Para regular execução do Decreto nº 1318 E de 20 de Janeiro findo, que faz extensivo ao empregados civis do Ministerio da Guerra, o montepio obrigatorio, creado por Decreto nº 912 A de 31 de Outubro do anno passado, manda o Senhor Generalissimo Chefe do Governo Provisorio declarar ao Senhor Inspector da Thesouraria de Fazenda do Estado de Santa Catharina, que a contribuição mensal de um dia de ordenado e a respectiva joia, estabelecidos pelos Artigos 12 e 14 do Regulamento, que baixou com o Decreto nº 942 A, devem vigorar do 1º de Novembro ultimo, de accordo com o artigo 44 do citado Regulamento. - Antonio Nicoláo Falcão de Frota.

-----  
À margem inferior : Escrito com outro punho : Conforme o original enviado a Thesouraria em 20 de Fevereiro 91-

[fl.n.15]

[13] 1891 Fevereiro 23. Ofício de Antonio Nicoláo Falcão da Frota, General ao Governador do Estado, declarando que o Capitão do Corpo de Estado Maior Pedro de Alcântara César Burlamaque tem direito ao abono da gratificação para aluguel de criado. Rio de Janeiro. Doc.13, fl.n.15.

Ministerio dos Negocios da Guerra Rio de Janeiro, 23 de Fevereiro de 1891. Senhor Governador do Estado de Santa Catharina, Declaro, para vosso conhecimento e devidos effeitos, que não sendo sedentaria a Comissão de encarregado do expediente do pessoal e material do Exercito em que se acha o Capitão do Corpo de Estado Maior de 2ª Classe Pedro de Alcantara Cesar Burlamaque, e pertencendo elle ao quadro effectivo do Exercito, assiste-lhe direito ao abono da gratificação para aluguel de criado, de conformidade com o artigo 59 das instrucções que baixarão com o Decreto n. 946 A do 1º de Novembro ultimo, ficando, portanto, deferido o requerimento que acompanhou o vosso officio n. 4 de 14 de Janeiro findo. Saude e fraternidade Antonio Nicoláo Falcão da Frota

-----  
Página 15v : Escrito com outro punho: Officou-se á Thesouraria em 2 de Março de 91.

[fl.n.16]

[14] 1891 Fevereiro 23. Ofício de Antonio Nicoláo Falcão da Frota, General informando sobre a devolução dos papéis relativos ao fardamento que deixou de receber o 1º Cadete Gustavo Hermeto Bezerra da Trindade. Pede ao Inspetor que providencie o pagamento da respectiva importância que lhe cabe. Rio de Janeiro. Doc.14, fl.n.16.

Copia - Ministerio dos Negocios da Guerra - Rio de Janeiro, 23 de Fevereiro de 1891 - De ordem do Senhor Generalissimo Chefe do Governo Provisorio a devolvem ao Senhor Inspector da Thesouraria de Fazenda do Estado de Santa Catharina os inclusos papeis relativos ao fardamento que em tempo opportuno deixou de receber o 1º Cadete Gustavo Hermeto Bezerra da Trindade, para que o mesmo Senhor Inspector providencie sobre o pagamento da respectiva importancia nos termos das ordens em vigor.- Antonio Nicoláo Falcão da Frota.



[fl.n.17]

[15] 1891 Fevereiro 27. Ofício de Antonio Nicoláo Falcão da Frota, General solicitando providencias para que sejam iniciadas as obras no Hospital Militar. Rio de Janeiro. Doc.15, fl.n.17.

Ministerio dos Negocios da Guerra Rio de Janeiro, 27 de Fevereiro de 1891. Senhor Governador do Estado de Santa Catharina, Providenciai para que sejam principiadas as obras de que carece o Hospital Militar ahi existente á vista dos orçamentos que acompanharam o vosso officio nº 5 de 23 de Janeiro ultimo e cuja importancia fica elevada a Rs 19:827\$005 (dezenove contos oito centos e vinte e sete mil cinco reis), conforme a informação da Directoria Geral de Obras Militares, junta por copia, devendo essa despeza ser feita por conta do credito distribuido por aviso de 13 de Dezembro do anno findo, á Thezouraria de Fazenda a qual communicará antes de findar o corrente semestre o estado do credito já concedido para fazer-se o necessario augmento. Saude e fraternidade Antonio Nicoláo Falcão da Frota

---

[fl.n.18]

[16] 1891 Março 3. Circular de Antonio Nicoláo Falcão da Frota, General ao Governador do Estado, informando que os militares e paisanos que exercem mais de um cargo no Ministério da Guerra, só receberão os vencimentos relativos a um deles, que poderão optar. Rio de Janeiro. Doc.16, fl.n.18.

Ministerio dos Negocios da Guerra Rio de Janeiro, 3 de Março de 1891 Circular Senhor Governador do Estado de Santa Catharina. De ordem do Senhor Generalissimo Presidente da Republica vos declaro, para vosso conhecimento e fins convenientes, que os militares e paisanos que exercem mais de um cargo no Ministerio da Guerra, só devem perceber, á contar do 1º deste mez, os vencimentos relativos a um delles mantido porem, o direito de opção, e bem assim, que os que, occupando qualquer cargo neste Ministerio, exercerem outra em Ministerio differente, devem declarar por escripto na Thezouraria de Fazenda desse Estado, quaes os vencimentos porque optaram, afim de que possa o Governo deliberar a respeito. Saude e fraternidade. Antonio Nicoláo Falcão da Frota

---

Página 18v : Escrito com outro punho: A Thesouraria, em 16 de Março de 91.

---

[fl.n.19]

[17] 1891 Março 3. Ofício de Antonio Nicoláo Falcão da Frota, General informando que a Tesouraria de Fazenda de Santa Catarina deve fazer carga ao Major reformado do Exército Pedro de Alcântara Tibério Capistrano a quantia de 1.095,000 reis, importância de sua jóia relativo ao Montepio Militar. Rio de Janeiro. Doc.17, fl.n.19.

Copia.- Ministerio dos Negocios da Guerra.- Rio de Janeiro, 3 de Março de 1891.- De ordem do Senhor Generalissimo Presidente da Republica se declara por esta Secretaria de Estado ao Senhor Inspector da Thezouraria de Fazenda de Santa Catharina que deve fazer carga ao major reformado do Exercito, Pedro de Alcantara Tiberio Capistrano, da quantia de R\$ 1:095\$000, (um conto e noventa e cinco mil reis), importancia de sua joia como contribuinte do Montepio Militar, ficando o mesmo official obrigado a

entregar as contribuições de Setembro do anno proximo findo em diante.- Antonio Nicoláo Falcão da Frota.

---

[fl.n.20]

**[18]** 1891 Março 10. Ofício de Antonio Nicoláo Falcão da Frota, General informando sobre a devolução dos papéis relativos ao fardamento que deixou de receber o corneta-mór do 25º Batalhão de Infantaria Januário Gomes da Silva. Rio de Janeiro. Doc.18, fl.n.20.

Copia. Ministerio dos Negocios da Guerra. Rio de Janeiro, 10 de Março de 1891.= De ordem do Senhor Generalissimo Presidente da Republica se devolvesse por esta Secretaria de Estado, ao Senhor Inspector da Thesouraria de Fazenda de Santa Catharina os inclusos papeis relativos ao fardamento que em tempo opportuno deixau de receber o corneta-mór do 25º Batalhão de infantaria Januario Gomes da Silva, na importancia de vinte nove mil e trezentos reis (29\$300) para que a mesma Thesouraria providencie sobre a liquidação da referida divida visto achar-se regular o processo ahi organizado e de accordo com a conta elaborada pela Repartição do Quartel Mestre General = Assignado = Antonio Nicoláo Falcão da Frota.= Conforme o original remetido a Thesouraria de Fazenda em 19 de Março de 1891.

---

[fl.n.21]

**[19]** 1891 Março 10. Ofício de Antonio Nicoláo Falcão da Frota, General declarando que a Tesouraria de Fazenda deve abonar ao Capitão do 25º Batalhão de Infantaria Francisco de Borja Conceição a quantia de cinquenta mil reis a que tem direito. Rio de Janeiro. Doc.19, fl.n.21.

Copia. Ministerio dos Negocios da Guerra. Rio de Janeiro, 10 de Março de 1891. De ordem do Senhor Generalissimo Presidente da Republica se declara por esta Secretaria de Estado, ao Senhor Inspector da Thesouraria de Fazenda de Santa Catharina que deve abonar ao Capitão do 25º Batalhão de infantaria, Francisco de Borja Conceição, a quantia de cincoenta mil réis (50\$000), correspondente á ajuda de custo a que tem direito, de conformidade com o decreto nº 936 A de 1º de Novembro ultimo, por ter ido do Rio Grande do Sul, para esse Estado. = Assignado.= Antonio Nicoláo Falcão da Frota.= Conforme o original remetido á Thesouraria de Fazenda em 19 de Março de 1891.

---

[fl.n.22]

**[20]** 1891 Março 16. Circular de Antonio Nicoláo Falcão da Frota, General ao Governador do Estado, informando que fica proibida a concessão de licenças aos médicos adjuntos do Exército. Rio de Janeiro. Doc.20, fl.n.22.

Ministerio dos Negocios da Guerra Rio de Janeiro, 16 de Março de 1891 Circular Senhor Governador do Estado de Santa Catharina, Tendo o Inspector Geral dos Serviços sanitario do Exercito representado a inconveniencia que resulta da concessão de licenças aos Medicos adjuntos, pois que não tendo elles substitutos torna-se em taes cazos, necessario nomear outros para exercerem as commissões de que estiverem incumbidos, o que importará augmento de despeza, que o orçamento não comporta, o Senhor Generalissimo Prezidente da Republica mandavos declarar para vosso conhecimento e execução, que fica prohibida a concessão de taes licenças, e que os adjuntos que as solicitarem serão dispensados do serviço do mesmo Exercito. Antonio Nicoláo Falcão da Frota

---

À margem superior : Escrito com outro punho : Para publicar.

---

[fl.n.23]

[21] 1891 Março 20. Telegrama de Antonio Nicoláo Falcão da Frota, General ao Governador do Estado, informando que o farmacêutico nomeado chegará em breve, na primeira oportunidade. Rio de Janeiro. Doc.21, fl.n.23.

REPARTIÇÃO GERAL  
DOS  
TELEGRAPHOS

Estação Desterro, 20 de Março de 1891

|                             |                                       |         |
|-----------------------------|---------------------------------------|---------|
| Telegramma N. 160           | Numero de ordem 198                   | CARIMBO |
| Hora de apresentação 355    | Remetido a                            |         |
| Numero de palavras pagas 15 | Hora de expedição 342                 |         |
| Recebido de                 |                                       |         |
| Ás 3 h. 40 m                |                                       |         |
| Assinatura de Telegraphista | Assinatura do Telegraphista expedidor |         |
|                             | Lveiga de Goes                        |         |

Procedente de Rio Data 19 Hora 355 m.

Endereço .....SP..... } Governador de Santa Catharina

Nomeado pharmaceutico para hi segue primeira opportunidade

Nome e morada do remetente..... } Antonio Frota Ministro da Guerra

[fl.n.24]

[22] 1891 Março 20. Circular de Antonio Nicoláo Falcão da Frota, General solicitando com urgência a relação dos cidadãos que exercem acumulações remuneradas e dos officiaes reformados e voluntários da Pátria que aqui se acham. Rio de Janeiro. Doc.22, fl.n.24.

Copia = Ministerio dos Negocios da Guerra - Rio de Janeiro, 20 de Março de 1891.- Circular = O Senhor Generalissimo Presidente da Republica, determina, que o Senhor Inspector da Thesouraria de Fazenda de Santa Catharina remetta, com urgencia a esta Secretaria de Estado a relação dos Cidadões, que exercem accumulções renumeradas e dos officiaes reformados e voluntarios da Patria que ahi se achão em serviço, com declaração dos empregos, que desempenhão, tanto estes como aquelles e dos vencimentos, que percebem. = Antonio Nicoláo Falcão da Frota.

À margem inferior : Escrito com outro punho : Conforme o original enviado a Thesouraria em 30 de Março 91.

[fl.n.25]

[23] 1891 Março 25. Ofício de Antonio Nicoláo Falcão da Frota, General informando sobre a devolução dos papéis relativos ao fardamento que o ex-cabo do 25º Batalhão de Infantaria José Pereira dos Santos deixou de receber em

Copia.- Ministerio dos Negocios da Guerra.- Rio de Janeiro, 25 de Março de 1891.- O Senhor Generalissimo Presidente da Republica manda devolver ao Senhor Inspector da Thesouraria de Fazenda do Estado de Santa Catharina, os inclusos papeis relativos ao fardamento que o ex-cabo de esquadra do 25º Batalhão de infantaria José Pereira dos Santos deixou de receber em tempo oportuno, para que providencie sobre a liquidação d'aquelle debito na importancia de = R\$ 16\$500 (dezeseis mil e quinhentos reis nos termos do artigo 15 do Decreto nº 10145 de 5 de Janeiro de 1889.- Antonio Nicoláu Falcão da Frota .

-----  
À margem inferior : Escrito com Outro punho : Conforme o original enviado a Thesouraria de Fasenda em 2 de Abril 91.

---

[fl.n.26]

[24] 1891 Abril 3. Circular de Antonio Nicoláu Falcão da Frota, General solicitando que a Tesouraria de Fazenda de Santa Catarina remeta à Contadoria a relação dos officiaes que tem feito declaração de aceitar o montepio militar e também os que não tem carga das respectivas jóias. Rio de Janeiro. Doc.24, fl.n.26.

Copia: Circular. = Ministerio dos Negocios da Guerra, Rio de Janeiro, 3 de Abril de 1891. = Para que a Contadoria Geral da Guerra possa fielmente cumprir o Decreto nº 695 de 28 de Agosto do anno proximo passado, determina o Senhor Generalissimo Presidente da Republica, que o Senhor Inspector da Thesouraria de Fazenda do Estado de Santa Catharina, remetta á dita Contadoria não só a relação de todos os officiaes que têm feito declaração de aceitar o monte-pio-militar, mas tambem a dos que, com menos de 15 annos de serviço ainda não têm carga das respectivas joias. Antonio Nicoláu Falcão da Frota.

-----  
À margem inferior : Escrito com outro punho : Conforme o original enviado a Thesouraria em 15 de Abril 91

---

[fl.n.27]

[25] 1891 Abril 18. Circular de Antonio Nicoláu Falcão da Frota, informando que para evitar a desarmonia que se encontra nas tabelas semestrais de fornecimento de víveres e forragens, o Presidente da República recomenda que se observe o que dispõe a Circular de 29 de Agosto de 1884. Rio de Janeiro. Doc.25, fl.n.27.

Copia. Circular. = Ministerio dos Negocios da Guerra. = Rio de Janeiro, 18 de Abril de 1891. = No intuito de evitar a desarmonia que se encontra nas tabellas semestraes de fornecimento de viveres e forragens, o Senhor Generalissimo Presidente da Republica manda recommendar ao Senhor Inspector da Thesouraria de Fazenda do Estado de Santa Catharina o que dispõe a Circular de 29 de Agosto de 1884, publicada na ordem do dia da Repartição de Ajudante General nº 1876 daquele anno. = Antonio Nicoláu Falcão da Frota. =

---

[fl.n.28]

[26] 1891 Abril 30. Circular de Antonio Nicoláu Falcão da Frota, solicitando que o Inspetor da Tesouraria de Fazenda remeta à Contadoria, com toda a urgência os necessários balancetes de receita do Montepio Militar. Rio de Janeiro. Doc.26, fl.n.28.

Copia Circular = Ministerio dos Negocios da Guerra. Rio de Janeiro, 30 de Abril de 1891. Para que a Contadoria Geral da Guerra possa fazer, de accordo com o que preceitua o artigo 40 do regulamento que baixou com o Decreto nº 695 de 28 de Agosto de 1890, toda a escripturação de receita do Monte-pio Militar, determina o Senhor Generalissimo Presidente da Republica que o Senhor Inspector da Thesouraria de Fazenda do Estado de Santa Catharina remetta á mesma Contadoria, com toda a urgencia, e na forma do citado artigo, os necessarios balancetes = Antonio Nicoláo Falcão da Frota.

---

À margem inferior : Escrito com outro punho : Conforme o original enviado a Thesouraria em 11 de Maio de 1891.

---

[fl.n.29]

[27] 1891 Maio 14. Ofício de Antonio Nicoláo Falcão da Frota, informando ao Inspector da Tesouraria de Fazenda que deve ser descontado do Capitão do 29º Batalhão de Infantaria Francisco de Borja Conceição, a quantia de cinquenta mil reis da ajuda de custo que lhe foi abonada pela viagem que fez do Rio Grande do Sul para Santa Catarina. Rio de Janeiro. Doc.27, fl.n.29.

Copia. Ministerio dos Negocios da Guerra, Rio de Janeiro, 14 de Maio de 1891. = O Senhor Generalissimo Presidente da Republica manda declarar ao Senhor Inspector da Thesouraria de Fazenda do Estado de Santa Catharina, para os fins convenientes, que ao Capitão do 29º Batalhão de infantaria Francisco de Borja Conceição se deve fazer carga, para lhe ser descontada na forma das ordens em vigor, da quantia de cincoenta mil réis (50\$000), excesso, da ajuda de custo que lhe foi abonada pela dita Thesouraria, pela viagem que fez do Rio Grande do Sul para o referido Estado. = Antonio Nicoláo Falcão da Frota = Conforme o original remetido a Thesouraria de Fazenda, em 22 do corrente.

---

[fl.n.30]

[28] 1891 maio 4. Ofício de Antonio Nicoláo Falcão da Frota ao Governador do Estado, informando que o item “Ajudas de custo” seja reformulado da quantia de dois contos de réis, deve correr a de cem reis. Rio de Janeiro. Doc.28, fl.n.30.

Ministerio dos Negocios da Guerra Rio de Janeiro, 4 de Maio de 1891. Senhor Governador do Estado de Santa Catharina; Achando-se a Thesouraria de Fazenda desse Estado habilitada, pelo Aviso de 13 de Dezembro do anno passado, com o credito da quantia de dous contos de reis (R\$ 2:000\$000) para fazer face ás despesas do §º 24º “Ajudas de custo” do exercicio vigente, manda o Senhor Generalissimo Presidente da Republica vos declarar, para os fins convenientes, que por conta desse credito deve correr a de 100\$000, proveniente da ajuda de custo que compete ao Tenente do 12º Batalhão de infantaria, addido ao 25º da mesma arma, Francisco Theophilo Cardozo, cumprindo, portanto, que providencieis para que seja annullado o credito de igual quantia que abriste sob vossa responsabilidade, segundo communicou o Ministerio da Fazenda em aviso nº 38 de 16 de Abril ultimo. Antonio Nicoláo Falcão da Frota.

---

Página 30v : Escrito com outro punho: Anullado pela Resolução de 14 de maio de 1891. Respondido Em 28 de Maio 91-

---

[fl.n.31]

[29] 1891 Maio 12. Ofício de Antonio Nicoláo Falcão da Frota ao Governador do Estado, informando que o Presidente da República não autorizou a demolição da

Capela na Fortaleza de Santa Cruz, para construir em seu lugar a enfermaria. Rio de Janeiro. Doc.29, fl.n.31.

Ministerio dos Negocios da Guerra Rio de Janeiro, 12 de Maio de 1891. Senhor Governador do Estado de Santa Catharina, De ordem do Senhor Generalissimo Presidente da Republica declaro-vos, em soluçao ao vosso telegrama de 4 do corrente, que, por ser prejudicial á guarniçao da Fortaleza de Santa Cruz o estabelecimento de uma enfermaria quarentenaria no seu recinto, não pode vos ser concedida a autorisaçao que pedis para demolir a Capella que alli existe e construir em seu logar a dita enfermaria. Antonio Nicoláo Falcão da Frota

[fl.n.32]

[30] 1891 Maio 16. Telegrama de Antonio Nicoláo Falcão da Frota, Ministro ao Governador do Estado, informando que não sejam alojados imigrantes e nem se construa lazaretos na Fortaleza de Santa Cruz. Rio de Janeiro. Doc.30, fl.n.32.

REPARTIÇÃO GERAL  
DOS  
TELEGRAPHOS

Estação Desterro, 16 de Maio de 1891

|                             |                                       |         |
|-----------------------------|---------------------------------------|---------|
| Telegramma N. 115           | Numero de ordem                       | CARIMBO |
| Hora de apresentação 4,30 j | Remetido a                            |         |
| Numero de palavras pagas 44 | Hora de expedição 8,38j               |         |
| Recebido de                 |                                       |         |
| Ás 8 h. 36 j m              |                                       |         |
| Assinatura de Telegraphista | Assinatura do Telegraphista expedidor |         |
| _____ Cr                    | G. _____                              |         |

Procedente de Quartel (Rio) Data 16 Hora 4,30j m.

Endereço ..... } Governador de

Na Fortaleza de Santa Cruz não convinha que sejam alojados imigrantes e se estabeleção lazaveto de epidemia qualquer obras ali feita para esses fins sejam demolidas e uma Fortalesa armada que este Ministerio não pode consentir em sua usurpação

Nome e morada do remetente..... } Frota, Ministro

[fl.n.33]

[31] 1891 Maio 20. Circular de Antonio Nicoláo Falcão da Frota, informando que o abono de que trata o artigo 10° § 2° do Decreto n° 946 A de 1° de Novembro do ano passado só deve ser feito aos officiais, que anteriormente percebiam quantitativo para compra de cavalgadura. Rio de Janeiro. Doc.31, fl.n.33.

Copia.- Ministerio dos Negocios da Guerra.- Rio de Janeiro, 20 de Maio de 1891.- Circular.- O Senhor

Generalissimo Presidente da Republica manda por esta Secretaria de Estado declarar ao Senhor Inspector da Thesouraria, de Fazenda de Santa Catharina para os fins convenientes que o abono de que trata o artigo 10º § : 2º do Decreto nº 946 A de 1º de Novembro do anno proximo passado, só deve ser feito aos officiaes, que anteriormente percebião quantitativo para compra de cavalgadura e não aquelles a quem se continua a fornecer cavallo e arreios por conta dos cofres publicos. = Antonio Nicoláo Falcão da Frota.

---

À margem inferior : Escrito com outro punho : Conforme o original enviado a Thesouraria em 26 de Maio 91.

---

[fl.n.34]

[32] 1891 Maio 21. Circular de Antonio Nicoláo Falcão da Frota ao Governador do Estado, solicitando com urgência uma relação de imóveis existentes neste Estado com a descrição quanto à situação, dimensões, número de dependências e acessórios, número de pavimentos, natureza dos materiais e serviços a que prestam. Rio de Janeiro. Doc.32, fl.n.34.

Ministerio dos Negocios da Guerra Rio de Janeiro, 21 de Maio de 1891. Circular. Senhor Governador do Estado de Santa Catharina, Sendo necessario completar na Repartição de Quartel Mestre General a escripturação dos proprios nacionaes a cargo deste Ministerio, convem que providencieis para que seja remettida, com urgencia, áquella Repartição uma relação de taes immoveis existentes nesse Estado, comprehendendo terrenos, edificios, fortalezas abandonados ou em actividade, relação esta que deverá ser acompanhada de succinta descripção quanto á situação, dimensões, numero de dependencias e accessorios, numero de pavimentos de cada edificio, natureza dos materiaes de construcção e serviços a que prestão esses proprios nacionaes: o que vos declaro, de ordem do Senhor Generalissimo Presidente da Republica. Antonio Nicoláo Falcão da Frota

---

À margem esquerda : Escrito com outro punho: Á Thesouraria de Fazenda em 1º-6 – 91.

À margem superior : Escrito com outro punho : [ilegível]

---

[fl.n.35]

[33] 1891 Maio 22. Ofício de Antonio Nicoláo Falcão da Frota ao Governador do Estado, solicitando providências para que o Director da Colônia Militar de Santa Catarina passe título de posse de quarenta braças de terras a Elisa Rosa de Jesus, viúva de Raymundo Gomes de Azevedo. Rio de Janeiro. Doc.33, fl.n.35.

Ministerio dos Negocios da Guerra Rio de Janeiro, 22 de Maio de 1891 Senhor Governador do Estado de Santa Catharina De ordem do Senhor Generalissimo Presidente da Republica, providenciai para que o Director da Colonia Militar de Santa Thereza passe titulo de posse de um prazo de terras de 40:000 braças quadradas a Elisa Rosa de Jesus, viuva do colono de 3ª classe Raymundo Gomes de Azevedo, fallecido em Novembro do anno passado, ficando assim deferido o requerimento da mesma viuva, o qual me transmittistes com officio n.29 de 15 de Abril ultimo. Antonio Nicoláo Falcão da Frota.

---

À margem esquerda : Escrito com outro punho: Ao Director da Colonia Militar Santa Thereza em 1º 6 – 91.

---

[fl.n.36]

[34] 1891 Maio 23. Ofício de Antonio Nicoláo Falcão da Frota ao Governador do Estado, acusando o recebimento

do ofício remetendo um exemplar da Constituição do Estado de Santa Catarina. Rio de Janeiro. Doc.34, fl.n.36.

Secretaria d'Estado dos Negocios da Guerra Rio de Janeiro, 23 de Maio de 1891 Senhor Governador do Estado de Santa Catharina. De ordem do Senhor Ministro de Estado dos Negocios da Guerra accuso o recebimento de vosso officio de 2 do corrente, remetendo um exemplar da Constituição d'esse Estado promulgada por Decreto n° 43 de 25 de Janeiro ultimo. O Director Barão de Itaipu.

---

[fl.n.37]

[35] 1891 Maio 23. Ofício de Antonio Nicoláo Falcão da Frota ao Governador do Estado, remetendo ao Inspetor da Tesouraria de Fazenda do Estado o requerimento e mais papéis do Capitão do Exército Valeriano Gomes de Meirelles que solicita certa quantia em dinheiro de que diz ser credor da Fazenda Nacional. Rio de Janeiro. Doc.35, fl.n.37.

Copia Ministerio dos Negocios da Guerra.- Rio de Janeiro, 23 de Maio de 1891.- O Senhor Generalissimo Presidente da Republica manda remetter ao Senhor Inspector da Thesouraria de Fazenda do Estado de Santa Catharina o incluso requerimento e mais papeis em que o Capitão reformado do Exercito Valeriano Gomes de Meirelles pede que se conceda o credito necessario ao pagamento da quantia de quarenta e cinco mil quinhentos e trinta reis (45\$530), de que diz ser credor da Fazenda Nacional afim de que o mesmo Senhor Inspector, sobre a divida de que se trata, proceda nos termos dos artigos 13 e 14 do Decreto n° 10145 de 5 de Janeiro de 1889. = Antonio Nicoláo Falcão da Frota.

-----  
À margem inferior : Escrito com outro punho : Conforme o original enviado a Thesouraria em 1° de Junho 91-

---

[fl.n.38]

[36] 1891 Maio 25. Circular de Antonio Nicoláo Falcão da Frota ao Governador do Estado, declarando que os funcionários públicos devem ser submetidos a inspeção da Junta Militar de Saúde. Rio de Janeiro. Doc.36, fl.n.38.

Ministerio dos Negocios da Guerra Rio de Janeiro, 25 de Maio de 1891 Circular. Senhor Governador do Estado de Santa Catharina, De ordem do Senhor Generalissimo Presidente da Republica vos declaro, para que deis as necessarias providencias, que, conforme pede o Ministerio da Fazenda em Aviso de 20 do corrente; devem ser submettidos á inspeção da Junta Militar de saude os funcionarios publicos, que, para semelhante fim, forem mandados apresentar pelo Inspector da Thezouraria. Antonio Nicoláo Falcão da Frota

-----  
Escrito com outro punho: Sup. = 9=6°=91

---

[fl.n.39]

[37] 1891 Maio 26. Telegrama de Antonio Nicoláo Falcão da Frota ao Governador do Estado, informando para que a Tesouraria remeta com urgência a demonstração discriminada da despesa paga e o que falta pagar relativo ao telegrama de 15 do corrente. Rio de Janeiro. Doc.37, fl.n.39.



REPARTIÇÃO GERAL  
DOS  
TELEGRAPHOS

Estação Desterro, 26 de Maio de 1891

|   |  |   |
|---|--|---|
| Telegramma N. 1264<br>Hora de apresentação 2,35<br>Numero de palavras pagas 31<br>Recebido de<br>Às 8 h. 8 m<br>Assinatura de Telegraphista<br>_____<br>Cls | Numero de ordem<br>Remetido a<br>Hora de expedição 8.16<br><br>Assinatura do Telegraphista expedidor<br>_____<br>G | CARIMBO<br><hr style="border: 1px solid black;"/> |
|---|--|---|

Procedente de Rio Data 26 Hora 2,35 m.

Endereço ..SP..... } Senhor Governador Santa Catharina

Para resolver credito pedido telegramma 15 do corrente convem Thesouraria remetta urgencia demonstração discriminada despesa paga e por pagar paragrapho 4º actual exercicio

Nome e morada do remetente..... } Frota Ministro da Guerra

-----  
 À margem superior : Escrito com outro punho: Respondido á 27 n° 25

Página 39v : Escrito com outro punho : 17

|                     |
|---------------------|
| 12                  |
| 204                 |
| 40                  |
| 8:060\$             |
| 1                   |
| -----               |
| 9:000\$    10:000\$ |

[fl.n.40]

**[38]** 1891 Maio 28. Ofício de Antonio Nicoláo Falcão da Frota, informando que o Presidente da República manda remeter ao Inspetor da Tesouraria para informar o incluso requerimento do Alferes João Evangelista da Silva Nery onde pede pagamento de ajuda de custo. Rio de Janeiro. Doc.38, fl.n.40.

Copia. Ministerio dos Negocios da Guerra. Rio de Janeiro, 28 de Maio de 1891. De ordem do Senhor Generalissimo Presidente da Republica se remetem ao Senhor Inspector da Thesouraria de Fazenda do Estado de Santa Catharina, para informar, o incluso requerimento e mais papeis em que o alferes do 18º Batalhão de infantaria João Evangelista da Silva Nery pede pagamento de ajuda de custo a que se julga com dereito.= Antonio Nicoláo Falcão da Frota.= Conforme o original remetido a Thesouraria de Fazenda.

[fl.n.41]

**[39]** 1891 Junho 1.º. Ofício de Antonio Nicoláo Falcão da Frota manda declarar ao Inspetor da Tesouraria da Fazenda do Estado, que o alferes honorário Jacintho

Feliciano da Conceição deve optar por um cargo dos dois que exerce no Forte de Ratonés. Rio de Janeiro. Doc.39, fl.n.41.

Copia. Ministerio dos Negocios da Guerra. Rio de Janeiro, 1º de Junho de 1891. O Senhor Generalissimo Presidente da Republica, á vista da relação enviada pela Thesouraria de Fazenda do Estado de Santa Catharina, com officio n. 31, de 1º de Maio próximo passado, manda declarar ao Senhor Inspector da mesma Thesouraria, para os fins convenientes, que o alferes honorario Jacintho Feliciano da Conceição, encarregado do forte de Ratonés, no dito Estado e administrador do Lazareto, deve optar na fórmula do art.º 73 da Constituição, pelos vencimentos de um destes cargos, fazendo-se-lhe carga dos do outro a partir do 1º de Março ultimo.= Antonio Nicoláo Falcão da Frota.- Está conforme o original enviado á Thesouraria em 9 de Junho de 1891.

---

[fl.n.42]

[40] 1891 Junho 1.º. Ofício de Antonio Nicoláo Falcão da Frota, ao Governador do Estado, declarando que deve ser dispensado do cargo de Ajudante da Fortaleza de Santa Cruz, o Tenente Antonio Pires Gomes. Rio de Janeiro. Doc.40, fl.n.42.

Ministerio dos Negocios da Guerra Rio de Janeiro, 1º de Junho de 1891 Senho Governador do Estado de Santa Catharina, De ordem do Senhor Generalissimo Prezidente da Republica vos declaro, para os fins convenientes, que deve ser dispensado do cargo de Ajudante da Fortaleza de Santa Cruz, nesse Estado, o Tenente honorario do Exercito Antonio Pires Gomes. Antonio Nicoláo Falcão da Frota.

-----  
À margem superior : Escrito com outro punho: Aguarda-se resposta da Corte dirigida pelo meu antecessor ao Senhor Ministro.

---

[fl.n.43]

[41] 1891 Junho 4. Ofício de Antonio Nicoláo Falcão da Frota, informando que o Governador do Estado de Santa Catarina reclama sobre a falta de créditos necessário para pagamento a que tem direito Joaquim Simplicio de Souza Burity, proveniente de peças de fardamento que deixou de receber. Rio de Janeiro. Doc.41, fl.n.43.

Copia Ministerio dos Negocios da Guerra - Rio de Janeiro, 4 de Junho de 1891.- De ordem do Senhor Generalissimo Presidente da Republica, se remetem por esta Secretaria de Estado á Thesouraria de Fazenda de Santa Catharina, para informar, os inclusos papeis em que o Governador do mesmo Estado reclama sobre a falta de credito necessario para pagamento a que tem direito o ex-1º Cadete 2º Sargento Joaquim Simplicio de Souza Burity, proveniente de peças de fardamento que deixou de receber em tempo. = Antonio Nicoláo Falcão da Frota.

-----  
À margem inferior : Escrito com outro punho : Conforme o original enviado a Thesouraria em 12 de Junho 91.

---

[fl.n.44]

[42] 1891 Junho 4. Circular de Antonio Nicoláo Falcão da Frota solicitando que os Inspetores das Tesourarias de Fazenda estaduais obedeçam a Contadoria Geral da Guerra (Regulamento) em relação as consignações de

militares de um Estado para o outro. Rio de Janeiro.  
Doc.42, fl.n.44.

Copia Ministerio dos Negocios da Guerra.- Rio de Janeiro, 4 de Junho de 1891.- Circular.- Tendo algumas Thesourarias de Fazenda aceitado declarações de officiaes do Exercito estabelecendo consignações de um Estado para outro, sem que seja previamente ouvida a Contadoria Geral da Guerra, conforme preceitua a 3ª disposição do artigo 13 do Regulamento que baixou com o Decreto nº 946 A de 1º de Novembro do anno proximo passado o Senhor Generalissimo Presidente da Republica manda recommendar tal disposição ao Senhor Inspector da Thesouraria de Fazenda do Estado de Santa Catharina.= Antonio Nicoláo Falcão da Frota.

À margem inferior : Escrito com outro punho : Conforme o original enviado a Thesouraria em 12 de Junho 91.

[fl.n.45]

[43] 1891 Junho 30. Ofício de Antonio Nicoláo Falcão da Frota a Lauro Severiano Muller, Governador do Estado, informando estar inteirado que no dia 13 tomou posse do cargo de Governador do Estado. Rio de Janeiro. Doc.43, fl.n.45.

Ministerio dos Negocios da Guerra Rio de Janeiro, 30 de Junho de 1891 Senhor 1º Tenente Lauro Severiano Müller De posse de vosso officio de 15 do corrente, fico inteirado de haverdes no dia 13 tomado posse do cargo de Governador do Estado de Santa Catharina, para qual fostes eleito pelo respectivo Congresso Representativo, e ter o Coronel Gustavo Richard feito a promessa constitucional por ter sido eleito Vice – Governador do mesmo Estado. Antonio Nicoláo Falcão da Frota

[fl.n.46]

[44] 1891 Agosto 18. Telegrama de Antonio Nicoláo Falcão da Frota ao Governador do Estado, informando que seu pedido foi atendido em relação a sua requisição de forças ao 25º Batalhão de Infantaria. Rio de Janeiro. Doc.44, fl.n.46.

REPARTIÇÃO GERAL  
DOS  
TELEGRAPHOS

Estação Desterro , 18 de Agosto de 1891

|                             |                                       |         |
|-----------------------------|---------------------------------------|---------|
| Telegramma N. 612           | Numero de ordem 71                    | CARIMBO |
| Hora de apresentação 8,30 h | Remetido a                            |         |
| Numero de palavras 21 pagas | Hora de expedição 10,18mt             |         |
| Recebido de SN              |                                       |         |
| Ás 10 h. 10 m mt            |                                       |         |
| Assinatura de Telegraphista | Assinatura do Telegraphista expedidor |         |
| Ds                          |                                       |         |

Procedente de Rio Data Hora m.

Endereço .....S..... } Governador Santa Catharina

Estão dadas ordens Commandante 25 batalhão pode requisitar lhe a força que pede

Nome e morada do remetente..... } Frota Ministro Guerra

---

[fl.n.47]

[45] 1891 Agosto 24. Circular de Antonio Nicoláo Falcão da Frota ao Governador do Estado, solicitando com brevidade que seja remetido a Secretaria de Estado no Rio de Janeiro o mapa numérico dos cidadãos alistados. Rio de Janeiro. Doc.45, fl.n.47.

Ministerio dos Negocios da Guerra Rio de Janeiro, 24 de Agosto de 1891 Circular Senhor Governador do Estado de Santa Catharina Autorisado pelo Senhor Generalissimo Presidente da Republica, rogo a expedição de vossas ordens para que, com a possivel brevidade, seja remettido a esta Secretaria de Estado o mappa numerico dos cidadãos alistados para o serviço do Exercito e Armada nos annos de 1889 e 1890 e de que trata a circular de 26 de Maio de 1876, visto serem muito incompletos os dados que possui para fixação dos contingentes com que tem de concorrer cada Estado. Antonio Nicoláo Falcão da Frota

-----  
À margem esquerda : Escrito com outro punho: Satisfeito em 28 – Setembro de 1891

---

[fl.n.48]

[46] 1891 Setembro 10. Officio do Barão do Rio Apa, General ao Governador do Estado, remetendo a fé de officio do finado Brigadeiro João Theodoro Pereira de Mello, conforme requer sua esposa. Rio de Janeiro. Doc.46, fl.n.48.

Repartição de Ajudante General Secretaria Rio de Janeiro, 10 de Setembro de 1891 N. 8307 Ao Senhor “ Governador do Estado de Santa Catharina. Remetto-vos a inclusa fé de officio do finado Brigadeiro reformado João Theodoro Pereira de Mello, passada de accôrdo com a petição de D. Clara Ramalho Pereira de Mello, viuva do mesmo official, convindo porem que a suplicante indemnisse o porte ao Correio, visto tratar-se de seo particular interesse. Saude e fraternidade O General de Brigada Barão do Rio Apa

-----  
À margem esquerda : Escrito com outro punho : A' Dona Clara Ramalho Pereira de Mello -21- Setembro - 91.

---

[fl.n.49]

[47] 1891 Setembro 12. Telegrama de Antonio Nicoláo Falcão da Frota ao Governador do Estado, informando que deu ordens ao Comandante desta guarnição para prestar a força que foi solicitada. Rio de Janeiro. Doc.47, fl.n.49.

REPARTIÇÃO GERAL  
DOS  
TELEGRAPHOS

Estação Desterro , 12 de Setembro de 1891

|                             |                                       |         |
|-----------------------------|---------------------------------------|---------|
| Telegramma N. 7             | Numero de ordem                       | CARIMBO |
| Hora de apresentação 2,15   | Remetido a                            |         |
| Numero de palavras 19 pagas | Hora de expedição                     | m.      |
| Recebido de                 |                                       |         |
| Às 3 h. 5 pm m              |                                       |         |
| Assinatura de Telegraphista | Assinatura do Telegraphista expedidor |         |
| _____ Cl                    | _____ rch                             |         |

Procedente de General Deodoro Data Hora m.

Endereço ....S...P... } Governador

Estão dadas ordens Commandante d'essa guarnição para prestar lhe a força que precisar

Nome e morada do remetente..... } Frota Ministro da Guerra

[fl.n.50]

[48] 1891 Setembro 18. Officio do Barão do Rio Apa, Diretor ao Governador do Estado, remetendo o livro de Ata dos trabalhos de alistamento militar da paróquia de Paraty, neste Estado. Rio de Janeiro. Doc.48, fl.n.50.

Secretaria d'Estado dos Negocios da Guerra Rio de Janeiro, 18 de Setembro de 1891. Senhor Governador do Estado de Santa Catharina. O Senhor Ministro de Estado dos Negocios da Guerra me incumbe de remetter-vos o livro, que a este acompanha, para as actas dos trabalhos concernentes ao alistamento militar da parochia do Paraty, nesse Estado, conforme requisitaeas em officio nº 48 de 9 do corrente. O Director Barão de Itaipu

Página 50 v : Escrito com outro punho : Enviou-se o livro em 24 de Setembro 91.

[fl.n.51]

[49] 1891 Outubro 7. Offício da Contadoria Geral da Guerra, informando sobre a conta da munição fornecida ao Corpo de Polícia deste Estado para as Fortificações dos Estados do Sul. Rio de Janeiro. Doc.49, fl.n.51-53v.

CONTADORIA GERAL da GUERRA 3ª Secção N. \_\_ Lima Silva Conta da munição fornecida pela fortaleza de Santa Cruz, em Santa Catharina, ao corpo de policia naquelle Estado, nos mezes de Dezembro do anno findo, e Janeiro do corrente, segundo consta do officio da Inspeccão das Fortificações dos Estados do Sul, nº 30 de 9 de Junho findo

|         |  |               |
|---------|--|---------------|
| 100000  | Cartuchos embalados para carabinas Minié | 1:200.000     |
| [?]000  | " " " espingardas "                      | 720,,000      |
| [?]5000 | Capsulas fulminantes                     | 105,,000      |
|         |  | Rs 2:025,,000 |

Importa em dous contos vinte e cinco mil réis. Em 7 de Outubro de 1891. O Chefe Carlos Corrêa da Silva

Lage

[fl.n.52] CONTADORIA DA GUERRA 3ª Secção N.\_\_\_\_ Lima Silva Conta da polvora fornecida pela fortaleza de Santa Cruz, em Santa Catharina, segundo consta de uma nota que acompanha o officio da Inspeção das Fortificações dos Estados do Sul, nº 29 de 9 de Junho findo, para serviços estranhos a este Ministerio, de cuja importancia deverá ser indemnizado pelo Governo daquelle Estado.

| Data do fornecimento | A quem se fez o fornecimento                                    | Quantidade | Unidade |
|----------------------|---|------------|---------|
|                      | Polvora grossa marca - C -                                      |            |         |
| [?] Julho 1885       | A' Camara Municipal em São José                                 | 50         | K.      |
| [?] Março 1887       | Ao Engenheiro Abel Picard, para as obras do Caés do Menino Deus | 15         | K.      |
| [?] Abril 1887       | Ao mesmo para o mesmo fim                                       | 15         | K.      |
| [?] Abril 1887       | <u>Ao mesmo para o mesmo fim</u>                                | 30         | K.      |
| [?] Maio 1887        | <u>Ao mesmo para o mesmo fim</u>                                | 29         | K.      |
| [?] Julho 1887       | <u>Ao mesmo para o mesmo fim</u>                                | 30         | K.      |
| [?] Julho 1887       | <u>Ao mesmo para o mesmo fim</u>                                | 30         | K.      |
| [?] Julho 1887       | Ao Engenheiro Urbano Coelho de Goveia, para o m.mo fim          | 30         | K.      |
| [?] Agosto 1887      | Ao Engenheiro Urbano Coelho de Goveia, para o mesmo fim         | 30         | K.      |
| [?] Setembro 1887    | Ao Engenheiro Urbano Coelho de Goveia, para o mesmo fim         | 21         | K.      |
|                      | Polvora fina, marca = FFF =                                     | 280        | K.      |

\* OBS: Na página 52 do original, as datas do fornecimento não aperecem devido à encardenação.

[fl.n.52v]

Polvora fina marca = FFF = [sic]

|                  |  |    |    |
|------------------|--|----|----|
| 7 Outubro 1889   | Ao Engenheiro Urbano Gouveia, para o caés do Menino Deus                       | 30 | K. |
| 7 Novembro 1889  | Ao mesmo, para o mesmo fim   | 30 | K. |
| 3 Dezembro 1889  | Ao mesmo, para o mesmo fim   | 30 | K. |
| 5 Janeiro 1888   | Ao mesmo, para o mesmo fim   | 30 | K. |
| 2 Fevereiro 1888 | Ao mesmo, para o mesmo fim   | 30 | K. |
| 24 Março 1888    | Ao mesmo, para o mesmo fim   | 30 | K. |
| 2 Agosto 1888    | Ao mesmo, para o mesmo fim   | 30 | K. |
| 4 Setembro 1888  | Ao mesmo, para o mesmo fim   | 30 | K. |
| 5 Outubro 1888   | Ao Engenheiro Hercilio Pedro da Luz, para a estrada do Estreito a Theresopolis | 50 | K. |
| 23 Outubro 1888  | Idem idem  | 30 | K. |
| 3 Novembro 1888  | Idem idem  | 30 | K. |
| 14 Novembro 1888 | Idem idem  | 15 | K. |
| 23 Novembro 1888 | Idem idem  | 45 | K. |
| 26 Novembro 1888 | Idem idem  | 15 | K. |

|                  |   |    |    |
|------------------|---|----|----|
| 3 Dezembro 1888  | Ao mesmo, para as obras do caés da Figueira | 30 | K. |
| 24 Dezembro 1888 | Idem, para a estrada de Lages               | 30 | K. |
| 11 Janeiro 1889  | Idem, para o caes da Figueira               | 15 | K. |
| 17 Janeiro 1889  | Idem idem                                   | 30 | K. |
| 8 Fevereiro 1889 | Idem idem                                   | 15 | K. |
| 10 Abril 1889    | Idem idem                                   | 30 | K. |
| 26 Junho 1889    | Idem idem                                   | 30 | K. |

|                   |  |      |    |
|-------------------|--|------|----|
| Transporte        |  |      |    |
| <i>[fl.n.53]</i>  | Transporte   | 605  | K  |
| 6 Julho 1889      | Ao Engenheiro Alberto de Aquino Fonseca, para as obras no caes da Figueira | 30   | K. |
| 3 Agosto 1889     | A José Alexandre Nactividade, para o mesmo fim                             | 30   | K. |
| 2 Setembro 1889   | Ao mesmo e para o mesmo fim  | 30   | K. |
| 25 Outubro 1889   | Ao Engenheiro Urbano Coelho de Gouvea, para as obras no Asylo de Alienados | 15   | K. |
| 25 Novembro 1889  | Ao mesmo, para as obras no caes da Figueira                                | 30   | K. |
| 16 Janeiro 1890   | Ao mesmo, e para o mesmo fim   | 30   | K. |
| 9 Julho 1890      | Ao Engenheiro do Estado, para o mesmo fim                                  | 30   | K. |
| 8 Setembro 1890   | A' Intendência Municipal   | 15   | K. |
| 10 Setembro 1890  | Ao Engenheiro Hercilio La Luz, para o mesmo fim                            | 30   | K. |
| 14 Novembro 1890  | Ao mesmo, para o mesmo fim   | 30   | K. |
| 14 Novembro 1890  | A' Intendência Municipal   | 20   | K. |
| 6 Dezembro 1890   | A' mesma   | 30   | K. |
| 15 Janeiro 1890   | Ao Engenheiro do Estado, para o caes da Figueira                           | 30   | K. |
| 5 Fevereiro 1890  | A' Intendência Municipal   | 15   | K. |
| 18 Fevereiro 1890 | Idem   | 30   | K. |
| 4 Abril 1890      | A Guilherme Schmidt, para o caes da Figueira                               | 30   | K. |
| 4 Maio 1890       | A' Intendencia Municipal   | 15   | K. |
|                   |  | 1045 | K. |

Importação[sic]

*[fl.n.53v]* Importação os 280 K de polvora grossa marca - C - , a 871 R\$ -----243,,80  
 Importação os 1045 K. De polvora fina marca – FFF - , a 1\$176 ----- 1.228,,92  
 1:472,,800

Importa em um conto quatrocentos setenta e dous mil oitocentos réis. Em 8 de Outubro de 1891. O Chefe Carlos Corrêa da Silva Lage

*[fl.n.54]*

[50] 1891 Outubro 8. Telegrama de Antonio Nicoláo Falcão da Frota ao Governador do Estado, autorizando auxílio necessário para restabelecer a ordem perturbada

REPARTIÇÃO GERAL  
DOS  
TELEGRAPHOS

Estação Desterro , 8 de Outubro de 1891

|  |  |         |
|--|--|---------|
| Telegramma N. 39<br>Hora de apresentação<br>Numero de palavras pagas 29<br>Recebido de<br>Ás 7 h. 15 m pm.<br>Assinatura de Telegraphista<br>Neri G. | Numero de ordem<br>Remetido a<br>Hora de expedição m.<br><br>Assinatura do Telegraphista expedidor | CARIMBO |
|--|--|---------|

Procedente de Quartel (Rio) Data 8 Hora 12, m. 12 pm.

Endereço ....S.P.... } Senhor Governador

Autoriso nesta data por telegramma Commandante 25° prestar vos todo o auxilio de que precisardes para restabelecer ordem perturbada pelos colonos revoltados

Nome e morada do remetente..... } Frota Ministro da Guerra

[fl.n.55]

[51] 1891 Outubro 15. Ofício do Barão de Itaipu, Diretor da Secretaria de Estado dos Negócios da Guerra ao Governador do Estado, acusando o recebimento do ofício, incluindo dois exemplares da Constituição do Estado de Santa Catarina. Rio de Janeiro. Doc.51, fl.n.55.

Secretaria d' Estado dos Negocios da Guerra Rio de Janeiro, 15 de Outubro de 1891 Senhor Governador do Estado de Santa Catharina De ordem do Senhor Ministro de Estado dos Negocios da Guerra, accuso o recebimento de vosso officio de 30 do mez findo, incluindo dous exemplares da Constituição d'esse Estado promulgada em 11 de Junho ultimo. O Director Barão de Itaipú

[fl.n.56]

[52] 1891 Outubro 16. Ofício de Antonio Nicoláo Falcão da Frota ao Governador do Estado, transmitindo as contas no valor de 3.497,800 (três contos quatrocentos e noventa e sete mil e oitocentos reis), proveniente do fornecimento de pólvora e munição feito a este Estado pela Fortaleza de Santa Cruz. Rio de Janeiro. Doc.52, fl.n.56.

Ministerio dos Negocios da Guerra Rio de Janeiro, 16 de Outubro de 1891 Senhor Governador do Estado de Santa Catharina, De ordem do Senhor Generalissimo Prezidente da Republica, transmitto-vos as inclusas contas na importancia de 3:497\$800 (tres contos quatro centos e noventa e sete mil e oito centos reis), proveniente do fornecimento de polvora e munição feito a esse Estado pela Fortaleza de Santa Cruz, afim de que providencieis sobre a respectiva indemnisação daquella quantia que deverá ser entregue á Thezouraria de Fazenda para que seja remetida opportunamente ao Thezouro Nacional. Antonio Nicoláo Falcão da Frota



[fl.n.57]

[53] 1891 Outubro 24. Ofício de Antonio Nicoláo Falcão da Frota ao Governador do Estado, informando para que se tome as providências necessárias em relação a mudança do Lazareto na Fortaleza de Santa Cruz. Rio de Janeiro. Doc.53, fl.n.57.

Ministerio dos Negocios da Guerra Rio de Janeiro, 24 de Outubro de 1891 Senhor Governador do Estado de Santa Catharina Tendo o Inspector das Fortificações dos Estados do Sul em officio nº 41 de 11 do mez ultimo solicitado a remoção para outro local do lazareto que, por occasião do apparecimento de epidemias, se estabelece na Fortaleza de Santa Cruz d'esse Estado para o serviço quarentenario, por isso que aquella praça de guerra, pelos melhoramentos, que n'ella se têm operado e pelo augmento de guarnição que brevemente receberá, torna-se incompativel com tal serviço, rogo, de ordem do Senhor Generalissimo Presidente da Republica, que vos digneis dar as providencias que o caso requer. Antonio Nicoláo Falcão da Frota

-----  
À margem superior : Escrito com outro punho : [ilegível]

-----  
[fl.n.58]

[54] 1891 Novembro 13. Ofício do Barão de Itaipu ao Governador do Estado, remetendo dois exemplares da Legislação Brasileira no período de 1885 a 1890. Rio de Janeiro. Doc.54, fl.n.58.

Secretaria d'Estado dos Negocios da Guerra Rio de Janeiro, 13 de Novembro de 1891 Senhor Governador do Estado de Santa Catharina De ordem do Senhor Ministro de Estado dos Negocios da Guerra, vos remetto, para os fins convenientes, dous exemplares da Synopsis da Legislação Brasileira, no periodo de 1885 e 1890. O Director Barão de Itaipú

-----  
À margem esquerda : Escrito com outro punho: Respondido, em 3-12-91.

-----  
[fl.n.59]

[55] 1891 Novembro 14. Ofício de Antonio Nioláu Falcão da Frota ao Governador do Estado, counicando que se deve fornecer com urgência pela Intendência da Guerra ao Corpo de Polícia desse Estado o armamento e munições solicitados. Rio de Janeiro. Doc.55, fl.n.59.

Ministerio dos Negocios da Guerra Rio de Janeiro, 14 de Novembro de 1891 Senhor Governador do Estado de Santa Catharina, De ordem o Senhor Generalissimo Prezidente da Republica vos communico, em solução ao officio que vos dignastes dirigir-me em 3 de Agosto ultimo, sob nº 47 que nesta data se manda fornecer, com toda a urgencia, pela Intendencia da Guerra ao Côrpo de Policia desse Estado o armamento e munições de que trata o pedido que acompanha o mesmo officio, conforme pedis, com excepção, porem dos resolveres do systema Lefanché e respectivo cartuchame por não haver em arrecadação. Antonio Nicoláo Falcão da Frota

-----  
[fl.n.60]

[56] 1891 Novembro 23. Ofício de José Simeão de Oliveira, General ao Governador do Estado, comunicando que foi nomeado Ministro de Estado dos Negócios da

Ministerio dos Negocios da Guerra Rio de Janeiro, 23 de Novembro de 1891 Senhor Governador do Estado de Santa Catharina. Communico-vos, para vosso conhecimento, que, por Decreto desta data, fui nomeado Ministro de Estado dos Negocios da Guerra. José Simeão de Oliveira

-----  
 À margem esquerda : Escrito com outro punho: Respondido e á Thesouraria em 4-12-91

[fl.n.61]

[57] 1891 Novembro 25. Ofício de José Simeão de Oliveira, General a Lauro Severiano Muller, Governador do Estado, informando que recebeu seu ofício e que está inteirado que reassumiu o cargo de Governador do Estado de Santa Catarina. Rio de Janeiro. Doc.57, fl.n.61.

Ministerio dos Negocios da Guerra Rio de Janeiro, 25 de Novembro de 1891 Senhor Lauro Severiano Müller, De posse de vosso officio de 11 do corrente, fico inteirado de haverdes na mesma data reassumido o exercicio do cargo de Governador do Estado de Santa Catharina. José Simeão de Oliveira

[fl.n.62]

[58] 1891 Novembro 18. Telegrama de José Simeão de Oliveira, General ao Governador do Estado, informando que assumiu nesta data o cargo de Ministro da Guerra e conta co sua ajuda. Rio de Janeiro. Doc.58, fl.n.62.

REPARTIÇÃO GERAL  
 DOS  
 TELEGRAPHOS

Estação Desterro , 25 de Novembro de 1891

|                             |                                       |                |
|-----------------------------|---------------------------------------|----------------|
| Telegramma N. 230           | Numero de ordem 266                   | <u>CARIMBO</u> |
| Hora de apresentação 6,25   | Remetido a                            |                |
| Numero de palavras 26 pagas | Hora de expedição m.                  |                |
| Recebido de                 |                                       |                |
| Ás 9 h. 23 m am.            |                                       |                |
| Assinatura de Telegraphista | Assinatura do Telegraphista expedidor |                |
| _____ Va                    | _____ J. pires                        |                |

Procedente de Quartel Data 24 Hora m.

Endereço ....S.P.... { Ao Governador

Communico-vos que assumi hoje cargo Ministro da Guerra para que fui nomeado decreto de hontem. Espero merecer vossa efficaz coadjuvação

Nome e morada do remetente..... { General Simão

[fl.n.63]

[59] 1891 Dezembro 18. Ofício de Antonio Gomes Pimentel, Coronel ao Governador do Estado, informando que seguem para este Estado, no vapor “Porto Alegre” quinze cunhetes contendo cartuchos e seis caixas com diversos artigos destinados ao Corpo de Polícia. Rio de Janeiro. Doc.59, fl.n.63-64.

Intendencia da Guerra Rio de Janeiro, 18 de Dezembro de 1891 N. 838 Senhor Governador do Estado de Santa Catharina. Nesta data, remetto ao Commandante do Corpo de Policia d’esse Estado, o conhecimento de quinze cunhetes contendo cartuchos, e de seis caixas com diversos artigos destinados áquelle corpo, que seguem no vapor “Porto Alegre” do Lloyd Brasileiro. Saúde e fraternidade. Coronel Antonio Gomes Pimentel intendente

[fl.n.64] \_Visto\_ Capitão A. Pederneiras Conta dos artigos abaixo declarados, fornecidos ao Corpo Policial do Estado de Santa Catharina, pelo Almojarifado d’esta Secção, por conta, do cumprimento do Aviso de 14, mencionado na Portaria N.º 863 de 16, tudo de Novembro ultimo. A saber:

|   |           |    |       |     |
|---|-----------|----|-------|-----|
| Espadas para cavalaria (antigo modelo) duzentas,        | 5,, 600   | 1. | 120,, | 000 |
| Cartuchos embalados para espingardas “Minié” quinze mil | ,, 010    |    | 150,, | 000 |
| Espoletas ou capsulas, dez mil                          | ,, 007    |    | 70,,  | 000 |
| Acondicionamento  |           |    |       |     |
| Cunhetes, quinze  | ,, 500    |    | 7,,   | 500 |
| Caixas, duas  | 3,, 000   |    | 6,,   | 000 |
| Caixão, um  | por       |    | 8,,   | 000 |
| Caixões, tres   | sem preço |    |       |     |
| R\$: 1:361,,500   |           |    |       |     |

Escritorio da 1ª Secção da Intendencia da Guerra, 19 de Dezembro de 1891. O Escrivão. Antonio Gomes da Rocha. Conf. E.Barros.

---

## 1892

[fl.n.66]

[60] 1892 Janeiro 8. Ofício de José Simeão de Oliveira, General ao Governador do Estado, solicitando para que o Ministério seja indenizado da quantia de 1.361,500 (um conto trezentos e sessenta e um mil e quinhentos reis) provenientes de diversos artigos fornecidos. Rio de Janeiro. Doc.60, fl.n.66.

Ministerio dos Negocios da Guerra Rio de Janeiro, 8 de Janeiro de 1892 Senhor Governador do Estado de Santa Catharina, Rogo-vos que providencieis para que este Ministerio seja indemnizado da quantia de 1:361 \$ 500, (um conto trezentos e sessenta e um mil e quinhentos reis) proveniente de diversos artigos fornecidos pela Intendencia da Guerra ao Córpo Policial desse Estado, devendo essa importancia ser entregue à respectiva Thezouraria de Fazenda. Saude e fraternidade José Simeão de Oliveira.

[fl.n.67]

[61] 1892 Janeiro 12. Ofício de José Simeão de Oliveira aos Membros da Junta Governativa Provisória, comunicando que a Fortaleza de Santa Anna não pode ser cedida ao Estado, pois o Governo da União pode em qualquer ocasião necessitar dela. Rio de Janeiro. Doc.61, fl.n.67.

Ministerio dos Negocios da Guerra Rio de Janeiro, 12 de Janeiro de 1892 Senhores Membros da Junta Governativa Provisória do Estado de Santa Catharina, Em resposta ao officio nº 49 de 14 de Setembro ultimo do então Governador desse Estado, vos communico, para os fins convenientes, que a antiga Fortaleza de Santa Anna situada na entrada do porto da cidade do Desterro, não pode ser cedida a esse Estado, porquanto o Governo da União pode em qualquer ocasião necessitar desse e de outros pontos estrategicos para a defeza do territorio nacional. Saude e fraternidade. José Simeão de Oliveira

---

[fl.n.68]

[62] 1892 Janeiro 12. Ofício de José Simeão de Oliveira à Junta Governativa Provisória, acusando o recebimento do ofício onde menciona que a Junta assumiu a Administração desse Estado. Rio de Janeiro. Doc.62, fl.n.68.

Ministerio dos Negocios da Guerra Rio de Janeiro, 12 de Janeiro de 1892 Senhores Membros da Junta Governativa Provisoria do Estado de Santa Catharina. Accuso o recebimento de vosso officio circular datado de 29 de Dezembro do anno proximo findo, e fico inteirado de haverdes no mesmo dia assumido a administração desse Estado. Saude e fraternidade. José Simeão de Oliveira.

---

[fl.n.69]

[63] 1892 Janeiro 27. Ofício de José Simeão de Oliveira aos Membros da Junta Governativa do Estado, declarando que nesta capital deve existir um edifício que em qualquer eventualidade possa servir de quartel para que o Ministério não seja obrigado a adquirir prédios de particulares por aluguéis elevados. Rio de Janeiro. Doc.63, fl.n.69.

Ministerio dos Negocios da Guerra Rio de Janeiro, 27 de Janeiro de 1892 Senhores Membros da Junta Governativa do Estado de Santa Catharina, Em resposta ao officio nº 53 de 17 de Setembro findo do ex-Governador vos declaro que, sendo essa Capital um ponto de passagem das forças que transitão do Norte para o Sul e vice-versa, convem que ahi exista um edificio que em qualquer eventualidade possa servir de quartel para que este Ministerio não seja obrigado a adquirir predios de particulares por alugueis elevados; não pode, por semelhante motivo, ser cedido o predio situado á praça do Palacio e onde funcionou o Deposito de artigos bellicos. Saude e fraternidade José Simeão de Oliveira.

---

[fl.n.70]

[64] 1892 Fevereiro 9. Circular de Custodio José de Mello ao Governador do Estado de Santa Catarina, solicitando com urgência para que sejam remetidos ao Ministério os mapas do alistamento militar efetuados no ano passado. Rio de Janeiro. Doc.64, fl.n.70.

Ministerio dos Negocios da Guerra Rio de Janeiro, 9 de Fevereiro de 1892 Circular Senhor Governador do

Estado de Santa Catharina Rogo-vos que providencieis para que, com urgencia, sejam remetidos a este Ministerio os mappas numericos do alistamento militar effectuado em o anno passado, na fórma da circular de 26 de Maio de 1876. Saude e fraternidade Custodio José de Mello.

---

À margem esquerda : Escrito com outro punho: R. em 10-2-92

---

[fl.n.71]

[65] 1892 Fevereiro 16. Circular de Custodio José de Mello ao Governador do Estado, informando que deve acontecer nos Estados da República, no dia 1.º de Agosto ao alistamento dos cidadãos aptos para o serviço do Exército e Armada, solicita que estes trabalhos sejam realizados com todo a regularidade. Rio de Janeiro. Doc.65, fl.n.71.

Ministerio dos Negocios da Guerra Rio de Janeiro, 16 de Fevereiro de 1892 Circular Senhor Governador do Estado de Santa Catharina Tendo de proceder-se nos Estados da Republica, no dia 1º de Agosto do corrente anno, ao alistamento dos cidadãos aptos para o serviço do Exercito e Armada, conforme determina a lei nº 2556 de 26 de Setembro de 1874, rogo-vos que providencieis para que se realise esse alistamento com toda a regularidade, recommendando-vos os artigos 3º e 4º da Lei nº 39 A de 30 de Janeiro findo, constantes do impresso que a este acompanha, os quaes alteram algumas disposições d'aquella Lei e do regulamento para a sua execução. Saude e fraternidade Custodio José de Mello

---

Página 71v : Escrito com outro punho: Fez-me a numeração das Comissões em 5 de Julho 92\_

---

[fl.n.72]

[66] 1892 Março 4. Circular de Francisco Antonio de Moura ao Governador do Estado, solicitando que não se façam nomeações de officiaes arregimentados sem prévio acordo com o Ministério. Rio de Janeiro. Doc.66, fl.n.72.

Ministerio dos Negocios da Guerra Rio de Janeiro, 4 de Março de 1892 Circular Senhor Governador do Estado de Santa Catharina Sendo muito inconveniente ao serviço e a disciplina militar a nomeação de officiaes arregimentados do Exercito, por isso que ficão os corpos desfalcados, visto não poderem esses officiaes ser transferidos para o quadro extranumerario, por se oppor a isso o artigo 8ª da Lei nº 39 A de 30 de Janeiro findo, rogo-vos, que não façais nomeações nessas circunstancias sem previo accordo com este Ministerio. Saude e fraternidade. Francisco Antonio de Moura

---

[fl.n.73]

[67] 1892 Março 7. Telegrama de Francisco Antonio de Moura a Intendência Municipal de São José agradecendo e saudando o povo josefense. Rio de Janeiro. Doc.67, fl.n.73.

REPARTIÇÃO GERAL  
DOS  
TELEGRAPHOS

Estação Desterro , 7 de Março de 1892

|                             |                                       |                |
|-----------------------------|---------------------------------------|----------------|
| Telegramma N. 341           | Numero de ordem                       | <u>CARIMBO</u> |
| Hora de apresentação 4      | Remetido a                            |                |
| Numero de palavras pagas 11 | Hora de expedição 1055 m.             |                |
| Recebido de                 |                                       |                |
| Ás 10 h. 50 m               |                                       |                |
| Assinatura de Telegraphista | Assinatura do Telegraphista expedidor |                |
| <u>Lveiga</u> de            | <u>Go</u>                             |                |

Procedente de Rio Data 7 Hora 4 m.

Endereço ....S...P. { Intendencia Municipal

Agradecido saudo essa intendencia digno povo Josephense

Nome e morada do remetente..... { Moura

[fl.n.74]

[68] 1892 Março 8. Telegrama de Francisco Antonio de Moura ao Governador do Estado, informando que ordenou ao Comandante do 5º Distrito para que atenda a solicitação feita no telegrama de ontem. Rio de Janeiro. Doc.68, fl.n.74.

REPARTIÇÃO GERAL  
DOS  
TELEGRAPHOS

Estação Desterro, 8 de Março de 1892

|                              |                                       |                |
|------------------------------|---------------------------------------|----------------|
| Telegramma N. 69             | Numero de ordem 131                   | <u>CARIMBO</u> |
| Hora de apresentação 2,20 pm | Remetido a                            |                |
| Numero de palavras 22 pagas  | Hora de expedição 11mt m              |                |
| Recebido de                  |                                       |                |
| Ás 9 h. 55 m pm              |                                       |                |
| Assinatura de Telegraphista  | Assinatura do Telegraphista expedidor |                |
| <u>Gt</u>                    | <u>a Ac</u>                           |                |

Procedente de Quartel Data Hora m.

Endereço ....S..... { Governador de Santa Catharina

Commandante 5º districto são dadas ordem no sentido ser satisfeita vossa solicitação constante telegramma hontem

Nome e morada do remetente..... { Moura

Página 74v : Escrito com outro punho: A' Thesouraria e ao Comandante da Policia, em 10 de Março de 1892

[fl.n.75]

[69] 1892 Março 14. Ofício de Francisco Antonio de Moura ao Tenente Manoel Joaquim Machado, informando que está inteirado de que nesta data assumiu o cargo de Governador do Estado de Santa Catarina. Rio de Janeiro. Doc.69, fl.n.75.

Ministerio dos Negocios da Guerra Rio de Janeiro, 14 de Março de 1892 Senhor Tenente Manoel Joaquim Machado De posse de vosso officio de 1 do corrente mez, fico inteirado de que n'essa data assumistes o exercicio do cargo de Governador do Estado de Santa Catharina, que recebestes da Junta Governativa Provisoria. Saude e fraternidade Francisco Antonio de Moura

[fl.n.76]

[70] 1892 Março 25. Telegrama de Francisco Antonio de Moura ao Governador do Estado, aprovando seu ato sobre nomeação de Engenheiro para lecionar mas sem prejuízo ao serviço militar. Rio de Janeiro. Doc.70, fl.n.76.

REPARTIÇÃO GERAL  
DOS  
TELEGRAPHOS

Estação Desterro , 25 de Março de 1892

|                             |                                       |         |
|-----------------------------|---------------------------------------|---------|
| Telegramma N. 322           | Numero de ordem                       | CARIMBO |
| Hora de apresentação 325    | Remetido a                            |         |
| Numero de palavras pagas 14 | Hora de expedição 748 m               |         |
| Recebido de                 |                                       |         |
| Às 7 h. 45 m                |                                       |         |
| Assinatura de Telegraphista | Assinatura do Telegraphista expedidor |         |
| Ps a                        | Lveiga                                |         |

Procedente de Quartel Data 25 Hora 325 m.

Endereço ....S.P. { Governador

Approvo vosso acto sobre engenheiro obras militares sem prejuiso serviço militar

Nome e morada do remetente..... { Moura

À margem inferior : Escrito com outro punho : Approvando nomeação de lente da cadeira de Mathematica. Communique-se Commandante Guarnição.

[fl.n.77]

[71] 1892 Março 26. Telegrama de Francisco Antonio de Moura ao Governador do Estado; indagando se o Doutor Gordilho é Juiz de Direito ou simplesmente auditor de Guerra. Rio de Janeiro. Doc.71, fl.n.77.

REPARTIÇÃO GERAL  
DOS  
TELEGRAPHOS

Estação Desterro , 26 de Março de 1892

|  |  |
|--|--|
| Telegramma N. 335<br>Hora de apresentação 4,30 pm<br>Numero de palavras 15 pagas<br>Recebido de S.P<br>Às 8 h. 35 m mt<br>Assinatura de Telegraphista<br>Pn Ac | Numero de ordem<br>Remetido a<br>Hora de expedição m.<br>Assinatura do Telegraphista expedidor |
|--|--|

Procedente de Quartel Data Hora m.

Endereço ....S.P. { Governador Machado

Doutor Gordilho é juiz de direito ou simplesmente auditor de guerra

Nome e morada do remetente..... { Moura

À margem superior à esquerda : Escrito com outro punho : Respondido Tesouraria a 28.

[fl.n.78]

[72] 1892 Abril 1. Telegrama de Francisco Antonio de Moura ao Governador do Estado; informando que ficam a disposição desse Estado para Lazareto e Enfermaria para quarentenários as Fortalezas de Santa Cruz e Rationes. Rio de Janeiro. Doc.72, fl.n.78.

REPARTIÇÃO GERAL  
DOS  
TELEGRAPHOS

Estação Desterro , 1 de Abril de 1892

|  |  |
|--|--|
| Telegramma N. 6<br>Hora de apresentação 11,50<br>Numero de palavras 17 pagas<br>Recebido de Mt<br>Às 5 h. 35 p m.<br>Assinatura de Telegraphista<br>Alc Fc | Numero de ordem<br>Remetido a<br>Hora de expedição m.<br>Assinatura do Telegraphista expedidor |
|--|--|

Procedente de Quartel Data Hora m.

Endereço ....S..P.. { Senhor Governador



Ficam vossa disposição fortalezas Santa Cruz e Ratonas para Lazareto e enfermaria quarentenrios

Nome e morada do remetente..... } Moura

---

Página 78v: Escrito com outro punho: Ao Doutor Inspector da Saude do Porto em 4 de Abril de 1892

---

[fl.n.79]

[73] 1892 Abril 27. Ofício de Francisco Antonio de Moura ao Governador do Estado, comunicando que está á disposição, sem prejuízo militar, o Capitão de Engenheiros, Encarregado das Obras Militares deste Estado Romualdo de Barros para reger a cadeira de Matemática do Instituto Literário e Normal. Rio de Janeiro. Doc.73, fl.n.79.

Ministerio dos Negocios da Guerra Rio de Janeiro, 27 de Abril de 1892 Senhor Governador do Estado de Santa Catharina. Comunico-vos, que nesta data mando pôr a vossa disposição, sem prejuizo do serviço militar, o Capitão de Engenheiros, Encarregado das Obras militares desse Estado Romualdo de Carvalho Barros, para reger provisoriamente a cadeira de mathematicas do Instituto Literario e Normal, conforme solicitais em officio nº 62 de 22 de Março ultimo. Saude e fraternidade. Francisco Antonio de Moura

---

[fl.n.80]

[74] 1892 Maio 7. Ofício de Francisco Antonio de Moura ao Governador do Estado, informando que mandou fornecer pela Intendência da Guerra ao Corpo Policial desse Estado, 35 clavinas “Spencer” com a munição e que posteriormente será enviada a despesa para a necessária indenização. Rio de Janeiro. Doc.74, fl.n.80.

Ministerio dos Negocios da Guerra Rio de Janeiro, 7 de Maio de 1892 Senhor Governador do Estado de Santa Catharina, Comunico-vos, para os fins convenientes, e em solução ao vosso officio nº 61 de 9 de Março ultimo, que nesta data mando fornecer pela Intendencia da Guerra ao Côrpo Policial desse Estado, conforme pedistes, 35 clavinas “Spencer” com a competente munição, á razão de 100(cem) tiros por arma, em substituição das 200 espadas fornecidas e que deverão ser devolvidos à mesma Intendencia, prevenindo-vos de que oportunamente vos será enviada conta da despesa, para a necessaria indemnisação, incluída nessa conta a importancia do frete com a remessa e devolução das alludidas espadas. Saude e fraternidade Francisco Antonio de Moura

---

[fl.n.81]

[75] 1892 Junho 10. Ofício de Francisco Antonio de Moura ao Governador do Estado, informando que mesmo nas paróquias ou freguesias não providas canonicamente deve se proceder o alistamento militar. Remete também 50 exemplares da Lei que estabelece o modo e as condições do recrutamento para o Exército e Armada. Rio de Janeiro. Doc.75, fl.n.81.

Ministerio dos Negocios da Guerra Rio de Janeiro, 10 de Junho de 1892 Senhor Governador do Estado de Santa Catharina, Respondendo aos vossos telegrammas de 25 de Maio ultimo e 8 do corrente, declaro vos que nas parochias ou freguezias, ainda mesmo não providas canonicamente, deve proceder-se ao alistamento

militar, como determina o regulamento aprovado pelo Decreto nº 10.226 de 5 de Abril de 1889, do qual vos envio um exemplar impresso. Remetto-vos outros em cincoenta exemplares da lei nº 2556 de 26 de Setembro de 1874, que estabelece o modo e as condições do recrutamento para o Exército e Armada, egual numero do respectivo regulamento, e cento e cincoenta da de nº 39 A de 30 de Janeiro ultimo, que alterou aquella, ficando assim satisfeita a requisição constante dos supracitados telegrammas. Saude e fraternidade. Francisco Antonio de Moura

[fl.n.82]

[76] 1892 Junho 10. Telegrama do Ministro da Guerra ao Governador do Estado, concedendo licença ao Doutor Bayma, Coronel João Xavier Câmara, Tenente João Nepomuceno Costa, Tenente Salles Brasil, Major Reformado Capistrano e Capitão Reformado João Evangelista Leal; pois foram eleitos Deputados. Rio de Janeiro. Doc.76, fl.n.82.

REPARTIÇÃO GERAL  
DOS  
TELEGRAPHOS

Estação Desterro , 10 de Junho de 1892

|   |  |                           |
|---|--|---------------------------|
| Telegramma N. 117<br>Hora de apresentação 410<br>Numero de palavras 40 pagas<br>Recebido de<br>Às 9 h. 50 m mt<br>Assinatura de Telegraphista<br>BC | Numero de ordem<br>Remetido a<br>Hora de expedição m.<br>Assinatura do Telegraphista expedidor<br>Cp | CARIMBO<br>_____<br>_____ |
|---|--|---------------------------|

Procedente de Quartel                      Data                      10                      Hora                      m.

Endereço ....S..P.. } Governador

Concedo licença tomarem assento Congresso ahi Doutor Bayma Coronel João Xavier Camara Tenentes João Nepomuceno Costa e Salles Brasil, Major Reformado Capistrano e Capitão Reformado João Evangelista Leal visto terem sido eleitos Deputados

Nome e morada do remetente..... } Ministro da Guerra

À margem inferior : Escrito com outro punho: Envia-se copia Comando de Guerra.

Página 82v: Escrito com outro punho: Communicou-se ao Comando da Guarnição em 13 do corrente.

[fl.n.83]

[77] 1892 Junho 10. Telegrama do Ministro da Guerra ao Governador do Estado, informando que seguem pelo correio alguns exemplares da lei que regula o alistamento nas paróquias e freguesias não instituídas canonicamente. Rio de Janeiro. Doc.77, fl.n.83.

REPARTIÇÃO GERAL  
DOS  
TELEGRAPHOS

Estação Desterro, 10 de Junho de 1892

|   |   |
|---|---|
| Telegramma N. 112<br>Hora de apresentação 11,45 a<br>Numero de palavras 27 pagas<br>Recebido de<br>Ás 1 h. 50 m.<br>Assinatura de Telegraphista<br><p style="text-align: right;">Bc</p> | Numero de ordem<br>Remetido a<br>Hora de expedição m.<br><br>Assinatura do Telegraphista expedidor<br><p style="text-align: center;">A' Jvc</p> |
|---|---|

|                       |      |      |    |
|-----------------------|------|------|----|
| Procedente de Quartel | Data | Hora | m. |
|-----------------------|------|------|----|

Endereço ....S.P. { Senhor Governador Estado

Seguem correio exemplares leis recrutamento. Sobre alistamento parochias não instituidas canonicamente, vide decreto nº 10226 de 5 de Abril 1889

Nome e morada do remetente..... { Ministro da Guerra

[fl.n.84]

[78] 1892 Junho 25. Ofício de Francisco Antonio de Moura a Manoel Joaquim Machado, informando que recebeu seu ofício e está inteirado que assumiu o cargo de Governador do Estado de Santa Catarina. Rio de Janeiro. Doc.78, fl.n.84.

Ministerio dos Negocios da Guerra Rio de Janeiro, 25 de Junho de 1892 Senhor Manoel Joaquim Machado, Accuso o recebimento de vosso officio de 14 do corrente e fico inteirado de haverdes assumido nessa data o cargo de Governador do Estado de Santa Catharina para o qual foste eleito pelo respectivo Congresso. Saude e fraternidade. Francisco Antonio de Moura

[fl.n.85]

[79] 1892 Julho 5. Telegrama do Ministro da Guerra ao Governador do Estado, informando que o Capitão Julio Lima pode permanecer neste Estado por oito dias. Rio de Janeiro. Doc.79, fl.n.85.

REPARTIÇÃO GERAL  
DOS  
TELEGRAPHOS

Estação Desterro, 5 de Julho de 1892

|  |   |
|--|---|
| Telegramma N. 165<br>Hora de apresentação 5,46 pm<br>Numero de palavras 16 pagas<br>Recebido de<br>Às 6 h. 20 m. pm<br>Assinatura de Telegraphista<br>_____ Ds | Numero de ordem <u>CARIMBO</u><br>Remetido a _____<br>Hora de expedição m. _____<br>Assinatura do Telegraphista expedidor<br>_____ bs |
|--|---|

Procedente de Rio Data Hora m.

Endereço ....S..P.. } Governador Santa Catharina

Capitão Julio Lima pode demorar se ahi oito dias

Nome e morada do remetente..... } Ministro da Guerra

[fl.n.86]

**[80]** 1892 Julho 13. Telegrama do Ministro da Guerra ao Presidente, informando que o Tenente Adolpho Fernandes Monteiro pode permanecer em Santa Catharina para preparar sua família para seguir para o Sul não excedendo de 30 dias. Rio de Janeiro. Doc.80, fl.n.86.

REPARTIÇÃO GERAL  
DOS  
TELEGRAPHOS

Estação Desterro, 13 de Julho de 1892

|   |  |
|---|--|
| Telegramma N. 2913<br>Hora de apresentação 4,10 m<br>Numero de palavras 25 pagas<br>Recebido de<br>Às 7 h. 40 m. pm<br>Assinatura de Telegraphista<br>_____ | Numero de ordem <u>CARIMBO</u><br>Remetido a _____<br>Hora de expedição m. _____<br>Assinatura do Telegraphista expedidor<br>Rn a C. _____ |
|---|--|

Procedente de Rio Data 12 Hora via cabo m.

Endereço ..... } Presidente

Tenente Adolpho Fernandes Monteiro pode demorar-se Santa Catharina até preparar familia para seguir Sul não exedendo de um mês

Nome e morada do remetente..... } Ministro da Guerra

-----  
 Abaixo do texto do telegrama : Escrito com outro punho : Communique-se ao Comando da Guerra, enviando por copia este. em 15

[fl.n.87]

[81] 1892 Julho 18. Ofício de Francisco Antonio de Moura ao Governador do Estado de Santa Catarina, comunicando que fica a vossa disposição o Tenente do 25º Batalhão de Infantaria Francisco Salles Brazil, sem prejuízo ao serviço militar. Rio de Janeiro. 81, fl.n.87.

Ministerio dos Negocios da Guerra Rio de Janeiro, 18 de Julho de 1892. Senhor Governador do Estado de Santa Catharina, De ordem do Senhor Vice-Presidente da Republica vos communico, para os fins convenientes e em solução ao officio que vos dignastes dirigir-me em 23 de Junho findo, sob nº 69, que nesta data se manda ficar à vossa disposição o Tenente do 25º Batalhão de infantaria Francisco de Salles Brazil, sem prejuizo, porém, do serviço militar. Saude e fraternidade Francisco Antonio de Moura

-----  
Página 87v: Escrito com outro punho: Ao Comando da Guarnição e a Thesouraria em 23 de Julho 92

---

[fl.n.88]

[82] 1892 Agosto 13. Ofício de Antonio Gomes Pimentel, Coronel ao Governador do Estado, informando que segue a bordo do vapor “Santos” para a Alfândega de Desterro, dezenove caixões contendo armamento e mais artigos e oitenta e nove cunhetes com cartuchame. Rio de Janeiro. Doc.82, fl.n.88.

Intendencia da Guerra Rio de Janeiro, 13 de Agosto de 1892 N.º 873 Senhor Governador do Estado de Santa Catharina. Participo-vos que á disposição do Commando do Corpo Policial d'esse Estado, faço seguir a bordo do vapor “Santos” do Lloyd Brasileiro, para serem entregues na Alfandega do Desterro, dezenove caixões contendo armamento e mais artigos, e oitenta e nove cunhetes com cartuchame, cujo conhecimento e guia de embarque são, n'esta data, enviados aquelle Commando. Saúde e fraternidade Coronel Antonio Gomes Pimentel intendente

-----  
À margem esquerda : Escrito com outro punho: Officiou-se ao Comandante da Policia em 18-Agosto. 92.

---

[fl.n.89]

[83] 1892 Agosto 25. Ofício de Francisco Antonio de Moura ao Governador do Estado, informando que o pedido de Dona Anna Pacifica Cardoso de Freitas não pode ser atendido; pois o meio soldo já foi revertido. Rio de Janeiro. Doc.83, fl.n.89-89v.

Ministerio dos Negocios da Guerra Rio de Janeiro, 25 de Agosto de 1892. Senhor Governador do Estado de Santa Catharina. Em resposta ao vosso officio nº 68 de 3 de Junho ultimo incluindo o requerimento relativo ao pedido de Dona Anna Pacifica Cardoso de Freitas filha do finado Major reformado do Exercito Antonio Cardoso Cordeiro de reverter em seu favor o meio soldo que percebia sua irmã Dona Maria Carolina de Oliveira Cardoso, já fallecida, cabe-me communicar-vos, para que vos digneis dar conhecimento á interessada, que já tendo esse beneficio sido revertido, por morte da viuva daquelle official Dona Floriana Clara de Oliveira Cardoso, em favor de sua filha Maria Carolina, que era a unica solteira ao tempo do fallecimento da mesma viuva, não pode ser attendida tal pretensão, que importa reversão de reversão, não permittida na lei que concedeu o meio soldo às familias dos officiaes effectivos e reformados, conforme declara o Ministerio da [fl.n.89v] Fazenda em Aviso nº 84 de 20 do corrente. Saude e fraternidade. Francisco Antonio de Moura

---

[fl.n.90]

[84] 1892 Setembro 16. Telegrama do Ministro da Guerra a Eliseu Guilherme, Governador do Estado, informando que está ciente de ter assumido o Governo deste Estado. Rio de Janeiro. Doc.84, fl.n.90.

|   |  |  |
|---|--|--|
| Carimbo da Estação<br>Desterro<br>16<br>Setembro 1892 | REPARTIÇÃO GERAL<br>DOS<br>TELEGRAPHOS | Iniciais do Telegraphista<br><br>Flane |
|---|--|--|

Telegramma N. 142 da estação de Quartel N.  
Apresentado ás 430 pm do dia 15 Setembro 1892  
Recebido da estação de Est às 6,45 pm  
Expedido nesta às  
Demorado por  
Numero de palavras 26 pagas

Endereço ---SP----- } Eliseu Guilherme

Saudando vos agradeço a communição que fazeis de terdes assumido o governo desse futuroso Estado

Nome do remettente ----- Ministro da Guerra

---

[fl.n.91]

[85] 1892 Setembro 30. Ofício de Antonio Gomes Pimentel, Coronel ao Governador do Estado, informando que segue no vapor “Porto Alegre” para a Alfândega de Desterro 25 volumes com armamentos, correirame e munição destinados ao Corpo Policial deste Estado. Rio de Janeiro. Doc.85, fl.n.91.

Intendencia da Guerra Rio de Janeiro, 30 de Setembro de 1892 N. 1029 Senhor Governador do Estado de Santa Catharina. Participo-vos que, nesta data, faz esta Intendencia seguir, pelo paquete “Porto Alegre”, do Lloyd Brasileiro, para a Alfandega do Desterro, vinte e cinco volumes com armamento, correirame e munição, destinados ao Corpo Policial d'esse Estado, ao Commando do qual remetto, tambem desta data, os respectivos conhecimento e guia de embarque. Saúde e fraternidade. Coronel Antonio Gomes Pimentel intendente.

-----  
À margem esquerda : Escrito com outro punho: Sap= 6= 8to = 92

---

[fl.n.92]

[86] 1892 Outubro 11. Ofício de Francisco Antonio de Moura ao Governador do Estado, comunicando que nesta data foi fornecido ao Corpo Policial deste Estado dez mil cartuchos embalados e cinco mil desembalados para Clavinas “Spencer” e que posteriormente seja enviada a conta da despesa para a competente indenização. Rio de Janeiro. Doc.86, fl.n.92.

Ministerio dos Negocios da Guerra Rio de Janeiro, 11 de Outubro de 1892. Senhor Governador do Estado de Santa Catharina, Communico-vos, para os fins convenientes e em solução ao vosso officio nº 16 de 13 de Setembro findo, que nesta data mando fornecer ao Corpo Policial desse Estado dez mil cartuchos embalados e cinco mil desembalados para clavinas “Spencer”, prevenindo-vos de que opportunamente vos será remetida a conta dessa despeza para a competente indemnização, e de que os outros artigos pedidos no dito officio não podem ser fornecidos áquelle Corpo, por não existirem em deposito. Saude e fraternidade. Francisco Antonio de Moura

Página 92v: Escrito com outro punho : Ao Comandante de Policia em 20 de Outubro 92.

---

[fl.n.93]

[87] 1892 Outubro 19. Offício de Antonio Gomes Pimentel, Coronel ao Governador do Estado, fazendo algumas ponderações sobre os armamentos que foram remetidos pela Intendência da Guerra ao Estado catarinense. Rio de Janeiro. Doc.87, fl.n.93-94.

Intendencia da Guerra Rio de Janeiro, 19 de Outubro de 1892 N. 1089 Senhor Governador do Estado de Santa Catharina. Respondo ao vosso officio de 6 do corrente mez, no qual me participaes que, tendo o Corpo Policial desse Estado recebido, em Agosto ultimo, o armamento a Comblain remetido por esta Intendencia, haveis mandado acondicionar convenientemente o outro a Minié, que, por occasião do meo officio de 30 do mez proximo passado, que accusaes, em 25 volumes enderecei ao Commando da Policia, declarando-me ficar este armamento guardado á minha disposição, por não ser mais preciso, como m'o affirmaes. Permitti-me, Senhor Governador, que vos faça as ponderações que o caso exige, já em favor das ordens a meu cargo, já mesmo com tod'a vantagem para a força sob a vossa digna administração. Por aviso de 14 de Novembro do anno [fl.n.93v] passado, fui auctorizado a fornecer-vos o armamento a Minié e suas pertenças; e porque a remessa fôsse função de promptificar-se o carreamo e mais accessorios, reparação das armas, etc, ainda difficultada pela simultaneidade de ordens identicas para outros Estados; apressei-me em remetter-vos o armamento a Comblain, por se achar prompto, ordenado por Aviso de 2 do mesmo Agosto em que fiz a remessa. Porém, não só este Aviso não desfez a ordem do armamento a Minié, já em mór parte encaixotado, com o qual estava feita despeza não pequena, como eu não tinha competencia para sustar a ordem, prejudicando os dinheiros federaes. Até aqui a correcção do serviço a meu cargo. E quanto á conveniencia do Estado, peço venia para vos affirmar ser de todo ponto ficar o Corpo de Policia com os dous armamentos. O armamento novo e de precisão, só deve ser empregado nos exercicios de fogo, estando sempre á mão e o melhor conservado para os mo [sic] [fl.n.94] momentos supremos, quando a segurança do Estado o exija. O outro, a Minié, que, apesar de substituido acha-se ainda bem regular, é proprio para ser utilizado nos exercicios de manobras, no serviço de guarnição, e, principalmente, nas diligencias policiaes, no intuito de conservar o outro que se arruinará sem esse auxiliar. Pedindo-vos desculpa, si o meu pensar, de accordo com o proceder que têm adoptado outros Estados, não fôr o vosso; rogo que me communiqueis a vossa ultima resolução, afim de que esta Intendencia providencie no sentido que resolverdes. Saúde e fraternidade Coronel Antonio Gomes Pimentel intendente.

---

[fl.n.95]

[88] 1892 Outubro 31. Offício de Francisco Antonio de Moura ao Governador do Estado, acusando o recebimento de dois exemplares da Coleção das Leis desse Estado. Rio de Janeiro. Doc.88, fl.n.95.

Ministerio dos Negocios da Guerra Rio de Janeiro, 31 de Outubro de 1892 Senhor Governador do Estado de Santa Catharina, Accuso o recebimento dos dous exemplares, que acompanharam o vosso officio de 22 do corrente, da Collecção das leis desse Estado, promulgadas no anno proximo passado. Saude e fraternidade Francisco Antonio de Moura

[fl.n.96]

[89] 1892 Novembro 7. Ofício de Francisco Antonio de Moura ao Tenente Manoel Joaquim Machado, informando que recebeu seu ofício com a notícia de que nesta data assumiu o cargo de Governador do Estado. Rio de Janeiro. Doc.89, fl.n.96.

Ministerio dos Negocios da Guerra Rio de Janeiro, 7 de Novembro de 1892. Senhor Tenente Manuel Joaquim Machado. De posse de vosso officio de 29 do mez proximo findo, fico sciente de terdes nessa data reassumido o cargo de Governador do Estado de Santa Catharina. Saude e fraternidade. Francisco Antonio de Moura

---

[fl.n.97]

[90] 1892 Novembro 8. Ofício de Antonio Gomes Pimentel, Coronel ao Governador do Estado, informando que segue para esta Capital pelo paquete “Rio Negro” um caixão contendo instrumentos topográficos para serem entregues ao Engenheiro encarregado da planta da Colônia Militar de Santa Tereza. Rio de Janeiro. Doc.90, fl.n.97-97v.

Intendencia da Guerra Rio de Janeiro, 8 de Novembro de 1892 N. 1156 Senhor Governador do Estado de Santa Catharina. Cumpre-me remetter-vos a inclusa guia de embarque, relativa a um caixão contendo diversos instrumentos topographicos, para serem entregues ao Engenheiro encarregado do levantamento de planta da Colonia Militar de Santa Thereza, o que, á vossa disposição, faço seguir a bordo do paquete “Rio Negro” do Lloyd Brasileiro, a entregar na Alfandega desse Estado. O referido caixão foi remettido a esta Intendencia pela Directoria Geral de Obras Militares com o officio nº 63 de 4 do corrente, para vos ser enviado. Saúde e fraternidade. Coronel Antonio Gomes Pimentel intendente.

---

Página 97v: Escrito com outro punho: A Alfandega em 14 de Novembro 92

---



---

# 1893

---

[fl.n.01]

[01] 1893 Janeiro 12. Ofício de Antonio Gomes Pimentel, Coronel ao Governador do Estado, comunicando que segue no pacote “Santos” para o Comando do Corpo Policial 15 cunhetos com munição. Rio de Janeiro. Doc. 01, fl.n.01.

Intendencia da Guerra Rio de Janeiro, 12 de Janeiro de 1893 N. 32 Senhor Governador do Estado de Santa Catharina Communico-vos que seguem, no pacote Santos do Lloyd Brasileiro, quinse cunhetos com munição, à disposição do Commando do Corpo Policial desse Estado do qual são remetidos o conhecimento e guia de embarque, relativos a esses cunhetes. Saúde e fraternidade Coronel Antonio Gomes Pimentel

---

À margem esquerda : Escrito com outro punho: Fez o exp. em 21 de Janeiro-92

---

[fl.n.02]

[02] 1893 Fevereiro 27. Telegrama do Ministro da Guerra ao Govenador do Estado, comunicando que é necessário enviar para o Rio Grande do Sul a força requisitada. Rio de Janeiro. Doc.02, fl.n.02.

|                       |  |  |
|-----------------------|--|--|
| CARIMBO DA<br>ESTAÇÃO | REPARTIÇÃO GERAL<br>DOS<br>TELEGRAPHOS | INICIAES DO<br>TELEGRAPHISTA<br><br>MISveiga |
|-----------------------|--|--|

Telegramma N. 210 da estação de Palacio Presidente Republica N.  
Apresentado às 4,40 pm do dia 27 Fev°  
Recebido da estação de Est às 1030  
Expedido nesta às 1033 pm  
Demorado por  
Numero de palavras 43 pagas

Endereço.....SP. { Machado Governador

Hé indispensavel seguir para Rio Grande Sul a força requisitada do batalhão vinte cinco, batalhão fica desfalcado, trataremos porem de enviar para ahí o pessoal que se poder obter convindo que ahi agencie voluntarios saúdo vos

Nome do remetente.....Ministro Guerra

---

[fl.n.03]

[03] 1893 Março 19. Telegrama de Enéas Galvão ao Governador do Estado, comunicando a transferência do Alferes Brasileiro Soares do Nascimento do 70º Batalhão para o 25º Batalhão de Infantaria. Rio de Janeiro. Doc.03, fl.n.03.

|                       |  |  |
|-----------------------|--|--|
| CARIMBO DA<br>ESTAÇÃO | REPARTIÇÃO GERAL<br>DOS<br>TELEGRAPHOS | INICIAES DO<br>TELEGRAPHISTA<br><br>Cpln |
|-----------------------|--|--|

Telegramma N. 153 da estação de Quartel N.  
Apresentado ás 2,40 do dia 19 Março 93  
Recebido da estação de St às  
Expedido nesta às 7  
Demorado por  
Numero de palavras 48 pagas

Endereço.....SP... { Senhor Governador do Estado de

Transferido para o 70 Batalhão Alferes do 25º Brasileiro Soares do Nascimento são precisos: Os seus serviços no 7º Batalhão convem vossas providencias para que esse official se recolha a seu corpo sendo dispensado da Commissão em que ahi se acha

Nome do remetente..... Eneas Galvão

-----  
À margem superior : Escrito com outro punho : Respondido a 20 Maio

---

[fl.n.04]

[04] 1893 Abril 5. Ofício de Francisco Antonio de Moura ao Governador do Estado, comunicando que aprovou a deliberação que designa o Capitão Julio César da Silva Lima para reger a cadeira de matemática no Ginásio Catarinense e Escola Normal. Rio de Janeiro. Doc.04, fl.n.04.

Ministerio dos Negocios da Guerra Rio de Janeiro, 5 de Abril de 1893 Senhor Governador do Estado de Santa Catharina, Communico-vos, para os fins convenientes e em solução ao vosso officio nº 2 de 11 de Março findo, que é approvada a deliberação que tomastes de designar, por falta absoluta de pessoal, o Capitão do 25º Batalhão de Infantaria Julio Cesar da Silva Lima para reger interinamente a cadeira de mathematicas no Gynnasio Catharinense e Escola Normal desse Estado, sem prejuizo porem, do serviço militar. Saude e fraternidade. Francisco Antonio de Moura

---

[fl.n.05]

[05] 1893 Abril 10. Telegrama do Ministro da Guerra ao tenente Machado, Presidente, informando que foi aprovada a designação do Capitão Julio Lima para professor de matemática. Rio de Janeiro. Doc.05, fl.n.05.

|                       |  |                              |
|-----------------------|--|------------------------------|
| CARIMBO DA<br>ESTAÇÃO | REPARTIÇÃO GERAL<br>DOS<br>TELEGRAPHOS | INICIAES DO<br>TELEGRAPHISTA |
| 10 4 93               |  | Auj Fj                       |

Telegramma N. 99 da estação de Quartel N.  
 Apresentado às 10 e 50 do dia 10 4 93  
 Recebido da estação de às  
 Expedido nesta às  
 Demorado por 4,40  
 Numero de palavras 17 pagas

Endereço.....SP..... } Tenente Machado Presidente

Já foi aprovado designação Capitão Julio Lima para professor mathematicas

Nome do remetente..... Ministro da Guerra

[fl.n.06]

[06] 1893 Abril 12. Ofício de Antonio Enéas Gustavo Galvão ao Governador do Estado, comunicando que assumiu o Ministério da Guerra no impedimento de Francisco Antonio de Moura. Rio de Janeiro. Doc.06, fl.n.06.

Ministerio dos Negocios da Guerra Rio de Janeiro, 12 de Abril de 1893 Senhor Governador do Estado de Santa Catharina De ordem do Senhor Vice-Presidente da Republica vos communico para vosso conhecimento que fiquei encarregado do expediente do Ministerio da Guerra durante o impedimento do Senhor General de Brigada Francisco Antonio de Moura. Saude e fraternidade Antonio Enéas Gustavo Galvão

Página 06v : Escrito com outro punho : Respondido em 11 – Abril – 93.

[fl.n.07]

[07] 1893 Maio 13. Ofício do Barão de Itaipu ao Governador do Estado, informando que recebeu um exemplar da mensagem apresentada à Assembléia Legislativa deste Estado. Rio de Janeiro. Doc.07, fl.n.07.

Secretaria d'Estado dos Negocios da Guerra Rio de Janeiro, 17 de Maio de 1893 Senhor Presidente do Estado de Santa Catharina, De ordem do Senhor Ministro de Estado dos Negocios da Guerra accuso o recebimento de um exemplar da mensagem apresentada á Assembléa Legislativa desse Estado na sessão do dia 6 do corrente, e que acompanhou o vosso officio de 10 do mesmo mez. Saude e fraternidade O Director Barão de Itaipú

[fl.n.08]

[08] 1893 Julho 1.º. Ofício de Antonio Enéas Gustavo Galvão a Elyseu Guilherme da Silva, comunicando que

recebeu seu ofício e está inteirado que assumiu a administração do Estado catarinense. Rio de Janeiro. Doc.08, fl.n.08.

Ministerio dos Negocios da Guerra Rio de Janeiro, 1º de Julho de 1893 Senhor Elyseu Guilherme da Silva, De posse do vosso officio de 19 do mez proximo passado, fico inteirado de haverdes na mesma data assumido a administração do Estado de Santa Catharina na qualidade de seu 1º Vice Presidente. Saude e fraternidade Antonio Enéas Gustavo Galvão

---

*[fl.n.09]*

**[09]** 1893 Agosto 28. Ofício de Antonio Enéas Gustavo Galvão ao Governador do Estado de Santa Catarina, acusando o recebimento de dois exemplares da Coleção das Leias promulgadas pela Assembléa Legislativa. Rio de Janeiro. Doc.09, fl.n.09.

Ministerio dos Negocios da Guerra Rio de Janeiro, 28 de Agosto de 1893 Senhor Governador do Estado de Santa Catharina, De pósse de vosso officio de 14 do corrente accuso o recebimento dos dois exemplares da colleção das Leis promulgadas pela Assembléa Legislativa desse Estado no anno proximo findo Saude e fraternidade Antonio Enéas Gustavo Galvão

---

*[fl.n.10]*

**[10]** 1893 Agosto 29. Ofício de Antonio Enéas Gustavo Galvão ao Governador do Estado, acusando o recebimento de dois exemplares da mensagem apresentada à Assembléa Legislativa desse Estado. Rio de Janeiro. Doc.10, fl.n.10.

Ministerio dos Negocios da Guerra Rio de Janeiro, 29 de Agosto de 1893 Senhor Governador do Estado de Santa Catharina, De posse de vosso officio de 18 do corrente mez accuso o recebimento de dois exemplares da Mensagem que apresentastes á Assembléa Legislativa desse Estado por ocasião da abertura de sua sessão ordinaria realisada no dia 7 tambem do corrente Saude e fraternidade Antonio Enéas Gustavo Galvão

---

*[fl.n.11]*

**[11]** 1893 Setembro 23. Telegrama de Antonio Enéas Gustavo Galvão, Marechal ao Governador do Estado, informando que navios revoltados atiraram sobre a cidade de Niterói, vitimando várias pessoas e que as fortalezas de Santa Cruz, São João e Lage responderão energicamente através de bombardeios que durou das 3 até as 6 horas da tarde. Rio de Janeiro. Doc.11, fl.n.11.

(C) [3] THE WESTERN AND BRAZILIAN TELEGRAPH COMPANY, LIMITED.  
No. Local do telegramma 342

|  |
|--|
| Sello official da data<br><br>23 SEP. 93 |
|--|

A pessoa a quem o telegramma e dirigido pagará os gastos \_\_\_\_\_

Navios revoltados atiraram hoje sobre nichtheroy e esta capital victimando alli 3 pessoas das quaes 2 creanças e aqui 2 pessoas todas do povo. Fortalezas de Santa Cruz São João e Lage responderão energicamente bombardeis que durou das 3 as 6 horas da tarde cruzador "Republica" e frigorifico "Pallas" continuaram porto de São Francisco tendo feito desembarque 50 praças em Joinville onde inumlizaram linha telegraphica Marechal Eneas

---

*[fl.n.12]*

**[12]** 1893 Novembro 22. Ofício de Antonio Enéas Gustavo Galvão, Marechal ao Senhor Christovão Nunes Pires, acusando o recebimento de dois exemplares do Regulamento da Junta Commercial deste Estado. Rio de Janeiro. Doc.12, fl.n.12.

Ministerio dos Negocios da Guerra Rio de Janeiro, 22 de Novembro de 1893 Senhor Christovão Nunes Pires, Accuso o recebimento de vosso officio de 18 de Setembro findo, enviando dous exemplares do Regulamento da Junta Commercial desse Estado. Saude e fraternidade Antonio Enéas Gustavo Galvão

---

*[fl.n.13]*

**1894**

---

*[fl.n.14]*

**[13]** 1894 Fevereiro 1°. Circular de Bibiano Sergio Macedo da Fontoura Costallat ao Governador do Estado, comunicando que está encarregado do Ministério da Guerra na ausência de Francisco Antonio de Moura. Rio de Janeiro. Doc.13, fl.n.14.

Ministerio dos Negocios da Guerra Rio de Janeiro, 1 de Fevereiro de 1894 Circular Senhor Governador do Estado de Santa Catharina, De ordem do Senhor Vice Presidente da Republica vos communico, para os fins convenientes, que fui encarregado do expediente do Ministerio da Guerra na ausencia do Senhor General de Divisão Francisco Antonio de Moura. Saude e fraternidade Bibiano Sergio Macedo da Fontoura Costallat

---

*[fl.n.15]*

**[14]** 1894 Maio 1°. Ofício de Bibiano Sergio Macedo da Fontoura Costallat a Antonio Moreira César, informando que está inteirado que o Coronel assumiu a administração do Estado de Santa Catarina. Rio de Janeiro. Doc.14, fl.n.15.

Ministerio dos Negocios da Guerra Rio de Janeiro, 1° de Maio de 1894 Senhor Coronel Antonio Moreira Cesar De posse de vosso officio de 22 do mez findo, fico inteirado de haverdes, na mesma data, assumido a administração do Estado de Santa Catharina. Saude e fraternidade. Bibiano Sergio Macedo da Fontoura Costallat

[fl.n.16]

[15] 1894 Agosto 20. Ofício de Bibiano Sergio Macedo da Fontoura Costallat a Antonio Moreira César, informando que o pedido feito por Gotthilf Grahl não pode ser atendido, pois o Governo não é responsável pelos danos causados pelos revoltosos. Rio de Janeiro. Doc.15, fl.n.16.

Ministerio dos Negocios da Guerra Rio de Janeiro, 20 de Agosto de 1894 Senhor Coronel Antonio Moreira Cesar, Em relação ao requerimento que acompanhou a vossa informação de 7 de Maio ultimo em que Gotthilf Grahl, proprietario de uma fabrica de fundição, ferraria e serralharia na Colonia de Blumenau, pede pagamento de quarenta e sete contos oitocentos e cinco mil reis pelos prejuizos que soffreu durante a revolta, declaro-vos, para os fins convenientes, que não pode ser attendido esse pedido, por isso que o Governo não é responsavel pelos damnos causados pelos revoltosos, cumprindo, entretanto, que providencieis para que, pela Capitania do Porto desse Estado, sejam entregues aos repectivos proprietarios os machinarios e mais objectos que pelos mesmos revoltosos forão tomados e applicados ao Arsenal de Marinha que fundaram nessa Capital. Saude e fraternidade Bibiano Sergio Macedo da Fontoura Costallat.

---

[fl.n.17]

[16] 1894 Novembro 23. Telegrama do Ministro da Guerra a Hercílio Luz, Governador do Estado, informando que a transferência do Alferes Silva Paranhos será atendida oportunamente. Rio de Janeiro. Doc.16, fl.n.17.

|                       |  |                              |
|-----------------------|--|------------------------------|
| CARIMBO DA<br>ESTAÇÃO | REPARTIÇÃO GERAL<br>DOS<br>TELEGRAPHOS | INICIAES DO<br>TELEGRAPHISTA |
| 23-NOV-94             |  | VS JH                        |

Telegramma N. 511 da estação de Quartel N.  
Apresentado ás 11,50 a do dia 23-11-94  
Recebido da estação de às opm  
Expedido nesta às  
Demorado por  
Numero de palavras 19 pagas

Endereço \_\_\_\_\_ } P[ara] Hercilio Luz Governador

oportunamente se attenderá transferencia Alferes Silva Paranhos. Resposta vosso telegramma. Saudações

Nome do remetente Ministro da Guerra

---

[fl.n.18]

[17] 1894 Dezembro 8. Telegrama de Bernardo Vasques do Ministério da Guerra ao Governador do Estado, informando que somente na falta absoluta de médicos civis o Doutor Garnier poderá ser nomeado Inspetor Interino de Higiene. Rio de Janeiro. Doc.17, fl.n.18.

|                       |  |                              |
|-----------------------|--|------------------------------|
| CARIMBO DA<br>ESTAÇÃO | REPARTIÇÃO GERAL<br>DOS<br>TELEGRAPHOS | INICIAES DO<br>TELEGRAPHISTA |
| 8-DEZ-94              |  | Clp                          |

Telegramma N. 98 da estação de Quartel N.  
 Apresentado ás 3 h do dia 7-12-94  
 Recebido da estação de às 1,32 pm  
 Expedido nesta às 1,33  
 Demorado por  
 Numero de palavras 35 pagas

Endereço..... { Senhor Governador Estado

Somente na falta absoluta de medicos civis e sem prejuiso do serviço militar podeis nomear Major Doutor Garnier medico militar Inspector interiano Hygiene resposta vosso telegramma hoje Bernardo Vasques

Nome do remetente.....Ministro Guerra

-----  
 No meio da página : Escrito com outro punho : Arquivar

---

[fl.n.19]

[18] 1894 Dezembro 31. Ofício de Bernardo Vasques a Polydor Olavo de SanThiago, informando estar inteirado de ter assumido a administração deste Estado na qualidade de vice-governador. Rio de Janeiro. Doc.18, fl.n.19.

Ministerio dos Negocios da Guerra Rio de Janeiro, 31 de Dezembro de 1894. Senhor Polydoro Olavo de San Thiago, De posse de vosso officio de 7 do corrente, fico inteirado de haverdes assumido na mesma data a administração do Estado de Santa Catharina na qualidade de Vice-Governador e durante a ausencia temporaria do respectivo Governador. Saude e fraternidade Bernardo Vasques

---

[fl.n.20]

## 1895

---

[fl.n.21]

[19] 1895 Janeiro 15. Ofício de Bernardo Vasques ao Governador do Estado de Santa Catarina, comunicando que mandou fornecer para este Estado através da Intendência da Guerra trinta arreios completos do antigo uniforme. Rio de Janeiro. Doc.19, fl.n.21.

Ministerio dos Negocios da Guerra Rio de Janeiro, 15 de Janeiro de 1895. Senhor Presidente do Estado de Santa Catharina, Comunico-vos, para os fins convenientes, que nesta data mando fornecer a esse Estado pela Intendencia da Guerra trinta arreios completos do antigo uniforme, prevenindo-vos de que opportunamente vos será enviada a conta desse fornecimento para a competente indemnização. Saude e fraternidade Bernardo Vasques

[fl.n.22]

[20] 1895 Janeiro 24. Ofício de Bernardo Vasques a Hercílio Pedro da Luz, informando estar ciente de que o Governador reassumiu o cargo. Rio de Janeiro. Doc. 20, fl.n.22.

Ministerio dos Negocios da Guerra Rio de Janeiro, 24 de Janeiro de 1895 Senhor Hercilio Pedro da Luz De posse de vosso officio de 6 do corrente, fico inteirado de haverdes na mesma data reassumido a administração do Estado de Santa Catharina, na qualidade de Governador. Saude e fraternidade Bernardo Vasques

---

À margem esquerda superior : Escrito com outro punho : Arquivo

---

[fl.n.23]

[21] 1895 Fevereiro 22. Ofício de Bernardo Vasques ao Governador do Estado, solicitando informações sobre a data em que o oficial Octavio Ignácio da Silveira começou a comandar o Corpo de Segurança deste Estado. Rio de Janeiro. Doc.21, fl.n.23.

Ministerio dos Negocios da Guerra Rio de Janeiro, 22 de Fevereiro de 1895 Senhor Governador do Estado de Santa Catharina De posse de vosso officio nº 1 de 17 do mez findo, no qual participaes ter sido nomeado Commandante do Corpo de Segurança desse Estado o Alferes do 25º Batalhão de Infantaria Octavio Ignacio da Silveira que se acha á vossa disposição, no intuito de não ser elle prejudicado em vista do disposto na portaria de 28 de Janeiro de 1892, peço que me informeis qual a data em que esse official começou a commandar o referido corpo. Saude e fraternidade Bernardo Vasques.

---

À margem superio : Escrito com outro punho : Respondido em [ilegível] 95

---

[fl.n.24]

[22] 1895 Abril 1. Ofício de Bernardo Vasques ao Governador do Estado, acusando o recebimento de dois exemplares da Constituição deste Estado. Rio de Janeiro. Doc.22, fl.n.24.

Ministerio dos Negocios da Guerra Rio de Janeiro, 1 de Abril de 1895 Senhor Governador do Estado de Santa Catharina. Accuso o recebimento de vosso officio de 2 do mez findo, remetendo dous exemplares da Constituição desse Estado, promulgada pelo Congresso Representativo em 26 de Janeiro ultimo. Saude e fraternidade. Bernardo Vasques

---

[fl.n.25]

[23] 1895 Outubro 10. Ofício de Bernardo Vasques ao Governador do Estado, acusando o recebimento de quatro exemplares da mensagem que apresentou ao Congresso Representativo deste Estado. Rio de Janeiro. Doc.23, fl.n.25.

Ministerio dos Negocios da Guerra Rio de Janeiro, 10 de Outubro de 1895 Senhor Presidente do Estado de Santa Catharina Accuso o recebimento de vosso officio de 25 do mez findo enviando quatro exemplares da mensagem que apresentastes ao Congresso Representativo desse Estado em 27 de Julho ultimo o que



agradeço. Saude e fraternidade Bernardo Vasques

---

À margem superior : Escrito com outro punho: Archive-se 21-X-95 Jboiteux

---

[fl.n.26]

[24] 1895 Outubro 17. Ofício de Bernardo Vasques a Polydoro Olavo de Santiago, informando estar ciente de que este assumiu a administração do Estado catarinense com Vice-Governador. Rio de Janeiro. Doc.24, fl.n.26.

Ministerio dos Negocios da Guerra Rio de Janeiro, 17 de Outubro de 1895 Senhor Polydoro Olavo de Sthiago. De posse de vossa circular de 5 do corrente, fico inteirado de haverdes na mesma data assumido, na qualidade de Vice-Governador, a administração do Estado de Santa-Catharina que vos foi passada pelo respectivo Governador por se achar doente. Saude e fraternidade Bernardo Vasques

---

À margem superior : Escrito com outro punho: Archive-se 29-X-95 Jboiteux

---

[fl.n.27]

[25] 1895 Novembro 29. Ofício de Bernardo Vasques a Hercílio Pedro da Luz, informando estar ciente de ter reassumido o Governo do Estado de Santa Catarina. Rio de Janeiro. Doc.25, fl.n.27.

Ministerio dos Negocios da Guerra Rio de Janeiro, 29 de Novembro de 1895 Senhor Hercilio Pedro da Luz De posse de vosso officio de 18 do corrente, fico inteirado de haverdes na mesma data reassumido o governo do Estado de Santa-Catharina Saude e fraternidade Bernardo Vasques

---

À margem esquerda superior : Escrito com outro punho : Arquivo.

---

[fl.n.28]

[26] 1895 Dezembro 28. Ofício de Bernardo Vasques ao Governador do Estado, comunicando que através da Intendência da Guerra será fornecidotrinta mil cartuchos embalados para carabinas Comblain. Rio de Janeiro. Doc.26, fl.n.28.

Ministerio dos Negocios da Guerra Rio de Janeiro, 28 de Dezembro de 1895 Senhor Governador do Estado de Santa Catharina, Communico-vos em resposta ao vosso officio de 5 do corrente, que nesta data providencio para que, pela Intendencia da Guerra, vos sejam fornecidos trinta mil cartuchos embalados para carabinas a Comblain, prevenindo-vos de que oppotunamente vos será enviada conta da importancia desse fornecimento para poder realizar-se a competente indemnização. Saude e fraternidade Bernardo Vasques

---

Página 28v : Escrito com outro punho: Officiou-se ao Ministerio da Guerra, em 8 de Janeiro de 1896.

---

[fl.n.29]

**1896**

---

[fl.n.30]

[27] 1896 Janeiro 14. Ofício de Bernardo Vasques ao Governador do Estado, comunicando que por ter sido emancipada a Colônia Militar Santa Teresa é necessário que se retire todo o pessoal militar e o material pertencente a este Ministério. Rio de Janeiro. Doc.27, fl.n.30.

Ministerio dos Negocios da Guerra Rio de Janeiro, 14 de Janeiro de 1896 Senhor Governador do Estado de Santa Catharina, Communico-vos, para os fins convenientes, que passando ao regimen civil, por ter sido emancipada pelo artigo 5º nº II da Lei nº 960 de 30 de Dezembro ultimo a Colonia Militar Santa Thereza, nesse Estado, nesta data providencio para que seja d'ella retirado todo o pessoal militar e o material pertencente a este Ministerio, ficando dispensado o demais pessoal da administração Saude e fraternidade Bernardo Vasques

-----  
À margem esquerda : Escrito com outro punho : Accuse e officie se ao Superintendente Municipal da Palhoça, Juiz de Paz de Santa Thereza e Juiz de Direito de São José em 31-1-96.

---

[fl.n.31]

[28] 1896 Fevereiro 28. Ofício de Bernardo Vasques ao Governador do Estado, solicitando para que seja realizado neste Estado o alistamento e o sorteio militar; e pede mais esforços e ações para que isto aconteça. Rio de Janeiro. Doc.28, fl.n.31-32.

Ministerio dos Negocios da Guerra Rio de Janeiro, 28 de Fevereiro de 1896 Senhor Governador do Estado de Santa-Catharina. O Senhor Presidente da Republica considerando na necessidade de executar-se o mais breve possivel a Lei nº 2556 de 26 de Setembro de 1874, que estabelece o modo e as condições de recrutamento para o Exercito e Armada, com as modificações consignadas na de nº 39 A de 30 de Janeiro de 1892, não só porque sendo indispensavel completar a força do Exercito fixada annualmente pelo Congresso Nacional, difficilmente são preenchidos os claros abertos pelas baixas das praças que concluem o tempo de serviço, em consequencia da falta de alistamento voluntario, como tambem por que é da maior convivencia que o pesado serviço das armas seja igualmente [fl.n.31v] prestado por todos os cidadãos aptos, aos quaes está confiada a manutenção das nossas instituições e a defesa da Patria, resolveu que no corrente anno, conforme determina o regulamento approved pelo Decreto nº 5884 de 27 de Fevereiro de 1875 se proceda no dia 1º de Agosto, em toda a Republica, ao alistamento de que tratam as supracitadas leis, para o que providenciareis conforme dispõe o artigo 3º, modificação 2ª da de nº 39 A de 30 de Janeiro de 1892. Dando-vos conhecimento de semelhante deliberação, rogo, em nome do mesmo Senhor Presidente, os vossos patrioticos esforços e a acção da vossa autoridade, para que sejam realizados nesse Estado, com toda a regularidade o alistamento e o sorteio militar. Saude e fraternidade Bernardo Vasques

---

[fl.n.33]

[29] 1896 Junho 12. Ofício de Francisco Manoel das Chagas ao Governador do Estado, acusando o recebimento de dois exemplares da Coleção das Leias deste Estado. Rio de Janeiro. Doc.29, fl.n.33.

Secretaria d'Estado dos Negocios da Guerra Rio de Janeiro, 12 de Junho de 1896 Senhor Governador do Estado de Santa Catharina De ordem do Senhor Ministro de Estado dos Negocios da Guerra accuso o recebimento de vossa circular de 19 do corrente remetendo dous exemplares da collecção das Leis desse Estado promulgadas em 1894. Saude e fraternidade O Director Francisco Manoel das Chagas

[fl.n.34]

[30] 1896 Junho 19. Ofício de Bernardo Vasques ao Governador do Estado, informando que os ex-praças do Exército que solicitaram títulos definitivos de terras na extinta Colônia Militar de Santa Teresa devem aguardar por soluções do Congresso Nacional. Rio de Janeiro. Doc.30, fl.n.34.

Ministerio dos Negocios da Guerra Rio de Janeiro, 19 de Junho de 1896 Senhor Presidente do Estado de Santa Catharina, De posse do vosso officio de 6 do mez findo, ao qual acompanharam os requerimentos em que as ex-praças do Exercito Henrique José de Oliveira, Julião Ferreira Cabral, Mathias Callurck, João Mattos dos Santos, Felipe Ignacio da Rosa e Manoel Luiz Texeira, pedem que se lhes passe titulo definitivo da concessão de terras na extincta Colonia Militar de Santa Thereza, nesse Estado, cabe-me declarar-vos que devem elles aguardar a discriminação das terras devolutas existentes nos Estados e pertencentes á União, assumpto que pende de solução do Congresso Nacional. Por esta occasião vos restituo os citados requerimentos, afim de que sejam elles convenientemente sellados. Saude e fraternidade. Bernardo Vasques

---

Página 34v: Escrito com outro punho: Despachados n'este sentido em 4 de Julho de 1896.

---

[fl.n.35]

[31] 1896 Junho 22. Ofício de Bernardo Vasques ao Governador do Estado, informando que os colonos que solicitaram terras na extinta Colônia Militar de Santa Teresa, devem aguardar por soluções do Congresso Nacional. Rio de Janeiro. Doc.31, fl.n.35.

Ministerio dos Negocios da Guerra Rio de Janeiro, 22 de Junho de 1896 Senhor Presidente do Estado de Santa Catharina, De posse de vosso officio de 31 de Março ultimo, ao qual acompanharam os requerimentos em que os colonos da extincta Colonia Militar de Santa Thereza, nesse Estado, Innocencio Muniz de Moura, Mathias Calbus, Estevão Francisco de Souza, Domingos Francisco da Silva e Antonio Borges dos Santos, pedem que se lhes passe titulo difinitivo da concessão das terras a que têm direito, cabe-me declarar-vos que devem elles aguardar a discriminação das terras publicas nos Estados, trabalho que pende de solução do Congresso Nacional. Saude e fraternidade. Bernardo Vasques

---

[fl.n.36]

[32] 1896 Julho 7. Ofício de Bernardo Vasques ao Governador do Estado, comunicando que já fio mandado apresentar ao Corpo de Segurança deste Estado o músico Antonio Candido do Amaral. Rio de Janeiro. Doc.32, fl.n.36.

Ministerio dos Negocios da Guerra Rio de Janeiro, 7 de Julho de 1896 Senhor Governador do Estado de Santa Catharina Comunico-vos, em resposta ao vosso telegramma de 25 de Maio ultimo, que, segundo participa o Commandante do 5º districto militar em officio nº 707 de 15 do mez findo, dirigido á Repartição de Ajudante General, já foi mandado apresentar ao Corpo de Segurança desse Estado o musico Antonio Candido do Amaral, ficando sem effeito a praça que verificara no 37º Batalhão de Infantaria. Saude e fraternidade. Bernardo Vasques

---

[fl.n.37]

[33] 1896 Julho 21. Ofício de Francisco Manoel das Chagas ao Governador do Estado, informando que está enviando cinquenta exemplares das Leis solicitadas conforme pedido feito por telegrama. Rio de Janeiro. Doc.33, fl.n.37.

Secretaria d'Estado dos Negocios da Guerra Rio de Janeiro, 21 de Julho de 1896 Senhor Governador do Estado de Santa Catharina De ordem do Senhor Ministro de Estado dos Negocios da Guerra, vos envio os cinquenta exemplares que a este acompanham de cada uma das leis nº 39 A de 30 de Janeiro de 1892 e 2556 de 26 de Setembro de 1874 e dos Decretos nº 10226 de 5 de Abril de 1889 e 5881 de 27 de Fevereiro de 1875, ficando assim satisfeito o pedido constante de vosso telegramma de 15 do corrente. Saude e fraternidade O Director Francisco Manoel das Chagas

-----  
À margem esquerda : Escrito com outro punho : Archivar.

---

[fl.n.38]

[34] 1896 Novembro 16. Ofício de Bernardo Vasques a Polydoro Olavo de Santiago, informando estar ciente de ter assumido a administração do Estado como Vice-Governador. Rio de Janeiro. Doc.34, fl.n.38.

Ministerio dos Negocios da Guerra Rio de Janeiro, 16 de Novembro de 1896 Senhor Polydoro Olavo de Santiago. De posse de vosso officio de 4 do corrente, fico inteirado de haverdes na mesma data assumido a administração do Estado de Santa-Catharina, na qualidade de Vice-Governador. Saude e fraternidade Bernardo Vasques

---

[fl.n.39]

## 1897

---

[fl.n.40]

[35] 1897 Janeiro 5. Ofício de Dionísio S. de Castro Cerqueira a Hercílio Pedro da Luz, informando estar inteirado de haver reassumido o cargo de Governador do Estado de Santa Catarina. Rio de Janeiro. Doc.35, fl.n.40.

Ministerio dos Negocios da Guerra Rio de Janeiro, 5 de Janeiro de 1897 Senhor Doutor Hercilio Pedro da Luz. De posse de vosso officio de 28 do mes findo, fico inteirado de haverdes na mesma data reassumido o exercicio do cargo de Presidente do Estado de Santa Catharina. Saude e fraternidade Dionisio S. de Castro Cerqueira

-----  
À margem esquerda : Escrito com outro punho : *[Archive-se]*

---

[fl.n.41]

[36] 1897 Janeiro 7. Telegrama do General Argollo ao Governador do Estado, comunicando que foi nomeado Ministro da Guerra por Decreto de quatro do corrente. Rio de Janeiro. Doc.36, fl.n.41.

CARIMBO DA  
ESTAÇÃO

REPARTIÇÃO GERAL  
DOS  
TELEGRAPHOS

INICIAES DO  
TELEGRAPHISTA

8 JAN 97

Telegramma N. 233 da estação de Rio N. 28  
Apresentado às 3 pm do dia 7 Janº 97  
Recebido da estação de às 8.53 am(8)  
Expedido nesta às  
Demorado por  
Numero de palavras 26 pagas

Endereço..... { Ao Presidente Estado Florianópolis

Communico vos que tendo sido nomeado por decreto de 4 corrente Ministro da Guerra assumi hontem  
aquelle cargo Saudações

Nome do remetente.....General Argollo

---

[fl.n.42]

[37] 1897 Janeiro 18. Officio de Francisco Manoel das Chagas ao Governador do Estado, acusando o recebimento de um exemplar da Mensagem dirigida ao Congresso Representativo. Rio de Janeiro. Doc.37, fl.n.42.

Secretaria d'Estado dos Negocios da Guerra Rio de Janeiro, 18 de Janeiro de 1897 Senhor Governador do Estado de Santa Catharina De ordem do Senhor Ministro de Estado dos Negocios da Guerra, accuso o recebimento do vosso officio de 9 do corrente com o qual remettestes um exemplar impresso da Mensagem que dirigistes ao Congresso Representativo desse Estado por occasião da abertura da 2ª sessão de sua 2ª legislatura em 6 de Agosto do anno findo. Saude e fraternidade. O Director Francisco Manoel das Chagas

---

[fl.n.43]

[38] 1897 Junho 4. Telegrama de Carlos Machado de Bittencourt ao Governador do Estado, solicitando com urgência o otivo do não envio dos trabalhos do último alistamento militar. Rio de Janeiro. Doc.38, fl.n.43.

CARIMBO DA  
ESTAÇÃO

REPARTIÇÃO GERAL  
DOS  
TELEGRAPHOS

INICIAES DO  
TELEGRAPHISTA

Telegramma N. 73 da estação de Quartel N.  
Apresentado às 4,40 pm do dia 4-6-97  
Recebido da estação de às 8,46 pm  
Expedido nesta às  
Demorado por  
Numero de palavras 15 pagas

Endereço..... } Doutor Governador Estado

Peço informeis urgencia motivo não remesso secretaria Estado trabalhos ultimo alistamento militar afim satisfazer requisição Camara Deputados

Nome do remetente.....Carlos Mmachado de Bittencourt

À margem esquerda : Escrito com outro punho : Officiou-se as Juntas Revisoras em 10 Junho 97 Archive-se.

---

[fl.n.44]

[39] 1897 Junho 19. Circular de Carlos Machado de Bittencourt ao Governador do Estado, solicitando que para o próximo ano, se faça o alistamento com a precisa regularidade. Rio de Janeiro. Doc.39, fl.n.44.

Ministerio dos Negocios da Guerra Rio de Janeiro, 19 de Junho de 1897 Circular Senhor Governador do Estado de Santa Catharina Tendo de se reunir no dia 1º de Agosto proximo vindouro as Juntas de alistamento militar, conforme determina o Regulamento approved pelo Decreto nº 5881 de 27 de Fevereiro de 1875, rogo, de ordem do Senhor Presidente da Republica, que vos digneis empregar os vossos patrioticos esforços e a acção de vossa autoridade para que, no corrente anno, seja realizado nesse Estado com a precisa regularidade o referido alistamento, de accordo com o disposto no Aviso que vos dirigio este Ministerio em 28 de Fevereiro do anno findo, nomeando para esse fim os cidadãos que têm de compor aquellas Juntas, na forma do preceituado na modificação 2ª do artigo 3º da Lei nº 39 A de 30 de Janeiro de 1892.\_\_\_\_ Saude e fraternidade Carlos Machado de Bitencourt.

À margem superior : Escrito com outro punho : [.....] Junho 97.

---

[fl.n.45]

[40] 1897 Julho 16. Ofício de Francisco Manoel das Chagas ao Governador do Estado, avisando sobre o envio de 50 exemplares das Leis e Regulamentos para o alistamento militar. Rio de Janeiro. Doc.40, fl.n.45.

Secretaria d'Estado dos Negocios da Guerra Rio de Janeiro, 16 de Julho de 1897 Senhor Governador do Estado de Santa Catharina, De ordem do Senhor Ministro de Estado dos Negocios da Guerra, transmito-vos 50 exemplares das leis e regulamentos para o alistamento militar, conforme solicitaes em officio nº 4 de 6 do corrente, cabendo-me prevenir-vos que com officio de 21 de Julho do anno findo foram remetidos a esse Governo igual numero de exemplares das mesmas leis e regulamento. Saude e fraternidade O Director Francisco Manoel das Chapas

À margem superior : Escrito com outro punho : Responder [*ilegível*] pela Secretaria.  
Rec[ebido] em 6 Agosto 97.

---

[fl.n.46]

[41] 1897 Setembro 27. Ofício de João Thomaz de Cantuária ao Governador do Estado, acusando o recebimento de um exemplar das Leis promulgadas em 1895 pelo Congresso Representativo deste Estado. Rio de

Ministerio dos Negocios da Guerra Rio de Janeiro, 27 de Setembro de 1897 Senhor Governador do Estado de Santa Catharina, Accusando recebida a vossa circular de 20 do corrente, agradeço-vos o exemplar que vos dignastes dirigir-me das Leis promulgadas em 1895 pelo Congresso Representativo desse Estado. Saude e fraternidade. João Thomaz de Cantuaria

À margem superior : Escrito com outro punho : [ilegível]

[fl.n.47]

[42] 1897 Dezembro 29. Telegrama do general Mallet ao Governador do Estado, solicitando em que comissões acham-se os officiaes do Exército que estão à disposição do Governo estadual e também os que tem mandato legislativo. Rio de Janeiro. Doc.42, fl.n.47.

|                       |  |                              |
|-----------------------|--|------------------------------|
| CARIMBO DA<br>ESTAÇÃO | REPARTIÇÃO GERAL<br>DOS<br>TELEGRAPHOS | INICIAES DO<br>TELEGRAPHISTA |
| 29 DEZ 97             |  | Cpb                          |

Telegramma N. 512 da estação de Quartel N.  
Apresentado ás 2 pm do dia 29-12-97  
Recebido da estação de às 9,48 p.  
Expedido nesta às  
Demorado por  
Numero de palavras 34 pagas

Endereço..... { Senhor Governador do Estado

Rogo declarar me em que Comissões achão se os officiaes do exercito, que estão a vossa disposição bem assim os que tem mandato legislativo nesse Estado Saudações

Nome do remetente.....General Mallet

À margem superior : Escrito com outro punho: Mandeí à Vossa Senhoria pelo telegrapho copia d'este telegramma, Respondido.

À margem esquerda : Escrito com outro punho : Archive-se.

[fl.n.48]

**1898**

[fl.n.49]

[43] 1898 Junho 10. Circular de João Thomaz de Cantuária ao Governador do Estado, informando que devem nomear os cidadãos para compor as Juntas de alistamento militar deste Estado como determina o regulamento. Rio de Janeiro. Doc.43, fl.n.49.

Ministerio dos Negocios da Guerra Rio de Janeiro, 10 de Junho de 1898 Circular Senhor Governador do Estado de Santa Catharina Tendo de se reunir no dia 1º de Agosto proximo vindouro as juntas de alistamento militar, conforme determina o Regulamento approved pelo Decreto nº 5581 de 27 de Fevereiro de 1875, rogo, de ordem do Senhor Presidente da Republica, que vos digneis nomear os cidadãos que devem compor as mesmas juntas nesse Estado, na forma do preceituado na modificação 2ª do artigo 3º da Lei nº 39 A de 30 de Janeiro de 1892 Saude e fraternidade João Thomaz de Cantuaria.

-----  
À margem superior : Escrito com outro punho : Fez-se as *[ilegível]* em 1º Julho 98.

---

*[fl.n.50]*

**[44]** 1898 Agosto 19. Circular de João Thomaz de Cantuária ao Governador do Estado, solicitando relação de officiaes com declaração dos cargos que desempenham e um exemplar dos regulamentos dos corpos militares. Rio de Janeiro. Doc.45, fl.n.50.

Ministerio dos Negocios da Guerra Rio de Janeiro, 19 de Agosto de 1898 Circular Senhor Governador do Estado de Santa Catharina Para poder ser cumprido o disposto no artigo 1º das Instrucções approved pelo Decreto nº 1388 de 27 de Fevereiro de 1891, artigo que manda contar aos officiaes arregimentados e dos corpos expeciaes o tempo decorrido no desempenho de cargos nos corpos militares de policia ou de bombeiros que pelos respectivos regulamentos devem ser exercidos por officiaes do Exercito, rogo que vos digneis enviar-me uma relação dos officiaes que se acham n'essas condições com declaração dos cargos que desempenham e um exemplar dos regulamentos dos ditos corpos militares. Saude e fraternidade. João Thomaz de Cantuaria.

-----  
À margem superior : Escrito com outro punho : Respondeu-se em [\_\_] Agosto 98.

---

*[fl.n.51]*

**[45]** 1898 Agosto 31. Offício de João Thomaz de Cantuária ao Governador do Estado, comunicando o fornecimento de uma coleção de livros para os trabalhos de alistamento militar da Junta de Florianópolis [Teresópolis]. Rio de Janeiro. Doc.45, fl.n.51.

Ministerio dos Negocios da Guerra Rio de Janeiro, 31 de Agosto de 1898 Nº 1 Senhor Governador do Estado de Santa Catharina. Communico-vos que nesta data mando fornecer, pela Intendencia da Guerra, a esse Estado, uma Collecção de livros para os trabalhos de alistamento militar da Junta de Florianópolis [Theresopolis] , conforme pedistes em officio nº 5 de 12 do corrente Saude e fraternidade João Thomaz de Cantuaria.

---

*[fl.n.52]*

**[46]** 1898 Setembro 5. Offício de Francisco Manoel das Cagas ao Governador do Estado, acusando o recebimento de dois exemplares da Mensagem apresentada ao Congresso Representativo. Rio de Janeiro. Doc.46, fl.n.52.

Secretaria d'Estado dos Negocios da Guerra Rio de Janeiro, 5 de Setembro de 1898 Senhor Governador do Estado de Santa Catharina, De ordem do Senhor Ministro de Estado da Guerra accuso o recebimento de 2 exemplares da Mensagem que apresentastes ao Congresso Representativo desse Estado em 11 do mez findo,



os quaes acompanharam o vosso officio de 25 daquelle mez. Saude e fraternidade O Director Francisco Manoel das Chagas

---

[fl.n.53]

[47] 1898 Outubro 8. Ofício de João Thomaz de Cantuária ao Major Felipe Schmidt, agradecendo a comunicação com o aviso de haver assumido o cargo de Governador do Estado de Santa Catarina. Rio de Janeiro. Doc.47, fl.n.53.

Ministerio dos Negocios da Guerra Rio de Janeiro, 8 de Outubro de 1898 Senhor Major Felipe Schmidt De posse de vosso officio de 28 do mez findo, cabe-me agradecer-vos a communicacão que me fizestes de haverdes na mesma data assumido o exercicio do cargo de Governador do Estado de Santa Catharina, para o qual fostes eleito, prestado perante o Congresso Representativo o compromisso legal. Saude e fraternidade. João Thomaz de Cantuaria

-----  
À margem superior : Escrito com outro punho : Archivar.

---

[fl.n.54]

[48] 1898 Dezembro 31. Ofício de João Nepomuceno de Medeiros Mallet ao Governador do Estado, informando que está à disposição deste Governo o Capitão do 34º Batalhão de Infantaria Alcibiades Cabral. Rio de Janeiro. Doc.48, fl.n.54.

Ministerio dos Negocios da Guerra Rio de Janeiro, 31 de Dezembro de 1898 Nº 2 Senhor Governador do Estado de Santa Catharina Communico-vos que ora se providencia para que seja posto a vossa disposição o Capitão do 34º batalhão de infantaria Alcibiades Cabral, conforme pedis em officio nº 7 de 14 do corrente. Saude e fraternidade João Nepomuceno de Medeiros Mallet

-----  
À marge esquerda : Escrito com outro punho : Archivar.

À margem superior : Escrito com outro punho : Accuse-se e agradeça-se.

---

[fl.n.55]

**1899**

---

[fl.n.56]

[49] 1899 Janeiro 20. Circular de João Nepomuceno de Medeiros Mallet ao Governador do Estado, cunicando que não é permitido que as forças estaduais usem uniformes e distintivos idênticos aos da força federal. Rio de Janeiro. Doc.49, fl.n.56.

Ministerio dos Negocios da Guerra Rio de Janeiro, 20 de Janeiro de 1899. Circular. Senhor Governador do Estado de Santa Catharina. Sendo inconveniente o uso pelas forças estadoaes de uniformes e distintivos identicos aos da força federal e não podendo o Governo Federal adoptar qualquer medida, a tal respeito, sem manifesto intervenção na organização interna de cada Estado, rogo que vos digneis providenciar para que a força policial desses Estado não use uniformes e distintivos que se possam confundir com os do Exercito, como já o fez o Governador do Estado de Pernambuco, segundo consta de seu officio de 14 de

novembro ultimo por solicitação deste Ministerio. Saude e fraternidade. João Nepomuceno de Medeiros Mallet

-----  
À margem superior : Escrito com outro punho : À secretaria do interior. – Para responder em que sentido?  
Archivar.

---

[fl.n.57]

[50] 1899 Fevereiro 21. Circular de [João Nepomuceno de Medeiros Mallet] ao Governador do Estado, informando que devem cessar os prejuízos que o Governo Federal está tendo com o tratamento de praças de polícia nos Hospitais do Exército. Rio de Janeiro. Doc.50, fl.n.57.

Ministerio dos Negocios da Guerra Rio de Janeiro, 21 de Fevereiro de 1899 Circular Senhor Governador do Estado de Santa Catharina. Afim de cessarem os prejuizos que tem dito o Governo Federal com o tratamento de praças de policia nos Hospitales do Exercito, pois é insufficiente a diaria destinada a esse tratamento, porque, alem das dietas que excedem da importancia da diaria, fornecem-se medicamentos cujo valor é superior em preço às mesmas dietas, rogo que vos digneis providenciar para que as referidas praças, nas condições de que se trata, entrem para os cofres dos conselhos economicos com todos os vencimentos (soldo, etapa e gratificação) correspondentes aos das praças do Exercito nas differentes guarnições, pois é esta a contribuição que se cobra destas praças - Saude e fraternidade [João Nepomuceno de Medeiros Mallet]

---

[fl.n.58]

[51] 1899 Abril 19. Circular de João Nepomuceno de Medeiros Mallet ao Governador do Estado, ordenando que se nomeie as Juntas de alistamento militar, conforme o regulamento aprovado. Rio de Janeiro. Doc.51, fl.n.58.

Ministerio dos Negocios da Guerra Rio de Janeiro, 19 de Abril de 1899 Circular Senhor Governador do Estado de Santa Catharina Devendo realizar-se no dia 1º de Agosto proximo futuro, em toda a Republica, o alistamento militar de que trata a Lei nº 2556 de 26 de Setembro de 1874, rogo que vos digneis nomear as juntas de alistamento e de revisão que têm de funcionar nesse Estado de accordo com o que preceituam o regulamento approved pelo Decreto nº 5581 de 27 de Fevereiro de 1875 e a Lei nº 39 A de 30 de Janeiro de 1892. Saude e fraternidade João Nepomuceno de Medeiros Mallet

-----  
À margem superior : Escrito com outro punho : Archivar.  
À margem esquerda : Escrito com outro punho : faça-se.

---

[fl.n.59]

[52] 1899 Julho 27. Oficio de Francisco Manoel das Chagas ao Governador do Estado, encaminhando 50 exemplares de diversas leis referentes ao inistério da Guerra. Rio de Janeiro. Doc.52, fl.n.59.

Secretaria d'Estado dos Negocios da Guerra Rio de Janeiro, 27 de Julho de 1899 Senhor Governador do Estado de Santa Catharina De ordem do Senhor Ministro de Estado da Guerra, transmitto-vos 50 exemplares das leis nº 2556 de 26 de Setembro de 1874 e 39 A de 30 de Janeiro de 1892 e igual numero dos do decreto nº 588 de 27 de Fevereiro de 1875 e bem assim a ordem do dia do Exercito nº 978 de 5 de Dezembro do anno findo, cabendo-me communicar-vos que a lei nº 394 de 9 de Outubro de 1896 fixa o numero de praças com que os Estados tem de concorrer para o quadro do mesmo Exercito, disposição esta mandada vigorar

pela Lei nº 530 de 2 de Dezembro de 1898 constante na referida ordem do dia. Saude e fraternidade O Director Francisco Manoel das Chagas

---

À margem superior ; Escrito com outro punho : Archivar.

---

[fl.n.60]

[53] 1899 Setembro 14. Ofício de João Nepomuceno de Medeiros Mallet ao Governador do Estado, comunicando que a partir desta data deixa à disposição deste Governo o Forte de Santa Anna para nele ser estabelecido o isolamento de doentes com varíola. Rio de Janeiro. Doc.53, fl.n.60.

Ministerio dos Negocios da Guerra Rio de Janeiro, 14 de Setembro de 1899 Nº 1 Senhor Governador do Estado de Santa Catharina Communico-vos que nesta data mando pôr á vossa disposição, conforme requisitais em telegramma de hoje, o Forte de Sant'Anna, nesse Estado, para ser nelle estabelecido o isolamento de variolosos, convindo que providencieis para que seja o referido Forte competentemente desinfectado e caiado, logo que termine esse serviço Saude e fraternidade João Nepomuceno de Medeiros Mallet

---

À margem esquerda : Escrito com outro punho : [ilegível]Responde-se [ilegível]  
Arquivar.

---

[fl.n.61]

## 1900

---

[fl.n.62]

[54] 1900 Março 23. Ofício de João Nepomuceno de Medeiros Mallet ao Governador do Estado, informando que não pode satisfazer a solicitação feita sobre um pedido de armamentos e munições. ANEXO: Cópia. Rio de Janeiro. Doc.54, fl.n.62-63.

Ministerio dos Negocios da Guerra Rio de Janeiro, 23 de Março de 1900. Nº 1 Senhor Governador do Estado de Santa Catharina. De posse de vosso officio Nº 4 de 14 de Fevereiro findo reiterando o pedido feito no de Nº 31 de 28 de Novembro do anno passado, de armamento e munição á Comblain para o Corpo de Segurança desse Estado, cabe-me declarar-vos não poder satisfazer o tal pedido, por isso que daquelle armamento não existe mais em deposito, conforme verificareis no incluso officio, por cópia, Nº 899 de 15 deste mez do Intendente Geral da Guerra. Saude e fraternidade. João Nepomuceno de Medeiros Mallet [fl.n.63]"Copia". – Intendencia Geral da Guerra - Capital Federal, 15 de Março de 1900 - Gabinete do Intendente – Nº 899 – Senhor Marechal João Nepomuceno de Medeiros Mallet, Ministro da Guerra.- Restituindo-vos incluso o officio do Governador do Estado de Santa Catharina, que por despacho vosso veio ter a esta repartição para informar, cumpre-me dizer-vos que nada existe nos depositos desta Intendencia da nota que acompanhou o mesmo officio e só há no Arsenal de Guerra cincoenta e oito carabinas a comblain de diversos typos, completas, cento e quarenta mosquetões do mesmo systema, com falta de cento e sete bainhas para sabres, seis sabres bayonetas com bainhas para carabinas, sete mil tresentos e sessenta e cinco espadas com bainhas para praças, sendo quatro mil cento e oito para artilharia e trez mil duzentos e cincoenta e sete para cavallaria, conforme communicou-me o Senhor Coronel Director do mesmo Arsenal em officio de 14 do Corrente.- Saude e fraternidade – Francisco de Paula Argollo – General da Divisão.- Conforme Francisco Manoel das Chagas

-----  
Página 62 : À margem esquerda : Escrito com outro punho : Arquivar.

Página 63 : Escrito com outro punho : Compare[?] Nascimento

---

[fl.n.64]

[55] 1900 Junho 6. Ofício de João Nepomuceno de Medeiros Mallet ao Governador do Estado, informando que o arquivo da extinta Colônia Militar de Santa Teresa deverá ser encaminhado para a Direção Geral de Engenharia, pertencente à união federal. Rio de Janeiro. Doc.55, fl.n.64-64v.

Ministerio dos Negocios da Guerra Rio de Janeiro, 6 de Junho de 1900. Nº 2 Senhor Presidente do Estado de Santa Catharina. De posse de vosso Officio Nº 2 de 10 de Janeiro ultimo, cabe-me declarar-vos, para os fins convenientes, que, de accôrdo com o parecer da Direcção Geral de Engenharia, mando recolher áquella Direcção o archivo da extincta Colonia Militar de Santa Theresa, nesse Estado, porisso que, os territorios das Colonias extinctas não podem ser considerados – terras devolutas; são áreas de dimensões especificadas, cultivadas e edificadas, se não no todo, ao menos em parte, deferidas ao Governo da União em virtude de actos legislativos e portanto constituindo um patrimonio nacional. A extinção de taes Colonias importa apenas na cessação do regimen especial militar e na passagem de suas populações ao regimen civil, não podendo acarretar a alienação do direito que sobre os seus territorios tem a União Federal, deixando por essas razões de attender ao pedido que fazeis no dito officio, da entrega a esse Estado do [fl.n.64v] alludido archivo. Saúde e fraternidade. João Nepomuceno de Medeiros Mallet

---

À margem esquerda : Escrito com outro punho : Arquivar.

---

[fl.n.65]

[56] 1900 Junho 25. Circular de João Nepomuceno de Medeiros Mallet ao Governador do Estado, ordenando que se nomeie as Juntas de alistamento militar para que se efetue o alistamento conforme preceitua o Regulamento. Rio de Janeiro. Doc.56, fl.n.65.

Ministerio dos Negocios da Guerra Rio de Janeiro, 25 de Junho de 1900. Circular. Senhor Governador do Estado de Santa Catharina. Tendo de effectuar-se, no dia 1º de Agosto proximo vindouro, o alistamento militar de que trata a Lei nº 2556, de 26 de Setembro de 1874, rogo que vos digneis nomear as Juntas de alistamento e de revisão que tem de funcionar nesse Estado, de accordo com o que preceituam o Regulamento approved pelo Decreto nº 5581, de 27 de Fevereiro de 1875 e a Lei nº 39 A, de 30 de Janeiro de 1892. Saude e fraternidade. João Nepomuceno de Medeiros Mallet

---

À margem esquerda : Escrito com outro punho : Satisfa-se.

---

[fl.n.66]

[57] 1900 Setembro 19. Ofício de João Nepomuceno de Medeiros Mallet ao Governador do Estado, agradecendo o exemplar da Coleção de Leis e Decretos do ano de 1899. Rio de Janeiro. Doc.57, fl.n.66.

Ministerio dos Negocios da Guerra Rio de Janeiro, 19 de Setembro de 1900. Nº 3 Senhor Governador do Estado de Santa Catharina. Agradeço-vos a remessa que me fizestes em Circular de 31 de Agosto findo, de

um exemplar da collacção das leis e decretos desse Estado, promulgados em o anno de 1899. Saude e fraternidade. João Nepomuceno de Medeiros Mallet

---

À margem esquerda : Escrito com outro punho : Arquivar.

---

[fl.n.67]

**[58]** 1900 Setembro 25. Circular de João Nepomuceno de Medeiros Mallet ao Governador do Estado, informando que o Presedente da República não permitirá mais que officiaes do Exército sejam postos à disposição dos Governos dos Estados. Rio de Janeiro. Doc.58, fl.n.67-67v.

Ministerio dos Negocios da Guerra Rio de Janeiro, 25 de Setembro de 1900. Circular Senhor Governador do Estado de Santa Catharina. Considerando que a instrucção e disciplina da força armada só podem ser efficazmente garantidas quando forem sempre dirigidas e preparadas pelos respectivos officiaes, principalmente quando esses officiaes são os commandantes, majores e capitães constituindo um dos maiores factores para a realização daquelle duplo intuito o conhecimento reciproco entre chefes e subordinados; Que com prejuizo dos mais importantes interesses do Exercito, desfalcando e desorganizando a composição de suas unidades e o seu conveniente preparo, muitos dos seus officiaes acham-se á disposição dos Governos estaduaes para o desempenho de cargos nas respectivas forças, com preterição, porem, das leis federaes e das necessidades do seu serviço desorganizando os corpos do Exercito em proveito exclusivo destas forças; E que há insufficiencia dos quadros para comportar o afastamento de officiaes em serviços alheios a este Ministerio; Resolveu o Senhor Presidente da Republica não [fl.n.67v] permitir mais que officiaes do Exercito sejam postos á disposição dos Governos dos Estados, para servirem nas forças estaduaes, o que vos communico, rogando-vos, de ordem do mesmo Senhor Presidente, que vos digneis providenciar sobre a substituição dos officiaes que se acham ao serviço de vosso Governo, afim de opportunamente os dispensardes dos cargos que actualmente exercem. Saude e fraternidade João Nepomuceno de Medeiros Mallet

---

À margem superior : Escrito com outro punho : Arquivar.

---

[fl.n.68]

**1901**

---

[fl.n.69]

**[59]** 1901 Janeiro 14. Ofício de João Nepomuceno de Medeiros Mallet ao Governador do Estado, solicitando que o Governo coloque à disposição do Ministério da Guerra o edificio da antiga Hospedaria do Imigrante para acomodar os praças do Exército atacados de beribéri. Rio de Janeiro. Doc.59, fl.n.69.

Ministerio dos Negocios da Guerra Rio de Janeiro, 14 de Janeiro de 1901. Nº 1 Senhor Governador do Estado de Santa Catharina. Peço que vos digneis mandar pôr a desposição deste Ministerio o edificio da antiga Hospedaria de Immigrantes, na Capital desse Estado, afim de accomodar ás praças do Exercito atacadas de beri-beri, visto se prestar o referido edificio a esse fim e não comportarem mais doentes dessa molestia as enfermarias militares de São João d'el Rey, em Minas Geraes, e de Itaparica no da Bahia. Saúde e fraternidade. João Nepomuceno de Medeiros Mallet

---

À margem esquerda : Escrito com outro punho : 2-901.

Página 69v: Escrito com outro punho: As 39 praças chegarão no dia 12 do corrente à bordo do vapor Rio Pardo. A Hospedaria foi posta à disposição do Senhor Commandante da Guarnição no dia 10 do corrente à tarde. Nada consta n'esta Secretaria com relação a este officio.

---

[fl.n.70]

[60] 1901 Março 6. Offício de João Nepomuceno de Medeiros Mallet ao Governador do Estado, solicitando a prisão do Alferes Américo Antunes Garcia se por ventura neste Estado for encontrado. Rio de Janeiro. Doc.60, fl.n.70.

Ministerio dos Negocios da Guerra Rio de Janeiro, 6 de Março de 1901. Senhor Governador do Estado de Santa Catharina. Tendo sido excluido do serviço do Exercito o Alferes do 9º Regimento de Cavallaria Americo Antunes Garcia, por haver fallecido em Mogymirim, no Estado de São Paulo, no dia 8 de Fevereiro de 1898, e constando que foi elle visto em um hotel, no lugar denominado - " Conchas",- no Paraná, peço que vos digneis providenciar para que, pelas autoridades civis respectivas seja preso o dito Alferes, se porventura for encontrado nesse Estado. Saude e fraternidade. João Nepomuceno de Medeiros Mallet

À margem esquerda : Escrito com outro punho : Reservado.

---

[fl.n.71]

## 1902

---

[fl.n.72]

[61] 1902 Janeiro 18. Offício de João Nepomuceno de Medeiros Mallet ao Governador do Estado, comunicando que nesta data providenciou para que o Forte de Santa Anna fique à disposição como Hospital de variolosos. Rio de Janeiro. Doc.61, fl.n.72.

Ministerio dos Negocios da Guerra Rio de Janeiro, 18 de Janeiro de 1902. Nº 1 Senhor Governador do Estado de Santa Catharina. Communico-vos que nesta data providencio para que seja posto á vossa disposição, conforme pedis em telegramma de 6 do corrente, o Forte de Sant'Anna, afim de ser nelle estabelecido um hospital de variolosos, convindo que mandeis desinfecar e cair completamente aquelle Forte, logo que termine esse serviço. Saude e fraternidade. João Nepomuceno de Medeiros Mallet

À margem esquerda : Escrita com outro punho : [ilegível ± 5 palavras] em 14-2-902

---

[fl.n.73]

[62] 1902 Outubro 6. Offício de João Nepomuceno de Medeiros Mallet a Felipe Schmidt, agradecendo o officio enviado informando da passagem da administração do Estado à Lauro Severiano Muller. Rio de Janeiro. Doc.62, fl.n.73.

Ministerio dos Negocios da Guerra Rio de Janeiro, 6 de Outubro de 1902. Senhor Felipe Schmidt. De posse de vosso Officio de 28 de Setembro findo, cabe-me agradecer-vos a comunicação que me faseis de, na mesma data haverdes passado a administração do Estado de Santa Catharina ao novo Governador eleito

[fl.n.74]

**1903**

---

[fl.n.75]

[63] 1903 Julho 6. Ofício de Francisco de Paula Argollo ao Governador do Estado, remetendo um exemplar do Relatório apresentado ao Presidente da República por este Ministério. [Rio de Janeiro]. Doc.63, fl.n.75.

Gabinete do Ministro da Guerra Em 6 de Julho de 1903 Senhor Governador do Estado de Santa Catharina. Tenho a honra de offerecer-vos um exemplar do relatorio que ultimamente apresentei ao Senhor Presidente da Republica. Saude e fraternidade Francisco de Paula Argollo

---

À margem esquerda : Escrito com outro punho : Agradeço-vos.

---

[fl.n.76]

[64] 1903 Setembro 29. Circular de Francisco de Paula Argollo ao Governador do Estado, mandando fornecer às Juntas de alistamento militar os livros necessários para tal trabalho. Rio de Janeiro. Doc.64, fl.n.76.

Ministerio dos Negocios da Guerra Rio de Janeiro, 29 de Setembro de 1903 Circular Senhor Governador do Estado de Santa Catharina Afim de poderem as Juntas de alistamento e de revisão militar, cuja nomeação vos pedi em Aviso de 20 de Junho ultimo, desempenhar o serviço que lhes é inherente, rogo que vos digneis mandar fornecer-lhes os livros de que precisam, com as dimensões e folhas dos adoptados, enviando a esta Secretaria de Estado a conta respectiva para poder se effectuar a competente indemnização. Por esta ocasião vos communico que o fornecimento áquellas Juntas, de objectos de expediente, cabe ás Municipalidades respectivas, por conta das quaes correrão as despezas relativasa tal fornecimento, segundo dispõe o artigo 19 do Regulamento approved pelo Decreto nº 5881 de 27 de Fevereiro de 1875. Saude e fraternidade Francisco de Paula Argollo

---

À margem superior : Escrito com outro punho : A Secretaria [ilegível] Arquivar.

À margem esquerda : Escrito com outro punho : ? (interrogação)

---

[fl.n.77]

[65] 1903 Novembro 5. Ofício de Francisco de Paula Argollo ao Governador do Estado, informando a decisão de esperar para o ano seguinte sobre a construção de um sanatório em “Angelina” para beribéricos do Exército. Rio de Janeiro. Doc.65, fl.n.77.

Ministerio dos Negocios da Guerra Rio de Janeiro, 5 de Novembro de 1903. Nº 1 Senhor Governador do Estado de Santa Catharina. De posse de vosso officio nº 22 de 15 de Setembro ultimo, tratando da necessidade de crear-se um sanatorio para beribericos do Exercito na ex-colonia “Angelina”, e do offerecimento que fará esse Estado da area que for escolhida, para as construcção do mesmo edificio, independentemente de indemnização, cabe-me dizer-vos que o Governo aguardo o vindouro exercicio para resolver sobre tal assumpto. Saude e fraternidade Francisco de Paula Argollo

---

À margem superior : Escrito com outro punho : Arquivar.

---

[fl.n.78]

**1904**

---

[fl.n.79]

**[66]** 1904 Fevereiro 4. Ofício de Francisco de Paula Argollo ao Governador do Estado, informando que está à disposição o 1º Tenente Gustavo Lebon Regis por ter sido eleito Deputado Estadual. Rio de Janeiro. Doc.66, fl.n.79.

Ministerio dos Negocios da Guerra Rio de Janeiro, 4 de Fevereiro de 1904 Nº 1 Senhor Governador do Estado de Santa Catharina. Declaro-vos, para os fins convenientes e em solução ao officio que me dirigistes em 21 de Janeiro findo, sob nº 1, que, nestda data, mando pôr em disponibilidade o 1º Tenente de artilharia Gustavo Lebon Regis, visto ter sido eleito Deputado do Congresso Legislativo desse Estado. Saude e fraternidade. Francisco de Paula Argollo

---

À margem esquerda : Escrito com outro punho : Responder.

---

[fl.n.80]

**[67]** 1904 Junho 15. Circular de Francisco de Paula Argollo ao Governador do Estado, solicitando para que se nomeie as Juntas de alistamento militar conforme preceitua o Regulamento. Rio de Janeiro. Doc.67, fl.n.80.

Ministerio dos Negocios da Guerra Rio de Janeiro, 15 de Junho de 1904. Circular. Senhor Governador do Estado de Santa Catharina. Tendo de effectuar no dia 1º de Agosto proximo vindouro o alistamento militar, conforme dispõe o Regulamento que baixou com o Decreto nº 5881 de 27 de Fevereiro de 1875, rogo que vos digneis nomear as juntas de alistamento e de revisão que tem de funcionar nesse Estado, de accordo com o que preceituam o citado Regulamento e a Lei nº 39 A de 30 de Janeiro de 1892. Saude e fraternidade. Francisco de Paula Argollo

---

À margem esquerda : Escrito com outro punho : Arquivar.

---

[fl.n.81]

**[68]** 1904 Julho 22. Ofício de Francisco de Paula Argollo ao Governador do Estado, oferecendo um exemplar do relatório que foi apresentado ao Presidente da República. Rio de Janeiro. Doc.68, fl.n.81.

Gabinete do Ministerio da Guerra Em 22 de Julho de 1904 Senhor Governador do Estado de Santa Catharina. Tenho a satisfação de offerecer-vos um exemplar do relatorio que apresentei ultimamente ao Senhor Presidente da Republica Saude e fraternidade Francisco de Paula Argollo

---

À margem esquerda : Escrito com outro punho : Arquivar.

---



## 1905

**[69]** 1905 Janeiro 7. Ofício de Francisco de Paula Argollo ao Governador do Estado, pedindo sua opinião sobre a cobrança de uma taxa de dez reis sobre cada quilograma de carga transitada pela estrada “Dona Francisca”. **ANEXO:** Cópia do trecho do relatório. Rio de Janeiro. Doc.69, fl.n.83-84.

Ministerio dos Negocios da Guerra Rio de Janeiro, 7 de Janeiro de 1905 N° 1 – Senhor Governador do Estado de Santa Catharina Concluindo-se do relatorio a que procedeo na Estrada de rodagem "Dona Francisca", nesse Estado, por determinação deste Ministerio, o Major do Corpo de Engenheiros Eugenio Luiz Franco Filho, que a despeza de conservação da mesma estrada poderá ser facilmente coberta caso seja cobrada uma taxa de dez reis sobre cada kilogramma de carga transitada pela mencionada estrada, transmitto-vos a inclusa copia do trecho desse relatorio na parte referente a tal cobrança, pedindo a vossa opinião a cerca do assumpto de que se trata. Saude e fraternidade. Francisco de Paula Argollo

-----  
[fl.n.84] Copia Julgando contraproducente e assás falho o imposto directo de barreiras e pedagio, conferenciei algumas vezes com o Excelentíssimo Senhor Coronel Vice-Governador, acima alludido, sobre o modo de se lançar o tributo de que tratam as "Instrucções", ficando assentado entre nós, por minha indicação, que o melhor seria a União lançar a taxa de 10 reis por kilogramma, fazendo o Estado uma reducccão igual em seus impostos, de modo que as mercadorias assim tributadas em nada soffreriam, em geral, em seus valores, desta sorte fazendo desaparecer o lado inconveniente do tributo directo. Conforme Francisco Manoel das Chagas Confere J. da Silva

-----  
Página 83 : À margem esquerda : Escrito com outro punho : Archivar.

**[70]** 1905 Maio 18. Ofício de de Francisco de Paula Argollo ao Governador do Estado, informando que para não prejudicar o andamento dos trabalhos da Comissão da Estrada Dona Francisca é necessário maior soma de recursos. **ANEXO:** Cópia do ofício (2). Rio de Janeiro. Doc.70, fl.n.85-87.

Ministerio dos Negocios da Guerra Rio de Janeiro, 18 de Maio de 1905 N° 2 Senhor Governador do Estado de Santa Catharina. Em solução ao telegramma de 19 do mez findo, em que solicitais providencias para que seja eliminada a restricção final do artigo 6° das Instrucções organisadas para os trabalhos da Commissão da Estrada de Dona Francisca, nesse Estado, conservando-se na mesma o trecho do kilometro 94 ao Rio Negro; communico-vos, para os fins convenientes, que, para assim se proceder, torna-se necessario maior somma de recursos ou consideravel restricção, senão o abandono dos serviços indispensaveis no 1° trecho da dita estrada, por onde terá de transitar o material preciso para esse serviço. Saude e fraternidade. Francisco de Paula Argollo

[fl.n.86] [Copia] Ministerio dos Negocios da Guerra. Rio de Janeiro, 18 de Maio de 1905. N° 2 – Senhor Governador do Estado de Santa Catharina. Em solução ao telegramma de 19 do mez findo, em que solicitais providencias para que seja eliminada a restricção final do art. 6° das Instrucções organisadas para os trabalhos da Commissão da Estrada de Dona Francisca, nesse Estado, conservando-se na mesma o trecho do kilometro 94 ao Rio Negro; Communico-vos, para os fins convenientes, que, para assim se proceder, torna-

se necessario maior somma de recursos ou consideravel restricção, senão o abandono dos serviços indispensaveis no 1º trecho da dita estrada, por onde terá de transitar o material preciso para esse serviço. Saude e fraternidade. (Assignado) Francisco de Paula Argollo. Visto Marciano T[ilegível] Director Confere José Prates 1º Official

[fl.n.87] [Copia] Ministerio dos Negocios da Guerra. Rio de Janeiro, 18 de Maio de 1905. Nº 2 – Senhor Governador do Estado de Santa Catharina. Em solução ao telegramma de 19 do mez findo, em que solicitais providencias para que seja eliminada a restricção final do art. 6º das Instrucções organisadas para os trabalhos da Commissão da Estrada de Dona Francisca, nesse Estado, conservando-se na mesma o trecho do kilometro 94 ao Rio Negro; Communico-vos, para os fins convenientes, que, para assim se proceder, torna-se necessario maior somma de recursos ou consideravel restricção, senão o abandono dos serviços indispensaveis no 1º trecho da dita estrada, por onde terá de transitar o material preciso para esse serviço. Saude e fraternidade. (Assignado) Francisco de Paula Argollo. Visto Marciano T[ilegível] Director Confere José Prates 1º Official

---

Página 85 : À margem esquerda : Escrito com outro punho : Arquivar.

---

[fl.n.88]

[71] 1905 Julho 31. Ofício de Francisco de Paula Argollo ao Governador do Estado, oferecendo um exemplar do relatório apresentado ao Presidente da República. Rio de Janeiro. Doc.71, fl.n.88.

Gabinete do Ministro da Guerra Em 31 de Julho de 1905 Senhor Governador do Estado de Santa Catharina Tenho a satisfação de offerecer-vos um exemplar do relatório que ultimamente apresentei ao Senhor Presidente da Republica Saude e fraternidade Francisco de Paula Argollo

---

À margem esquerda : Escrito com outro punho : Agradecer.

---

[fl.n.89]

[72] 1905 Novembro 7. Ofício de Francisco de Paula Argollo ao Governador do Estado, informando que a Intendência Geral da Guerra fornecerá cem carabinas Comblain que foram solicitadas por esta Capital. Rio de Janeiro. Doc.72, fl.n.89.

Ministerio dos Negocios da Guerra Rio de Janeiro, 7 de Novembro de 1905. Nº 5 Senhor Governador do Estado de Santa Catharina Communico-vos que n'esta data expeço ordem ao Intendente Geral da Guerra para que mande receber no Arsenal de Guerra d'esta Capital e fornecer-vos cem carabinas á Comblain, em vista do que pedis em officio nº 25 de 2 de Agosto ultimo. Saude e fraternidade. Francisco de Paula Argollo

---

À margem superio : Escrito com outro punho : ? Esperar chagada Doutor Schmidt para responder.

---

[fl.n.90]

[73] 1905 Novembro 28. Ofício de Francisco de Paula Argollo ao Governador do Estado, declarando que manda fornecer mais trezentas carabinas Comblain conforme solicitado. Rio de Janeiro. Doc.73, fl.n.90.

Ministerio dos Negocios da Guerra Rio de Janeiro, 28 de Novembro de 1905 Nº 6 Senhor Governador do Estado de Santa Catharina Em additamento do meu Aviso nº 5 de 7 do corrente, vos declaro que nesta data expeço ordens, afim de que vos sejam fornecidas mais trezentas (300) carabinas Comblain pela Intendencia

[fl.n.91]

**1906**

---

[fl.n.92]

[74] 1906 Janeiro 27. Ofício de Francisco de Paula Argollo ao Governador do Estado, informando que as obras da estrada Dona Francisca serão recomeçadas. Rio de Janeiro. Doc.74, fl.n.92.

Ministerio dos Negocios da Guerra Rio de Janeiro, 27 de Janeiro de 1906. Nº 1 Senhor Governador do Estado de Santa Catharina. Em solução ao telegramma que me dirigistes em 5 do corrente solicitando providencias para que prosigam as obras de conservação da estrada de rodagem de Dona Francisca, nesse Estado; vos communico, para os fins convenientes, que, segundo participa o Decreto Geral de Engenharia em officio nº 42 de 17, já expediu as necessarias ordens para que sejam recomeçadas as ditas obras. Saude e fraternidade Francisco de Paula Argollo

---

À margem esquerda : Escrito com outro punho : Archivar.

---

[fl.n.93]

[75] 1906 Junho 18. Circular de Francisco de Paula Argollo ao Governador do Estado, solicitando para nomear as Juntas de alistamento militar neste Estado. Rio de Janeiro. Doc.75, fl.n.93.

Ministerio dos Negocios da Guerra Rio de Janeiro, 18 de Janeiro de 1906. Circular. Senhor Governador do Estado de Santa Catharina. Tendo de effectuar-se no dia 1º de Agosto proximo vindouro o alistamento militar de que tratam a Lei nº 2556 de 26 de Setembro de 1874 e o Regulamento approved pelo Decreto nº 5881 de 27 de Fevereiro de 1875, rogo que vos digneis nomear, de accordo com o disposto no artigo 3 da Lei nº 39 A de 30 de Janeiro de 1892, as juntas de alistamento e de revisão que tem de funcionar nesse Estado. Saude e fraternidade. Francisco de Paula Argollo

---

À margem esquerda : Escrito com outro punho : Archivar.

---

[fl.n.94]

[76] 1906 Novembro 9. Ofício de Francisco de Paula Argollo ao Governador do Estado, comunicando a baixa dos soldados Vidal Candido da Rosa, José Candido Machado, Franklin Ribeiro da Motta, Francisco Olegário Vieira e Joaquim de Souza Lemos. Rio de Janeiro. Doc.76, fl.n.94.

Ministerio dos Negocios da Guerra Rio de Janeiro, 9 de Novembro de 1906. Nº 2. Senhor Governador do Estado de Santa Catharina Communico-vos que n'esta data expeço ordem para que tenham baixa do serviço do Exercito e vos sejam apresentados, em vista do que pedis em officio nº 16 de 14 de Agosto ultimo, os soldados Vidal Candido da Rosa, José Candido Machado, Franklin Ribeiro da Motta, Francisco Olegario Vieira e Joaquim de Souza Lemos, alistados no 39º Batalhão de Infantaria, e o de nome Alonso Pereira da Silva, os quaes desertaram do Corpo de Segurança d'esse Estado, sendo que acompanhá-los-á a nota do que

indevidamente receberam como praças do Exército para se poder effectuar a necessaria indemnização para com a Fazenda Nacional, de accordo com as disposições em vigor. Saude e fraternidade. Francisco de Paula Argollo

---

[fl.n.95]

[77] 1906 Novembro 15. Circular de Francisco de Paula Argollo ao Governador do Estado, informando que está deixando o cargo de Ministro de Estado dos Negócios da Guerra e agradece o auxílio recebido em sua administração. Rio de Janeiro. Doc.77, fl.n.95.

Ministerio dos Negocios da Guerra Rio de Janeiro, 15 de Novembro de 1906. Circular. Senhor Governador do Estado de Santa Catharina. Ao deixar o cargo de Ministro de Estado dos Negocios da Guerra, cabe-me agradecer-vos o valioso auxilio prestado durante minha administração. Saude e fraternidade. Francisco de Paula Argollo

-----  
À margem esquerda : Escrito com outro punho : Archivar.

---

[fl.n.96]

## 1907

---

[fl.n.97]

[78] 1907 Fevereiro 25. Ofício de Hermes R. da Fonseca ao Governador do Estado, informando que a partir desta data resolveu extinguir a Comissão encarregada da reconstrução da Estrada Dona Francisca. Rio de Janeiro. Doc.78, fl.n.97.

Ministerio dos Negocios da Guerra Rio de Janeiro, 25 de Fevereiro de 1907. Nº Senhor Governador do Estado de Santa Catharina Tendo n'esta data resolvido extinguir a Commissão encarregada da reconstrucção da estrada Dona Francisca, recolhendo-se a seus corpos os officiaes e praças que n'ella servem e dando-se o destino conveniente ao material a seu cargo, d'isso vos dou conhecimento, para que vos digneis mandar receber a mesma estrada. Saude e fraternidade. Hermes R. da Fonseca

-----  
À margem superior : Escrito com outro punho : Remetido 6/3/907

À margem esquerda : Escrito com outro punho : [ilegível ± 3 palavras]orando que já deu as providencias para o recebimento do material.

---

[fl.n.98]

[79] 1907 Abril 9. Circular de Hermes R. da Fonseca ao Governador do Estado, informando que foi adotada a cor caqui tanto para as viaturas como os uniformes do Exército e proíbe a referida cós às viaturas e uniformes dos corpos de bombeiros e de polícia desse Estado. Rio de Janeiro. Doc.79, fl.n.98.

Ministerio dsao Negocios da Guerra Rio de Janeiro, 9 de Abril de 1907 Circular Senhor Governador do Estado de Santa Catharina. Tendo sido adoptada a cor kaki para a viatura e os uniformes do Exército, rogo-vos, de conformidade com o disposto no Decreto de 4 de Janeiro de 1890, que vos digneis prohibir o

emprego da referida cor, quer na viatura, quer no fardamento dos Corpos de Bombeiros e de Policia e em outras corporações desse Estado, quer nas vestes civis dos funcionarios. Saude e fraternidade Hermes R. da Fonseca

---

*[fl.n.99]*

**[80]** 1907 Junho 26. Ofício de Hermes R. da Fonseca ao Governador do Estado, oferecendo um exemplar do Relatório apresentado ao Presidente da República. Rio de Janeiro. Doc.80, fl.n.99.

Gabinete do Ministro da Guerra Em, 26 de Junho de 1907 Senhor Governador do Estado de Santa Catharina. Tenho a satisfação de offerecer-vos um exemplar do Relatório que ultimamente apresentei ao Senhor Presidente da Republica. Saude e fraternidade Hermes R. da Fonseca

-----  
À margem esquerda : Escrito com outro punho : Agradecer.

---

*[fl.n.100]*

**[81]** 1907 Outubro 22. Ofício de Hermes R. da Fonseca ao Governador do Estado, agradecendo a remessa dos exemplares da Mensagem e Regulamento que acompanharam o mesmo ofício. Rio de Janeiro. Doc.81, fl.n.100.

Ministerio dos Negocios da Guerra Rio de Janeiro, 22 de Outubro de 1907 N° 2 Senhor Governador do Estado de Santa Catharina De posse de vosso officio n° 52 de 28 de setembro findo, cabe-me agradecer-vos a remessa dos exemplares da Mensagem e Regulamento que acompanharam o mesmo officio. Saude e fraternidade Hermes R. da Fonseca

-----  
À margem esquerda : Escrito com outro punho : Archive-se. H.S.

---

*[fl.n.101]*

## 1908

---

*[fl.n.102]*

**[82]** 1908 Abril 27. Ofício de Francisco Manoel das Chagas ao Governador do Estado, agradecendo a remessa de seis exemplares da Carta Geral desse Estado. Rio de Janeiro. Doc.82, fl.n.102.

Secretaria dos Negocios da Guerra Rio de Janeiro, 27 de Abril de 1908 Senhor Governador do Estado de Santa Catharina De posse de vosso officio n° 19 de 26 de Março findo, o Senhor Ministro de Estado dos Negocios da Guerra, me incumbe de agradecer-vos a remessa de seis exemplares da carta geral desse Estado, os quaes acompanharam o citado officio. Saude e fraternidade O Director Francisco Manoel das Chagas

-----  
À margem esquerda : Escrito com outro punho : Arquivar.

---

[fl.n.103]

[83] 1908 Junho 13. Ofício de Hermes R. da Fonseca ao Governador do Estado, comunicando que não foi possível atender ao pedido onde consta a solicitação de armamento ao Corpo Policial desse Estado. Rio de Janeiro. Doc.83, fl.n.103.

Ministerio dos Negocios da Guerra Rio de Janeiro, 13 de Junho de 1908 Nº 1 Senhor Governador do Estado de Santa Catharina. De posse de vosso officio nº 27 de 9 de Abril ultimo, cabe-me communicar-vos que presentemente não é possível atender ao pedido que nelle fazeis para que vos sejam fornecidos 300 armas Mauser 75.000 cartuchos de guerra e 25.000 de festim, destinado ao Corpo Policial desse Estado. Saude e fraternidade Hermes R. da Fonseca

-----  
À margem esquerda : Escrito com outro punho : [ilegível]

---

[fl.n.104]

[84] 1908 Novembro 21. Ofício de Hermes R. da Fonseca ao Governador do Estado, concedendo licença a empresa Rappe & Cia. Para fundarem uma fábrica de pólvora em Jaraguá (Joinville) conforme solicitaram os industriais. Rio de Janeiro. Doc.84, fl.n.104.

Ministerio dos Negocios da Guerra Rio de Janeiro, 21 de Novembro de 1908 Nº 2 Senhor Governador do Estado de Santa Catharina. Declaro-vos, para os fins convenientes, que, por portaria desta data, concedo licença a Rappe e Companhia para fundarem uma fabrica de polvora negra commum no lugar denominado Jaraguá, em Joinville, nesse Estado, conforme pediram os ditos industriaes. Saude e fraternidade. Hermes R. da Fonseca

-----  
À margem esquerda : Escrito com outro punho : Arquivar.

---

[fl.n.105]

**1909**

---

[fl.n.106]

[85] 1909 Março 31. Circular de Elçycio de Araújo ao Governador do Estado, comunicando a instalação no Quartel general da Confederação do Tiro Brasileiro. Rio de Janeiro. Doc.85, fl.n.106.

Ministerio dos Negocios da Guerra Rio de Janeiro, 31 de Março de 1909. Circular. Ao Excelentíssimo Senhor Presidente do Estado de Santa Catharina. Tenho a honra de communicar-vos a instalação neste Quartel General da Confederação do Tiro Brasileiro, sob a minha direcção, interina. Aproveito a oportunidade para apresentar-vos os meus protestos de alta consideração. Saude e fraternidade. Elycio de Araujo Director, interino

-----  
À margem esquerda : Escrito com outro punho : Agradecer.

[fl.n.107]

[86] 1909 Julho 31. Ofício de Carlos Eugenio de A.Guimarães ao Governador do Estado, informando que depois da Lei n° 1860 de 4 de Janeiro de 1908, os reservistas do Exército deverão ser incorporados quando sorteados, conforme o Regulamento. **ANEXO:** Cópia das informações. Rio de Janeiro. Doc.86, fl.n.107-108.

Ministerio dos Negocios da Guerra Rio de Janeiro, 31 de Julho de 1909. Nº 1 Senhor Governador do Estado de Santa Catharina De posse de vosso officio n. 24 de 28 de Maio findo, em que pedis que este Ministerio declare se não existe isenção para os reservistas do Exercito engajados em corpos militarizados, como é o Corpo de Segurança d'esse Estado, visto não cogitar d'esse caso o Regulamento para o alistamento e sorteio militar, transmitto-vos a inclusa informação, por copia, da qual se verifica que os alistados depois da Lei n.1.860 de 4 de Janeiro de 1908 deverão ser incorporados quando sorteados. Saude e fraternidade. Carlos Eugenio de A. Guimarães

[fl.n.108] Cópia Senhor Chefe do Estado Maior: Informação com o presente officio o Senhor Coronel Gustavo Richard, Governador do Estado de Santa Catharina, remette uma consulta do Commandante do Corpo de Segurança e pede informar, si aos reservistas engajados em corpos militarizados, não aproveita uma esenção, não cogitado no respectivo regulamento. A secção tendo estudado a presente consulta declara que o aviso do Ministerio da Guerra ao da Justiça, datado de 19 de Setembro do anno findo, resolve em parte a questão. Por esse aviso os alistados nos corpos de policia e de bombeiros anteriormente a promulgação da lei n° 1860 de 4 de Janeiro de 1908 não estão sujeitos a incorporação a que se refere o Regulamento, para execução da citada, Lei; no caso de serem sorteados, visto que se contrataram em periodo anterior a data da lei, de que se trata, sendo apenas considerados reservistas os de 21 a 37 annos de idade como todos os brasileiros n'essa condições. Quanto aos alistados posteriormente a promulgação da lei, o artigo 46 em sua ultima parte, declara que a bem do serviço publico, o Governo poderá, no decreto de convocação, estabelecer outros casos da dispensa. Entretanto o artigo 129 cogita do alistamento de praças de policia, e de bombeiros, da União e dos Estados, considerando-os desertores quando sorteados e não apresentados e o artigo 87 manda alista-los na séde dos respectivos corpos. Portanto a secção é de parecer que os alistados posteriormente a lei de 4 de Janeiro de 1908, devem ser alistados e incorporados quando sorteados. Tenente Coronel Americo de Andrade Almada. Confere Valeriano Lima, 1º Official no impedimento do Chefe de secção. Conforme M.F.Machado No impedimento do Chefe de Divisão

-----  
Página 107 : À margem esquerda : Escrito com outro punho : [ilegível] ao 54º e Corpo de Segurança.

[fl.n.109]

[87] 1909 Dezembro 4. Ofício de José Bernardino Bormann ao Governador do Estado, comunicando a permissão para que Epiphanyo Vieira Leal e João Schwartz fundarem uma fábrica de pólvora em Joinville. Rio de Janeiro. Doc.87, fl.n.109.

Ministerio dos Negocios da Guerra Rio de Janeiro, 4 de Dezembro de 1909 Nº 2 Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Santa Catharina. Communico a Vossa Excelência que permitto a Epiphanyo Vieira Leal e João Schwartz fundaram uma fabrica de polvora commum em Joinville. Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência os protestos de minha elevada estima e distincta consideração. José Bernardino Bormann.

-----  
À margem esquerda : Escrito com outro punho : Arquivar.

Página 109v: Escrito com outro punho: Accuse-se e de-se sciencia ao Thesouro e ao Prefeito de Policia HI

[fl.n.110]

## 1910

---

[fl.n.111]

[88] 1910 Janeiro 4. Ofício de José Bernardino Bormann ao Governador do Estado, informando que o pedido feito de ceder o Forte da São Luiz para instalar um posto policial só poderá ocorrer se houver permuta por um terreno no Morro do Antão. Riio de Janeiro. Doc.88, fl.n.111.

Ministerio dos Negocios da Guerra Rio de Janeiro, 4 de Janeiro de 1910. Nº 1 Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Santa Catharina. De posse do officio nº 8 de 10 de Fevereiro do anno proximo findo, em que Vossa Excelência pede a este Ministerio a cessão do antigo forte de São Luiz, nesse Estado, para que nelle se installe um posto policial, communico a Vossa Excelência que o mencionado forte poderá ser permutado por um terreno do morro do Antão, afim de poder ser ali construida uma bateria nos moldes das necessidades da guerra. Apresento a Vossa Excelência os protestos de minha alta estima e distincta consideração. José Bernardino Bormann.

-----  
À margem superior : Escrito com outro punho : Arquivo.

---

[fl.n.112]

[89] 1910 Outubro 6. Ofício de José Bernardino Bormann ao Governador do Estado, colocando à disposição do Governo do Estado o Capitão Gustavo Schmidt para comandar o Corpo de Segurança desse Estado. Rio de Janeiro. Doc.89, fl.n.112.

Ministerio dos Negocios da Guerra Rio de Janeiro, 6 de Outubro de 1910 Nº 3 Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Santa Catharina. Communico que nesta data é posto á disposição de Vossa Excelência o Capitão da arma de cavallaria Gustavo Schmidt, para commandar o Corpo de Segurança desse Estado. Renovo a Vossa Excelência os protestos de altas estima e distincta consideração. José Bernadino Bormann

-----  
À margem superior : Escrito com outro punho : Acusar.

---

[fl.n.113]

[90] 1910 Novembro 15. Circular de Emygdio Dantas Barreto ao Governador do Estado, comunicando que nesta data assumiu o cargo de Ministro de Estado dos Negocios da Guerra. Rio de Janeiro. Doc.90, fl.n.113.

Ministerio dos Negocios da Guerra Rio de Janeiro, 15 de Novembro de 1910 Circular. Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Santa Catharina. Tenho a satisfação de comunicar a Vossa Excelência que n'esta data assumi o exercicio do cargo de Ministro de Estado dos Negocios da Guerra, para o qual fui nomeado por Decreto de hoje. Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência os protestos de minha elevada estima e distincta consideração. Emygdio Dantas Barreto



[fl.n.114]

## 1912

---

[fl.n.115]

[91] 1912 Agosto 17. Ofício de Vespasiano Gonçalves de Albuquerque e Silva ao Governador do Estado, comunicando que a averbação de serviços prestados pelo Capitão Gustavo Lebon Regis não pde ser feita pois poderá abrir de um mau precedente. Rio de Janeiro. Doc.91, fl.n.115-115v.

Ministerio da Guerra Rio de Janeiro, 17 de Agosto de 1912. Nº 83 Senhor Governador do Estado de Santa Catharina. De posse de vosso Officio nº 64, de 29 de Maio findo, no qual solicitaes que sejam averbados na fé de officio do Capitão Gustavo Lebon Regis os serviços por elle prestados no desempenho do cargo de Commissario do Governo Federal e Delegado do Governo desse Estado junto á Exposição Nacional de 1908 e na incumbencia de representar o mesmo Estado nas Conferencias assucareiras que se realizaram nesta Capital e em Campos, organisando ainda o mostruario, tambem desse Estado, que serviu na Exposição de Turim, cabe-me communicar-vos que, sendo taes serviços revestidos de character puramente civil, a sua averbação não pode [fl.n.115v] ser feita na fé de officio daquelle official, o que, além disso, daria logar á abertura de um mau precedente. Saude e fraternidade. Vespasiano Gonçalves de Albuquerque e Silva

---

[fl.n.116]

## 1913

---

[fl.n.117]

[92] 1913 Dezembro 30. Ofício de Vespasiano Gonçalves de Albuquerque e Silva ao Governador do Estado, agradecendo a remessa de um exemplar impresso da coleção de leis desse Estado promulgadas no corrente ano. Rio de Janeiro. Doc.92, fl.n.117.

Ministerio da Guerra Rio de Janeiro, 30 de Dezembro de 1913 Nº 114 Senhor Governador do Estado de Santa Catharina De posse de vosso officio circular de 6 deste mez, cabe-me agradecer-vos a remessa de um exemplar impresso da collecção de leis desse Estado, promulgadas no corrente anno. Saude e fraternidade Vespasiano Gonçalves de Albuquerque e Silva

-----  
À margem superior : Escrito com outro punho : Archivar.

---

[fl.n.118]

## 1914

---

[fl.n.119]

[93] 1914 Março 21. Ofício de Vespasiano Gonçalves de Albuquerque e Silva ao Governador do Estado, solicitando que sejam dadas todas as informações requeridas sobre estatística militar. Rio de Janeiro. Doc.93, fl.n.119.

Ministerio da Guerra Rio de Janeiro, 21 de Março de 1914 N° 20 Senhor Governador do Estado de Santa Catharina Havendo toda conveniencia de serem tão completas quanto possiveis, as informações que sobre estatistica militar tenham de ser prestadas ao Estado Maior do Exercito pelos officiaes encarregados do serviço de estado maior na 11ª região militar, peço vos digneis dar as necessarias ordens para que pelas repartições competentes sejam fornecidas aos referidos officiaes as informações que forem requisitadas sobre tal assumpto. Saude e fraternidade Vespasiano Gonçalves de Albuquerque e Silva.

---

[fl.n.120]

## 1915

---

[fl.n.121]

[94] 1915 Janeiro 18. Ofício de Vespasiano Gonçalves de Albuquerque e Silva ao Governador do Estado, solicitando providências ao Ministério da Fazenda sobre a distribuição à Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional do crédito de 13:800\$000 reis. Rio de Janeiro. Doc.94, fl.n.121.

Ministerio da Guerra Rio de Janeiro, 18 de Janeiro de 1915 N° 7 Senhor Governador do Estado de Santa Catharina. De posse de vosso officio n° 180 de 31 do mez findo, vos communico que nesta data peço providencias ao Ministerio da Fazenda sobre a distribuição á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional nesse Estado do credito de rejs 13:800\$000 (treze contos e oitocentos mil reis), destinado á indemnização da despeza que mandastes effectuar, por solicitação do Inspector permanente da 11ª região, com o aluguel de carros e carretas para o transporte do 54º Batalhão de Caçadores até Curitibaanos e Campos Novos. Saude e fraternidade. Vespasiano Gonçalves de Albuquerque e Silva

-----  
À margem superior : Escrito com outro punho : Arquivar.

---

[fl.n.122]

[95] 1915 Julho 23. Ofício de José Caetano de Faria ao Governo do Estado, comunicando sobre o fornecimento de 200 armas para a Força Policial deste Estado. Rio de Janeiro. Doc.95, fl.n.122.

Ministerio da Guerra Rio de Janeiro, 23 de Julho de 1915. N° 104 Senhor Governador do Estado de Santa Catharina. Communico-vos que, nesta data, expeço ordens para que, mediante indemnização, sejam fornecidas á força policial desse Estado, 200 armas, 1895. Saude e fraternidade. José Caetano de Faria

-----  
À margem superior : Escrito com outro punho : Accuso o recebimento e dou sciencia ao Regimento.

---

[fl.n.123]

[96] 1915 Novembro 3. Ofício de Feliciano Benjamim de Souza Aguiar à Felipe Schmidt, Governador do Estado, informando que as 400 cartucheiras em mau estado foram fornecidas pelo Ministério da Guerra gratuitamente, por não serem do tipo adotado no Exército. Rio de Janeiro. Doc.96, fl.n.122.

Ministerio da Guerra Departamento da Administração N. 2103 Capital Federal, 3 de Novembro de 1915

Versando sobre fornecimento de cartucheiras. Ao Senhor Coronel Felipe Schmidt, Governador do Estado de Santa Catharina, o Coronel Feliciano Benjamin de Souza Aguiar, Chefe do Departamento da Administração. Senhor Governador. Accusando o recebimento do vosso officio nº 174 de 8 do mez findo, cumpre-me, de ordem do Senhor General de Divisão Ministro da Guerra, communicar- vos que as quatrocentas cartucheiras em máo estado a que allude o vosso supra citado officio foram fornecidas por este Departamento a titulo gratuito, por não serem do typo adoptado no Exercito e terem sido acceitas, nesta Repartição, pelo vosso representante. Saúde e fraternidade. Feliciano Benjamin de Souza Aguiar Coronel

---

À margem superior : Escrito com outro punho : Archivar.

---